



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 90ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

- 2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/11/2011

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do Deputado Rogério Correia; aprovação - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 2.680 a 2.691/2011 - Requerimentos n°s 1.899 a 1.924/2011 - Requerimentos da Comissão Especial da Dívida Pública e da Comissão de Fiscalização Financeira - Comunicações: Comunicação do Deputado Tiago Ulisses - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Rogério Correia e Carlin Moura, da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Elismar Prado; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questão de ordem - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei n° 2.355/2011; emissão de parecer pelo relator; requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; questão de ordem; leitura do Substitutivo n° 5; requerimento do Deputado Rômulo Viegas; discursos dos Deputados Rogério Correia, Durval Ângelo, André Quintão, Carlin Moura, Pompílio Canavez, Paulo Lamac, Ulysses Gomes, Adelmo Carneiro Leão, Elismar Prado e Almir Paraca, da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Celinho do Sinttrocel, Sávio Souza Cruz e Antônio Júlio; votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade dos requerimentos dos Deputados Pompílio Canavez, Rogério Correia e Paulo Lamac; declarações de voto; prorrogação da reunião; requerimento do Deputado Rômulo Viegas; questão de ordem; discursos dos Deputados Rogério Correia e Ulysses Gomes; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Pompílio Canavez, Paulo Guedes, Carlin Moura, Almir Paraca e Adelmo Carneiro Leão e da Deputada Maria Tereza Lara - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso -



Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gustavo Corrêa, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, o Deputado Gustavo Corrêa fez, com muito vagar, a leitura da ata, a que prestei bastante atenção, e não entendo por que algumas questões acabam não constando na ata. Pela manhã, fizemos uma vasta discussão sobre o conteúdo e a oportunidade do projeto de lei que deve ser votado hoje, por meio de um substitutivo que, encaminhado às pressas pelo governo, só chegou ontem a esta Casa e que altera a forma de recebimento de salário dos professores: em vez de receberem pelo vencimento básico, passam a receber obrigatoriamente por subsídio. Esse substitutivo foi discutido aqui durante todo o período da manhã, mas não vi constar na ata - ao menos não sei em que parte está - todo o procedimento de repúdio que fizemos em relação tanto à forma quanto ao conteúdo. Vou dar exemplos. O projeto de lei em pauta é fruto da falta de finalização do trabalho da comissão que o próprio governo instituiu. Dissemos isso por várias vezes, mas não consta em ata. O governo rompeu o processo de negociação e enviou o substitutivo à Assembleia Legislativa sem a menor consulta ao sindicato, que ele retirou da mesa de negociação, e aos Deputados de oposição, que, evidentemente, não poderiam ficar em uma mesa de que o sindicato foi expulso. Então queríamos que constasse em ata que o governo expulsou o sindicato da mesa de negociação e enviou o substitutivo sem a aquiescência do conjunto da comissão de negociação. Em segundo lugar, Presidente, também foi muito falado pela manhã - eu mesmo disse isso, assim como todos os Deputados que fizeram uso da palavra - que houve um descumprimento de acordo por parte do governo. Há a assinatura para o término da greve em acordo assinado pelo Secretário Danilo de Castro, com a aquiescência e a permissão do Governador Anastasia, garantindo aos professores que o projeto, que aqui já tramita desde setembro, seria respeitado no sentido de incluir na tabela o piso salarial aqui apresentado de R\$712,00. Isso está assinado pelo Secretário Danilo de Castro. Também não consta na ata que a assinatura do Secretário está sendo desrespeitada e que, portanto, há o descumprimento do acordo feito. Em outras palavras, eu disse isto e gostaria que constasse em ata: a assinatura do governo é igual a um risco na água, não vale absolutamente nada e, portanto, nos sentimos traídos em relação a essa questão. Presidente, também estranho não constar na ata o desafio feito pelo Deputado André Quintão para que o governo retome um processo de discussão séria. Aliás, que retome não, que busque a partir de agora discutir seriamente conosco e com o sindicato - mais com este porque já fomos desautorizados e não estaríamos mesmo em mesa de negociação alguma, pois já não confio em mais nada que o governo fale. Mas como o sindicato está mobilizado, é necessário o governo sentar-se à mesa com ele. O Deputado André Quintão propôs que o mesmo custeio que a Secretária Renata Vilhena está dizendo que o substitutivo tem, de 2,1 bilhões, fosse agora transformado em respeito ao vencimento base e não ao subsídio, ou seja, que o governo não gastasse nem um centavo a mais do que aquilo que está disponibilizando com a proposta que chegou à Assembleia Legislativa, que é a proposta do recebimento do salário por meio de subsídio, mas que, ao invés disso, esse mesmo valor fosse negociado com o Sindicato para acatar o vencimento-base conforme acordo assinado com o Secretário Danilo de Castro e o governo do Estado. Em outras palavras ainda, isso significa dizer que o governo pode, se quiser, cumprir o acordo com os professores sem gastar um centavo a mais do que está previsto. Já há previsão de repasse do Fundeb para o ano que vem de mais 1 bilhão e 150 milhões, que virão do governo federal para pagar exatamente o piso. Então, Deputados e Deputadas, não há o discurso de que não há recurso para o governo. Há recurso, o mesmo que está sendo reivindicado para que se discuta o vencimento-base, que, aliás, foi o motivo dos 112 dias de greve. Então gostaria que constasse na ata também o conteúdo do que fizemos na parte da manhã e também que a reunião foi aberta depois de muita discussão, agora, com a presença das pessoas na galeria, respeitando o Regimento da Casa, que garante que as pessoas, desde que bem vestidas, podem estar aqui, respeitando evidentemente o funcionamento da Casa e os Parlamentares presentes. É direito das pessoas - e eu diria até mesmo que é um dever - acompanhar o processo legislativo na Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Rogério Correia que a ata minuciosa será publicada, na íntegra, no Diário do Legislativo. Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.680/2011

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araxá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Araxá imóvel com área aproximada de 6.780,00m² (seis mil setecentos e oitenta metros quadrados) situado na Rua Pernambuco, 1.155, no Bairro Alvorada, matrícula 2.946, registrado sob o nº 27.747, a fls. 127 do Livro 3-T, no Cartório de Registro de Imóveis de Araxá.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se a manutenção das atividades do Centro Social Urbano do Município de Araxá e da Escola Municipal de Aplicação Lélia Guimarães.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, dentro do prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, lhe tiver sido dada destinação diversa da prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Bosco

Justificação: O imóvel a que se refere este projeto de lei vem sendo utilizado, mediante cessão de uso, desde abril de 1998, para atender a 120 crianças da Escola Municipal de Aplicação Lélia Guimarães, com idade entre 6 e 12 anos, em tempo integral.

A mencionada escola não possui imóvel próprio e atende a 534 alunos em dois endereços. Assim sendo, fica evidenciada a importância do local para o desenvolvimento das atividades escolares e o atendimento àquela comunidade.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.681/2011

Declara de utilidade pública as Obras Sociais Santo Antônio, com sede no Município de Patrocínio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as Obras Sociais Santo Antônio, com sede no Município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Deiró Marra

Justificação: As Obras Sociais Santo Antônio, com sede no Município de Patrocínio, é uma entidade civil de caráter beneficente em funcionamento há mais de um ano e sem quaisquer fins econômico-financeiros. A sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntariamente.

A entidade objetiva prestar serviços assistenciais a crianças pertencentes a famílias carentes, acolhendo-as enquanto seus pais trabalham fora, sem qualquer discriminação. Tem o intuito também de assistir as famílias das crianças amparadas, proporcionando a essas famílias melhores condições de vida.

A entidade foi constituída em 1º/12/92. A documentação apresentada encontra-se de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.972, de 27/7/98. Assim, peço o costumeiro apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.682/2011

Declara de utilidade pública a Associação Juatuba Transparente - Ong Juatuba Transparente -, com sede no Município de Juatuba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Juatuba Transparente - Ong Juatuba Transparente -, com sede no Município de Juatuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Fabiano Tolentino

Justificação: A Associação Juatuba Transparente - Ong Juatuba Transparente -, com sede no Município de Juatuba, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem entre suas finalidades precípuas apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, além de lutar pela preservação do meio ambiente, pela ética do cidadão, pelos direitos do consumidor, do idoso, da criança e do adolescente, através de campanhas educativas.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um importante trabalho social, torna-se justa sua declaração de utilidade pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.683/2011

Dispõe sobre normas de segurança bancária no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as instituições bancárias e financeiras obrigadas a instalar dispositivos de segurança em suas agências e postos de serviços situados no Estado de Minas Gerais.



Art. 2º - Sem prejuízo de outros equipamentos, cada unidade de atendimento das instituições de que trata o art. 1º desta lei deverá dispor de:

- I - circuito interno de televisão com armazenamento de imagens por 30 dias;
- II - vigilância armada;
- III - exibição de cartazes sobre a proibição de uso de telefone celular e de capacetes, bonés ou acessórios que ocultem a visualização da face do usuário, no interior das agências;
- IV - alarme monitorado por empresa de segurança;
- V - câmeras de vídeo externas com armazenamento de imagens por 30 dias;
- VI - dispositivo detector de metais;
- VII - porta giratória, com abertura ou janela para depósito do metal detectado;
- VIII - guarda-volume sem ônus para o usuário durante sua permanência nas dependências das unidades de atendimento;
- IX - fechadura de cofre com retardo de tempo de abertura.

Art. 3º - É vedado ao trabalhador incumbido da segurança o exercício de outra atividade no interior da agência.

Parágrafo único - Para o trabalho de que trata este artigo, o vigilante deverá usar colete à prova de bala.

Art. 4º - As legislações municipais relativas à atividade bancária no Estado de Minas Gerais deverão obedecer às prescrições desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei nº 12.971, de 1998, e suas alterações e a Lei nº 17.358, de 2008.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Gustavo Valadares

Justificação: A norma jurídica deve estar apta a produzir os fins a que se destina; sujeita-se, portanto, aos princípios de finalidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, implícitos ou explícitos, mas cogentes, impostos ao Estado.

Se a norma não atende a esses princípios e contém exigências inadequadas, desnecessárias ou descabidas, deve ser excluída do ordenamento jurídico, dando ensejo a outra que cumpra o objetivo.

É fato notório que hoje o crime cibernético ou eletrônico avança consideravelmente e que os delitos cometidos ou iniciados no interior das agências bancárias podem ocorrer de variadas formas, como se vê na mídia em geral, que aponta o sequestro de funcionários para obtenção de vantagens, a interceptação de clientes e usuários que movimentam quantias, quando já fora das agências, e a explosão de caixas eletrônicos.

Diante dessa realidade, alguns dispositivos não se mostram eficazes, não dando garantia de segurança aos trabalhadores e aos usuários dos serviços bancários; ao contrário, criam clima propício para ações criminosas, impedindo a eficaz ação dos agentes que têm o dever de manter a ordem pública e proteger o cidadão.

Por outro lado, não se justifica a imposição de equipamentos e instalações que não são eficazes na proteção da população ou acarretam ônus excessivos que possam inviabilizar a instalação e o funcionamento das agências bancárias e, o que é ainda mais grave, aumentar a exposição do usuário a risco.

A blindagem externa das agências e dos postos de serviço das instituições financeiras facilita o controle do local pelos criminosos que ali adentrarem por outros caminhos ou por outros meios; prejudica ou impede a visibilidade do interior dos estabelecimentos, o que facilita a ocultação de pessoas em atitude suspeita e frustra eventual ação preventiva por parte dos trabalhadores do estabelecimento ou por qualquer cidadão (na ocorrência de evento crítico, os vidros servirão de escudos aos criminosos, prolongando e agravando o risco à incolumidade física e psicológica de todos os que se encontrarem no estabelecimento); compromete a ação dos vigilantes trinados e da polícia, dificultando o controle da situação; inviabiliza a ação de atiradores de elite da polícia; cria obstáculo à ação de bombeiros e agentes de defesa civil na ocorrência de incêndio ou inundação (é praticamente impossível pessoas idosas ou com necessidades especiais manusearem as portas giratórias blindadas, que com três folhas de 2m² cada uma, chegam a pesar 600kg).

Feitas essas considerações, esperamos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Anselmo José Domingos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.637/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.684/2011

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - autorizado a doar ao Município de Abaeté o imóvel com área de 7.320m² (sete mil trezentos e vinte metros quadrados), situado nesse Município e registrado sob nº 01-8927, no Livro 2-AE, a folhas 115, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à regularização fundiária da área.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Inácio Franco



Justificação: Este projeto tem por objetivo dar destinação pública ao imóvel em questão, promover sua regularização fundiária e melhorar as condições de habitabilidade no Município de Abaeté.

Nesse contexto, é de especial interesse a área objeto desta proposição, que atualmente abriga inúmeras famílias, as quais há mais de 10 anos residem no local, porém não possuem condições de regularizar a situação dos seus imóveis, sendo necessária a doação do terreno ao Município para que possam continuar a viver com dignidade e tranquilidade.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.685/2011

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Educacional Pequeno Aprendiz Nero Coelho de Almeida, “Guarda Mirim” - Acepa -, com sede no Município de Engenheiro Caldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Educacional Pequeno Aprendiz Nero Coelho de Almeida, “Guarda Mirim” - Acepa -, com sede no Município de Engenheiro Caldas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Jayro Lessa

Justificação: A Associação Comunitária Educacional Pequeno Aprendiz Nero Coelho de Almeida, “Guarda Mirim” - Acepa -, com sede no Município de Engenheiro Caldas, é entidade civil sem fins lucrativos, partidários ou religiosos e tem por objetivo a promoção e a integração social do adolescente de 12 a 17 anos de idade, a garantia de pleno exercício da cidadania, com a preparação para o ingresso em atividades laborais, na condição de aprendiz, entre outras atividades sociais e culturais.

Assim, como disposto em seu Estatuto Social, a Associação, além dos objetivos acima mencionados, também desenvolve acompanhamento escolar, realiza matrícula e manutenção em cursos de inglês e informática, entre outros, prestando, portanto, serviços de reconhecido interesse público.

Ademais, em pleno e regular funcionamento desde outubro de 2006, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, motivo pelo qual faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.686/2011

Cria cadastro estadual dos consumidores de produtos agrotóxicos no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os fornecedores de produtos agrotóxicos ficam obrigados a criar e disponibilizar para consulta um cadastro central de consumidores desses produtos, que deverá conter informações quanto ao cumprimento das normas estabelecidas na Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991.

Parágrafo único - Havendo qualquer restrição quanto ao cumprimento das normas contidas na legislação citada no “caput” deste artigo, o comprador inadimplente ficará impedido de fazer nova compra de qualquer produto agrotóxico.

Art. 2º - Os revendedores de produtos agrotóxicos ficam obrigados a informar mensalmente, até o dia 10 de cada mês subsequente, às Secretarias de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Saúde e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a quantidade dos diversos produtos agrotóxicos adquiridos e comercializados, nominando-os e qualificando-os, bem como a identificação dos compradores, sejam eles consumidores finais ou não.

Parágrafo único - Os revendedores de produtos agrotóxicos, ao efetivar a venda, ficam obrigados a, além de instruir o comprador quanto ao manuseio e uso correto dos produtos vendidos, disponibilizar endereços para onde encaminhar acidentados em decorrência do uso e aplicação dos produtos vendidos.

Art. 3º - As pessoas jurídicas e pessoas físicas, proprietárias de aeronaves, que prestem serviço de pulverização ou lançamento de produtos agrotóxicos no território do Estado ficam obrigadas a capacitar os pilotos sobre a toxicidade do produto que estiver sendo utilizado e sobre como impedir que o mesmo seja lançado de forma a que caia nos cursos d'água e represas e em distância inferior a 100m (cem metros) de suas margens.

Parágrafo único - A infringência ao disposto neste artigo implicará a cassação do registro que habilita o agente infrator à prestação do serviço de aplicação de produtos agrotóxicos, sem prejuízos de outras sanções legais.

Art. 4º - Ao Poder Executivo caberá criar meios para fiscalização, bem como a aplicação de penalidades que visem o fiel cumprimento desta norma.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Liza Prado

Justificação: Em audiência pública da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa, tornou-se cristalina a necessidade premente de sistematizar a venda e fiscalização do uso de produtos agrotóxicos em todo o território de nosso Estado de Minas Gerais, sem prejuízo do já disposto na Lei nº 10.545, de 13/12/91.



Em brilhante exposição, os participantes do debate descreveram os efeitos nocivos e as graves consequências, às vezes fatais para o ser humano e para a vida animal e vegetal de nosso Estado, além da implicação em degradação tóxica nos nossos cursos d'água. Foram citados os abusos existentes, tais como pulverizações feitas de forma indiscriminada, o que projeta um nefasto resultado na saúde ambiental, como pode ser constatado pelos depoimentos prestados por autoridades ligadas ao meio, bem como pela comprovação da mortandade da vida silvestre, de nossos peixes e de nossa flora, o que fatalmente alcança de forma inexorável a vida humana. Há despreparo na aplicação indiscriminada dos produtos tóxicos, às vezes sem conhecimento do que está sendo feito, outras, com conhecimento, porém sem os cuidados necessários para evitar-se o dano irreversível que se está causando por atitudes impensadas e imediatistas na aferição de lucros, o que leva a procurar uma produtividade a qualquer custo.

Pelo anseio estampado nos depoimentos, declarações e desejos expressos dos participantes desta profícua audiência pública, conto com a participação e o apoio dos pares desta Casa para que, dentro da legalidade de que se reveste este projeto, seja ele aprovado para o bem do povo e do meio ambiente de nosso Estado de Minas Gerais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 2.687/2011

Dá a denominação de Jason Ferreira Santiago à estrada que liga o Município de Itacambira ao entroncamento com a BR-367.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Jason Ferreira Santiago a estrada que liga o Município de Itacambira ao entroncamento com a BR-367.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

João Vítor Xavier

Justificação: Jason Ferreira Santiago nasceu em Caçaratiba, em 1917. Começou a trabalhar muito novo, como tropeiro. Nessa época, sentindo necessidade de criar rodovias de acesso à região, projetou e abriu, no braço, a estrada de 9km que ligava Caçaratiba à BR-367. Com espírito inovador e empreendedor, ele também foi o pioneiro na implantação de transporte coletivo entre os Distritos de Caçaratiba e Mandassaia.

Casou-se com Maria José de Oliveira Santiago, mantendo residência em Caçaratiba, mas comércio em Mandassaia. No fim da década de 50, mudou-se para Diamantina, e em sociedade com dois amigos abriu o Armazinho Santiago.

Foi em Diamantina que nasceram os cinco filhos. Em 1968 saiu da sociedade e fundou sua própria loja, Casa Santiago. Morreu em outubro de 1984, aos 68 anos, em Diamantina.

Considerando justa a homenagem pretendida, contamos com o apoio dos nobres parlamentares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 2.688/2011

Declara de utilidade pública a Orgânica Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Orgânica Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Tadeu Martins Leite

Justificação: A Orgânica Montes Claros, com sede em Montes Claros, foi constituída em 21/1/2010. É uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sendo sua diretoria composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo cargo que exercem. De acordo com o seu estatuto, suas finalidades principais são promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, e promover projetos e ações que visem à preservação, bem como à recuperação de áreas degradadas.

Diante do exposto e tendo em vista que a entidade, conforme documentação apresentada, atende plenamente aos requisitos legais, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 2.689/2011

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cívica e Cultural de Uberaba, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cívica e Cultural de Uberaba, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Antonio Lerin

Justificação: A Associação Comunitária Cívica e Cultural de Uberaba é uma entidade sem fins lucrativos em funcionamento desde 13/3/2001 tendo por finalidades: prestar serviços de informação e divulgação das iniciativas da sociedade local, constituindo-se em canal legítimo para a livre expressão, debates e solução dos problemas sociais; manter relações e contatos com entidades congêneres;



fomentar entre os associados os vínculos de amizade e fraternidade; promover o respeito aos valores éticos e sociais; promover a elevação dos níveis moral, cultural, cívico e artístico da comunidade; prestar serviços de utilidade pública e de auxílio à comunidade em situações de emergência ou calamidade; preparar e divulgar campanhas direcionadas às áreas da saúde e da segurança pública; favorecer iniciativas, que tenham por finalidade sustentar e desenvolver as suas obras.

A Associação Comunitária Cívica e Cultural de Uberaba atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.690/2011

Declara de utilidade pública a Associação Sou Cristão, Sou Cidadão, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Sou Cristão, Sou Cidadão, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Antonio Lerin

Justificação: A Associação Sou Cristão, Sou Cidadão é uma entidade sem fins lucrativos, em funcionamento desde 17/7/2010, que tem por finalidades: promover a construção da cidadania, a prestação de assistência social e moral à população e a conscientização da juventude; promover reuniões, debates, palestras, "workshops", feiras, simpósios, seminários e congressos para a promoção de suas finalidades; impulsionar atividades de caráter social, cultural e econômico, visando ao crescimento do ser humano; promover a elevação dos níveis moral, cultural, cívico, patriótico e artístico da comunidade; manter relações e contatos com associações congêneres; atuar junto ao setor privado e a organizações do terceiro setor, para obter o apoio necessário à consecução das suas finalidades; atuar junto aos órgãos públicos para obter apoio à consecução das suas finalidades, sem que haja a utilização de recursos públicos; preparar e divulgar campanhas direcionadas às áreas da saúde e da educação; promover a execução de serviços de radiodifusão comunitária com finalidade educativa, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais; promover políticas públicas em sua área de atuação.

A Associação Sou Cristão, Sou Cidadão atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.691/2011

Declara de utilidade pública o Conselho da Comunidade da Comarca de São João del-Rei, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho da Comunidade da Comarca de São João del-Rei, com sede no Município de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rômulo Viegas

Justificação: O Conselho da Comunidade da Comarca de São João del-Rei, com sede no Município de São João del-Rei, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 26/8/2004.

Justifica-se este projeto de lei pela relevância das atividades sociais promovidas pelo referido Conselho e direcionadas à população carcerária, que atualmente conta cerca de 660 detentos, distribuídos nas Unidades Prisionais do Presídio Regional de São João del-Rei, na Casa da Albergado, na Unidade Feminina do Programa de Custódia, Reintegração e Assistência ao Recuperando - Curar - e na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac.

Acreditamos que o reconhecimento da entidade como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado.

Contamos com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.899/2011, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Japonvar pelo aniversário de sua emancipação.

Nº 1.900/2011, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Pintópolis pelo aniversário de sua emancipação.

Nº 1.901/2011, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Verdelandia pelo aniversário de sua emancipação.

Nº 1.902/2011, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Glaucilândia pelo aniversário de sua emancipação.



Nº 1.903/2011, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Taiobeiras pelo aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.904/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Helvécio Raton pela produção do documentário "O Mineiro e o Queijo". (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 1.905/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Antônio Drauzio Varella. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 1.906/2011, do Deputado Bosco, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao aluno Plínio Jhonata, da Escola Estadual Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, Polivalente de Araxá, bem como à Profa. Daniela Santana, pela colocação obtida no concurso de redação "Eu, minha cidade e os 300 anos do Ciclo do Ouro em Minas", promovido por esta Casa em parceria com a Secretaria de Educação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.907/2011, do Deputado Carlos Mosconi, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Drauzio Varella, em razão de sua brilhante participação no programa "Fantástico" de 13/11/2011, em que se tratou de campanha pela erradicação do fumo. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 1.908/2011, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja encaminhado à Embaixada dos Estados Unidos pedido de providências para instalação de consulado desse país em Minas Gerais, preferencialmente em Belo Horizonte.

Nº 1.909/2011, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores pedido de providências para instalação de consulado dos Estados Unidos em Minas Gerais, preferencialmente em Belo Horizonte.

Nº 1.910/2011, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja encaminhado à Presidência da República pedido de providências para instalação de consulado dos Estados Unidos em Minas Gerais, preferencialmente em Belo Horizonte. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 1.911/2011, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os projetos em execução da Copasa-MG para a recuperação e o monitoramento da Lagoa da Pampulha, o montante e a fonte dos investimentos previstos e a fase atual das obras. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.912/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a jornalista Ana d'Angelo pela matéria sobre saúde e segurança no trabalho que publicou no jornal "Estado de Minas". (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.913/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Câmara Municipal de Contagem pela inauguração da TV Câmara Contagem. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.914/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o jornal "Brasil de Fato" e os repórteres Eduardo Sales de Lima e Jorge Américo por terem recebido o Prêmio Nacional Jornalista Abdias Nascimento pela publicação de reportagem sobre racismo. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 1.915/2011, da Deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos alunos e professores vencedores do concurso de redação "Eu, minha cidade e os 300 anos do Ciclo do Ouro em Minas", promovido por esta Casa em parceria com a Secretaria de Educação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.916/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à Cohab-MG pedido de informações sobre o quantitativo e a situação das unidades habitacionais do Estado.

Nº 1.917/2011, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações sobre o débito do Estado com a empresa Sitran - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Nº 1.918/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações sobre a constituição da dívida do Estado com a Cemig, incluindo cópia dos documentos que menciona. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 1.919/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Copanor pedido de providências com vistas à agilização das obras de tratamento de água e esgoto no Distrito de Queixada, em Novo Cruzeiro. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 1.920/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado aos membros da bancada mineira na Câmara dos Deputados pedido de que se empenhem para que seja colocada em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 386/2009, que estabelece a exigência de curso superior específico para o exercício da profissão de jornalista.

Nº 1.921/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Departamento Nacional de Produção Mineral e à Superintendência Regional de Meio Ambiente da Região Sul, da Secretaria de Meio Ambiente, pedido de providências para a fiscalização dos empreendimentos de extração de areia no Rio Muzambo, em Monte Belo.

Nº 1.922/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Monte Belo pedido de providências para que se verifique a situação dos empreendimentos de extração de areia no Rio Muzambo, em Monte Belo.

Nº 1.923/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Ministério dos Transportes e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários pedido de providências para a fiscalização do transporte de cargas e passageiros por balsas no Rio São Francisco, entre Manga e Matias Cardoso; a regulamentação do transporte transversal em hidrovias, entre Municípios de um mesmo Estado, e a elaboração de estudos técnicos com vistas à construção de ponte entre Manga e Matias Cardoso.

Nº 1.924/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça as notas taquigráficas da 59ª Reunião Extraordinária dessa Comissão; cópia de decisão sobre mandado de injunção proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e pedido de que se manifeste formalmente sobre os procedimentos ilícitos contra policiais discutidos nessa reunião.

Da Comissão Especial da Dívida Pública em que solicita seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que se estude a viabilidade da instalação de painéis eletrônicos (“dividômetros”), nas Praças da Assembleia e Sete de Setembro, para apresentar informações sobre a dívida pública do Estado, os quais seriam disponibilizados também no “site” da ALMG; e da criação do “hotsite” Dívida Pública para o esclarecimento de questões relativas ao assunto. (- À Mesa da Assembleia.)

Da Comissão de Fiscalização Financeira em que solicita sejam as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária dessa Comissão anexadas ao Projeto de Lei nº 1.271/2011. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.271/2011.)

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Tiago Ulisses.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Rogério Correia e Carlin Moura, a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Elismar Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Elismar Prado - Finalizo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, solicitando o encerramento de plano da reunião, por falta de quórum. Obrigado.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Jayro Lessa) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 52 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, gostaria apenas de comunicar ao Plenário e a V. Exa. que a Bancada do PT, reunida agora, reiterou a posição de obstrução ao projeto em pauta. Exatamente por isso não respondemos chamada agora, para tentar obstruir a pauta, para fazer com que se tente um processo mínimo de negociação do projeto. Infelizmente o projeto não está sendo discutido. No momento em que queríamos discutir o projeto, a base do governo não estava presente. A presença é simplesmente no momento da votação. Isso demonstra, portanto, que não há um procedimento real para que o projeto seja discutido, para que haja pelo menos uma mudança de rumo em algum ponto dele. Julgamos que ele tem uma série de imperfeições. Além da quebra de acordo, a principal delas é que o projeto não permite mais a existência do piso salarial nacional. Certamente, se isso for aprovado, será mais uma pendenga judicial. O governo está arrumando uma forma de driblar, burlar a lei federal. Isso terá de ir novamente para o Supremo. Então é apenas uma forma de fugir à responsabilidade da governança federal. Aprova-se uma lei, estabelece-se um piso nacional, e o governo daqui estabelece uma outra forma de pagamento, embutindo nos subsídios as vantagens que deveriam existir além do vencimento-base. Transforma-se, portanto, todo ganho e toda vantagem em subsídio e excluem-se as vantagens que os professores receberiam. Transforma-se o que deveria ser piso em teto; estabelece-se, com isso, mais uma política de arrocho salarial. Na verdade, a dualidade do Governador Aécio Neves, durante oito anos, agora reiterada pelo Anastasia, faz parte de uma triste Minas Gerais, a Minas Gerais real, a Minas Gerais do choque de gestão, que é nada mais, nada menos do que o arrocho salarial em cima do servidor e dos serviços públicos.

É um arrocho salarial que não permite ao Estado aplicar 25% na educação nem 12% na saúde, é um arrocho salarial que faz com que Minas Gerais tenha o pior piso salarial do País, publicado na “Folha de S. Paulo”, porque a imprensa daqui não publica a realidade dos fatos. Por isso, estamos em obstrução em relação a esse projeto de lei. Uma Minas Gerais mentirosa do déficit zero, que nunca existiu. O Senador Aécio Neves, com toda a desfaçatez e cara de paisagem, vem a Minas anunciar que temos uma dívida, Deputado Adelmo, impagável, assinada por Fernando Henrique, Azeredo e por ele, como Líder do Governo FHC na época. E agora transformou-se em uma dívida de R\$70.000.000.000,00. Essa é a Minas do choque de gestão e da mentira do déficit zero, de um Estado que Aécio Neves faliu. Construiu Cidade Administrativa de R\$1.300.000.000,00, jogou fora com propaganda mais R\$1.300.000.000,00 e agora é dito aos professores que não se pode pagar a lei nacional do piso e impõe-se a eles o pior salário do País. Essa é a triste realidade de Minas Gerais.

Estamos em obstrução por esses pontos do projeto, porque ele burla uma lei federal. Esperamos que ainda se faça justiça em Minas. Esperamos que o Ministério Público - onde prevalece a presença não do Dr. Alceu, mas do Dr. Aécio - e seus representantes possam honrar essa instituição tão importante, uma entidade que prezamos tanto, e punam o governo de Minas por não acatar a lei federal. Que outros fatores até externos a nós possam vir a fazer justiça. Que o Governador Anastasia seja punido de alguma forma. Não sei como, mas que seja punido por não cumprir a palavra, o acordo que seu Secretário assinou por orientação dele. Nós, da Assembleia Legislativa, assistimos, com muita tristeza, ao Governador descumprir a sua palavra e trair, a palavra é essa, o acordo feito com os Deputados e os professores que estavam há 112 dias de greve. Triste governo aquele que não honra o seu compromisso. Por isso continuamos com a nossa obstrução, Sr. Presidente.

ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos membros do Colégio de Líderes deliberam seja prorrogado até o dia 30/11/2011 o prazo para recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 2.520/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período de 2012-2015, e 2.521/2011, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2012.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 23 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 1.920/2011, da Comissão de Educação, 1.921 a 1.923/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, e 1.924/2011, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.355/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre aperfeiçoamentos na política remuneratória por subsídio das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Básica e das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto trinta emendas e quatro substitutivos e foi designado relator das emendas e dos substitutivos o Deputado Duarte Bechir. Com a palavra, o Deputado Duarte Bechir, para emitir seu parecer.

O Deputado Duarte Bechir - Quero solicitar a V. Exa. seja distribuída a todos os Deputados cópia do parecer para todos acompanharem. Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 3 A 32 E OS SUBSTITUTIVOS NºS 1 A 4 AO PROJETO DE LEI Nº 2.355/2011

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em tela “dispõe sobre aperfeiçoamentos na política remuneratória por subsídio das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Básica e das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar e dá outras providências”.

Preliminarmente, foi o projeto apreciado na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Em seguida, a Comissão de Administração Pública, em sua análise de mérito, opinou pela aprovação do projeto com as referidas Emendas nºs 1 e 2.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, por sua vez, opinou pela aprovação do projeto, no 1º turno também com as Emendas nºs 1 e 2.

Submetido a regime de urgência para discussão e votação, o projeto passou a tramitar em turno único, nos termos do § 1º do art. 208 do Regimento Interno, e foram apresentados, em Plenário, as Emendas nºs 3 a 32 e os Substitutivos nºs 1 a 4, os quais passaremos a analisar.

Fundamentação

O projeto de lei em tela pretende aperfeiçoar a política remuneratória por subsídio das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Básica e das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar.

Foi encaminhado pelo Poder Executivo a esta Assembleia, por meio da Mensagem nº 147, de 22/11/2011, o Substitutivo nº 1, que mantém medidas da proposição original e apresenta outras que a aperfeiçoam.

O referido substitutivo tem por escopo, como afirmado na mensagem, a padronização do regime remuneratório, que passa a ser o regime de subsídio para todas as carreiras do Grupo de Atividade da Educação Básica e do pessoal civil da Polícia Militar, assegurando a aplicação das regras de revisão de posicionamento conforme o tempo de serviço a todos os servidores das carreiras em questão.

Impende salientar que está previsto, também, o reposicionamento dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e de Analista que exerça a atividade de Inspetor Escolar e dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, na tabela de subsídio, em 1º/1/2012, correspondente às respectivas carreira e carga horária de trabalho. O posicionamento na tabela de subsídio deverá resultar em acréscimo de no mínimo 5% sobre a remuneração devida ao servidor em



31/12/2010. Tal posicionamento será efetivado em 1º/1/2015, sendo seus efeitos remuneratórios antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de uma Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento - VTAP.

Garante-se, ainda, no art. 17 do substitutivo, a percepção pelos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e de Analista que exerça a atividade de Inspetor Escolar de que trata a Lei nº 15.293, de 2004, e pelos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, do piso salarial previsto em lei federal, o que se coaduna com o sistema constitucional vigente.

O substitutivo mantém o reajuste de 5% do subsídio dos citados servidores previsto na proposição original, a ser aplicado a partir de 1º/4/2012.

O Governador do Estado informa que “(...) as modificações propostas possibilitam instituir, no âmbito do Grupo de Atividades de Educação Básica e dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar, uma política de carreira e remuneração que é, ao mesmo tempo, mais justa para os servidores e financeiramente viável para o erário”. Ressalta, ainda, “(...) que os valores de impacto financeiro decorrentes das medidas previstas foram aprovados conforme a disponibilidade financeira e orçamentária e são compatíveis com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Conforme consta no ofício nº 830/2011, encaminhado a esta Casa pelo Executivo, o impacto financeiro das medidas previstas no substitutivo foi estimado em R\$828,78 milhões, em 2012; R\$1,32 bilhões, em 2013; R\$1,72 bilhões, em 2014; e R\$2,11 bilhões no exercício de 2015.

Cumprir destacar que o inciso III do art. 66 da Constituição Estadual confere ao Governador do Estado a iniciativa para propor leis que promovam alterações na política remuneratória e no regime jurídico dos seus servidores. Tais alterações, por sua vez, podem ser regularmente realizadas conforme entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal (MS 24.875, RMS 21.789).

Quanto às emendas, temos a esclarecer que as Emendas nºs 3, 4, 5, 8, 9, 15, 16, 17, 20, 21 e 28 acarretam aumento de despesa, o que fere o art. 63, I, da Constituição da República. Sobre o tema, destacamos jurisprudência pacificada do Supremo Tribunal Federal - STF (vide Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI - 2.791-PR, ADI 4.062MC-SC, ADI 2.113-MG), segundo a qual é inconstitucional emenda parlamentar a projeto de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo que resulte em aumento de despesa, visto que afronta o art. 63, I, da Constituição Federal.

A Emenda nº 7 visa a alterar regra do regime próprio de previdência, que é matéria de lei complementar, razão pela qual deixamos de acatá-la.

As Emendas nºs 6, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 32 interferem na sistemática do subsídio, sem, no entanto, trazer aperfeiçoamentos. Por esse motivo, deixamos de acatá-las.

Quanto aos Substitutivos nºs 2, 3, 4, opinamos por sua rejeição, uma vez que, além de acarretarem aumento de despesa, não aprimoram o regime de subsídio, ferindo, assim, o escopo do projeto.

Por fim, apresentamos, ao final do parecer, o Substitutivo nº 5, com o escopo de aprimorar o texto da proposição quanto à técnica legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.355/2011 na forma do Substitutivo nº 5, a seguir redigido, e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 32.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 3, 16 e 17. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Presidente, pela ordem. Tenho um pedido a fazer antes de entrarmos na votação do requerimento e dos demais substitutivos. O Substitutivo nº 5, pelo que percebi, teve pelo menos uma alteração. Não sei se houve outras e não tenho condições de lê-lo. Por isso pediria que fosse feita a leitura do Substitutivo nº 5, que faz parte do relatório lido. Solicito que seja lido na íntegra, o que inclui a leitura do substitutivo apresentado. Nas comissões, sempre que substituí, temos lido.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao relator da matéria, Deputado Duarte Bechir, que proceda à leitura do Substitutivo nº 5.

O Deputado Duarte Bechir - O Substitutivo nº 5 é o seguinte:

SUBSTITUTIVO Nº 5

Promove alterações na política remuneratória das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Básica e das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 1º da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, e os incisos VII, VIII e IX do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que, na data de publicação desta lei, estiver posicionado em tabela correspondente ao regime do subsídio, fará jus a revisão do posicionamento, conforme o tempo de efetivo exercício no cargo de provimento efetivo ocupado na data de publicação desta lei, observada a tabela de tempo de serviço constante do Anexo I desta lei.

§ 1º - O disposto no “caput” estende-se ao servidor alcançado pelo disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, ocupante de cargo das carreiras de que trata o “caput”, e ao servidor que passou para a inatividade em cargo das carreiras de que trata o “caput”, com direito à paridade, e que esteja posicionado em tabela correspondente ao regime do subsídio.

§ 2º - O reposicionamento decorrente da revisão de que trata o “caput” será implementado em etapas, no período de 1º de janeiro de 2012 a 1º de janeiro de 2015, conforme critérios definidos em regulamento.



Art. 2º - O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º que estiver posicionado, na data de publicação desta lei, no regime remuneratório anterior à Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, passará a ser remunerado, a partir de 1º de janeiro de 2012, por subsídio, considerando-se seu posicionamento em 1º de janeiro de 2011.

Parágrafo único - O disposto no art. 1º estende-se ao servidor de que trata este artigo.

Art. 3º - O disposto nos arts. 1º e 2º não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça a atividade de Inspetor Escolar.

Art. 4º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de abril de 2012, os valores dos subsídios constantes nas tabelas das carreiras previstas no Anexo I da Lei nº 18.975, de 2010.

Art. 5º - O § 6º do art. 4º da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - (...)”

§ 6º - A vantagem pessoal de que trata o § 3º será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicáveis às tabelas de subsídio estabelecidas nos Anexos I e II desta lei.”

Art. 6º - O art. 12 da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola, a que se refere o inciso I do art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, e de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, de que trata o art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 2004, serão remunerados por subsídio, fixado em parcela única, no qual ficam incorporadas as seguintes parcelas:

I - vencimento básico ou provento básico;

II - gratificação de dedicação exclusiva de que trata o “caput” do art. 5º da Lei nº 10.797, de 1992.”

Art. 7º - A tabela de subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, a que se refere o inciso I do art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, e de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, de que trata o art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 2004, estabelecida no Anexo III da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2012, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 8º - O art. 13 da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Secretário de Escola, a que se refere o inciso II do art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, serão remunerados por subsídio, fixado em parcela única, no qual fica incorporado o vencimento básico ou o provento básico.”

Art. 9º - A tabela de subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, a que se refere o inciso II do art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, estabelecida no Anexo IV da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2012, na forma do Anexo III desta lei.

Art. 10 - Os incisos I, II e III do art. 29 da Lei nº 15.293, de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 - (...)”

I - a de Vice-Diretor de Escola, correspondente a 40% (quarenta por cento) do subsídio do cargo de Diretor de Escola - DVI, a que se refere o Anexo III da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, com jornada de trabalho semanal de 30 horas;

II - a de Coordenador de Escola, em valor proporcional ao número de turmas, conforme a tabela constante no item V.1 do Anexo V desta lei, observado o limite máximo de quatro turmas;

III - a de Coordenador de Posto de Educação Continuada - Pecon -, em valor proporcional ao número de alunos, conforme a tabela constante no item V.2 do Anexo V desta lei.”

Art. 11 - Em decorrência do disposto no art. 10, fica acrescentado à Lei nº 15.293, de 2004, o Anexo V, na forma do Anexo IV desta lei.

Art. 12 - O § 3º do art. 18 da Lei nº 15.293, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 - (...)”

§ 3º - O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no grau equivalente àquele em que estava posicionado no nível anterior, na data da promoção.”

Art. 13 - A Lei nº 15.293, de 2004, fica acrescida do seguinte art. 18-A:

“Art. 18-A - O período de efetivo exercício no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola será aproveitado para fins de contagem de tempo para progressão, promoção e aposentadoria em mais de um cargo, nas hipóteses legalmente permitidas de acumulação de cargos de provimento efetivo, observado o disposto na Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.”

Art. 14 - O § 1º do art. 8º-E da Lei nº 15.301, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º-E - (...)”

§ 1º - O servidor que perceber a gratificação de função de Vice-Diretor, correspondente a 40% (quarenta por cento) do subsídio do cargo de Diretor de Escola - DVI, a que se refere o Anexo III da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, cumprirá jornada de trabalho semanal de trinta horas.”

Art. 15 - O § 3º do art. 15 da Lei nº 15.301, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 - (...)”

§ 3º - O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no grau equivalente àquele em que estava posicionado no nível anterior, caso o servidor pertença às carreiras de que tratam os incisos VII a XI do art. 1º desta lei e receba sua remuneração sob o regime de subsídio.”

Art. 16 - O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e de Analista Educacional que exerça a atividade de Inspetor Escolar, a que se refere a Lei nº 15.293, de 2004, e o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, de que trata a Lei nº 15.301, de 2004, que, na data de publicação desta lei, estiver posicionado em tabela correspondente ao regime remuneratório anterior à Lei nº 18.975, de 2010, será reposicionado, em 1º de janeiro de 2012, na



tabela de subsídio correspondente às respectivas carreira e carga horária de trabalho, observado o disposto no art. 17 desta lei e os seguintes critérios:

I - para a definição do nível em que ocorrerá o posicionamento na tabela de subsídio, será observado o requisito de escolaridade exigido para o nível em que o servidor estiver posicionado em 31 de dezembro de 2011;

II - para a definição do grau em que ocorrerá o posicionamento na tabela de subsídio, será observado o valor da soma do vencimento básico constante na tabela de que trata o Anexo V desta lei correspondente ao posicionamento do servidor em 31 de dezembro de 2011 com as vantagens incorporáveis ao subsídio nos termos do art. 2º da Lei nº 18.975, de 2010, a que o servidor fizer jus até 31 de dezembro de 2011.

§ 1º - Para os fins do disposto no inciso II do “caput”, o servidor será posicionado, no mínimo, no grau previsto na tabela de tempo de serviço constante no Anexo I desta lei correspondente ao seu tempo de serviço na respectiva carreira até 31 de dezembro de 2011.

§ 2º - O posicionamento na tabela do subsídio deverá resultar em acréscimo de, no mínimo, 5% (cinco por cento) sobre a remuneração devida ao servidor em 31 de dezembro de 2010.

§ 3º - Quando o valor apurado nos termos do inciso II do “caput”, observado o disposto nos §§ 1º e 2º, não corresponder a um valor exato previsto nas tabelas constantes nos Anexos I e II da Lei nº 18.975, de 2010, desprezados os centavos, o servidor será posicionado no grau imediatamente superior.

§ 4º - Caso o valor obtido conforme o critério definido no inciso II do “caput”, observado o disposto nos §§ 1º e 2º, seja superior ao valor do subsídio do último grau do nível em que ocorrer o posicionamento, fica assegurada aos servidores ativos, aos inativos e aos pensionistas a percepção de vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 5º - A vantagem pessoal de que trata o § 4º corresponderá à diferença entre a remuneração a que o servidor fizer jus em 31 de dezembro de 2010 e o valor do subsídio do nível e do grau em que ocorrer o posicionamento do servidor, nos termos dos incisos I e II do “caput”, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 6º - A vantagem pessoal de que trata o § 4º será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicáveis às tabelas de subsídio estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº 18.975, de 2010.

§ 7º - Caso o servidor cumpra, na data de publicação desta lei, carga horária semanal de trabalho diferente das previstas nas tabelas constantes nos Anexos I e II da Lei nº 18.975, de 2010, o valor do subsídio será proporcional à respectiva carga horária.

Art. 17 - O reposicionamento de que trata o art. 16 será efetivado em 1º de janeiro de 2015 e os efeitos remuneratórios dele decorrentes serão antecipados de forma gradativa no período de 2012 a 2015.

§ 1º - Para fins do disposto no “caput” deste artigo, a diferença entre o valor da remuneração decorrente da aplicação do disposto no art. 16 e o valor da remuneração correspondente ao posicionamento do servidor em 1º de janeiro de 2011 será percebida como Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP –, observado o seguinte escalonamento:

I - a partir de 1º de janeiro de 2012, o servidor fará jus à remuneração referente ao seu posicionamento em 1º de janeiro de 2011, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da VTAP;

II - a partir de 1º de janeiro de 2013, o servidor fará jus à remuneração referente ao seu posicionamento em 1º de janeiro de 2011, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do valor da VTAP;

III - a partir de 1º de janeiro de 2014, o servidor fará jus à remuneração referente ao seu posicionamento em 1º de janeiro de 2011, acrescida de 75% (setenta e cinco por cento) do valor da VTAP;

IV - a partir de 1º de janeiro de 2015, o servidor fará jus à remuneração referente ao seu posicionamento em 1º de janeiro de 2011, acrescida de 100% (cem por cento) do valor da VTAP, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º - A efetivação do reposicionamento de que trata o “caput” em 1º de janeiro de 2015 ensejará a incorporação integral da VTAP, com a qual ela se extingue.

§ 3º - A VTAP será recalculada, nos termos de regulamento, na mesma data em que houver reajustes concedidos às tabelas de subsídio estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº 18.975, de 2010, observados os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 4º - O reposicionamento de que trata o “caput” será formalizado por meio de resolução conjunta dos titulares da Secretaria de Estado de Educação - SEE -, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - e do Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 18 - O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Analista Educacional que exerça a atividade de Inspetor Escolar, a que se refere a Lei nº 15.293, de 2004, e o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, de que trata a Lei nº 15.301, de 2004, posicionado, na data da publicação desta lei, nas tabelas de subsídio a que se refere a Lei nº 18.975, de 2010, será reposicionado conforme os critérios constantes nos arts. 16 e 17 desta lei.

Parágrafo único - Para fins de aplicação do inciso II do “caput” do art. 16, serão considerados o nível e o grau em que o servidor de que trata o “caput” deste artigo estaria posicionado e as vantagens incorporáveis ao subsídio a que faria jus, em 31 de dezembro de 2011, se estivesse no regime remuneratório anterior à Lei nº 18.975, de 2010.

Art. 19 - O tempo de serviço compreendido entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2015 e as avaliações de desempenho individual concluídas nesse período serão considerados para fins de concessão de progressões e promoções com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, observados os requisitos para o desenvolvimento na carreira previstos na legislação vigente e o disposto em regulamento.

Parágrafo único - Na aplicação do disposto no “caput”, a contagem de tempo de efetivo exercício para efeito de promoção não será interrompida em função do reposicionamento na tabela de subsídio de que trata esta lei, observado o disposto no regulamento.

Art. 20 - O subsídio do servidor ocupante dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Analista Educacional que exerça a atividade de Inspetor Escolar, a que se refere a Lei nº 15.293, de 2004, e do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, de que trata a Lei nº 15.301, de 2004, não poderá ser inferior ao piso salarial



profissional nacional a que se refere a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, observada a proporcionalidade em relação à carga horária de trabalho.

Art. 21 - O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 18.975, de 2010, que esteja em exercício de cargo de provimento em comissão e esteja recebendo a remuneração integral do cargo comissionado terá assegurados os adicionais por tempo de serviço adquiridos até a data da publicação desta lei.

§ 1º - O disposto no “caput” aplica-se somente aos casos em que o cargo de provimento em comissão não for remunerado na forma de subsídio.

§ 2º - O servidor de que trata o “caput” não fará jus ao cômputo do tempo de serviço para aquisição de novos adicionais, conforme disposto no § 5º do art. 283-A da Constituição do Estado.

Art. 22 - A progressão do servidor posicionado no último grau de cada nível das tabelas de subsídio constantes dos Anexos I e II da Lei nº 18.975, de 2010, que preencher os requisitos definidos no art. 17 da Lei nº 15.293, de 2004, e no art. 14 da Lei nº 15.301, de 2004, será definida em regulamento, observados os interstícios previstos nas referidas tabelas.

Art. 23 - Os parâmetros e critérios para aplicação do disposto no § 4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738, de 2008, serão estabelecidos em decreto.

Art. 24 - O § 2º do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 - (...)”

§ 2º - A parcela de 30% (trinta por cento) a que se refere o inciso II do “caput” não se incorporará à remuneração nem servirá de base para o cálculo de nenhuma outra vantagem, ressalvada a decorrente de gratificação natalina e adicional de férias.”

Art. 25 - O disposto nesta lei estende-se, no que couber, ao servidor alcançado pelo disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 2007, ao pensionista e ao servidor que passou para a inatividade em cargo das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 18.975, de 2010, com direito à paridade.

Art. 26 - Ficam revogados, a partir de 1º de janeiro de 2012:

I - o Anexo I e os itens V.1, V.2, V.3, V.4 e V.5 do Anexo V da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005;

II - o art. 126 e o Anexo XXX da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005;

III - o art. 4º da Lei nº 17.006, de 25 de setembro de 2007;

IV - os arts. 3º, 7º e 8º e os Anexos III e IV da Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010;

V - o § 7º do art. 4º, os arts. 5º, 6º e 9º, o parágrafo único do art. 16, o art. 21 e as tabelas correspondentes à carga horária de trinta horas semanais constantes no item I.1 do Anexo I e no item II.1 do Anexo II da Lei nº 18.975, de 2010;

VI - o § 1º do art. 35 e os arts. 36, 37, 39 e 40 da Lei Delegada nº 182, de 2011.

Art. 27 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

ANEXO I

(a que se refere o "caput" do art. 1º da Lei nº , de de 2011)

TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE POSICIONAMENTO

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
TEMPO DE SERVIÇO	Até 3 anos	Mais de 3 e menos de 6 anos	Mais de 6 e menos de 9 anos	Mais de 9 e menos de 12 anos	Mais de 12 e menos de 15 anos	Mais de 15 e menos de 18 anos	Mais de 18 e menos de 21 anos	Mais de 21 e menos de 24 anos	Mais de 24 e menos de 27 anos	Mais de 27 e menos de 30 anos	Mais de 30 e menos de 33 anos	Mais de 33 e menos de 36 anos	Mais de 36 e menos de 39 anos	Mais de 39 e menos de 42 anos	Mais de 42 anos

ANEXO II

(a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de 2011)

“ANEXO III

(a que se refere o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010)

TABELA DE SUBSÍDIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA

NÚMERO DE ALUNOS DA ESCOLA	CARGO DIRETOR	SUBSÍDIO (R\$)
> 1.500 alunos	D-I	4.130,00
1.000 a 1.499 alunos	D-II	3.717,00
700 a 999 alunos	D-III	3.530,56
400 a 699 alunos	D-IV	3.177,74
150 a 399 alunos	D-V	2.904,00
< 150 alunos	D-VI	2.640,00”

ANEXO III

(a que se refere o art. 9º da Lei nº , de de de 2011)

“ANEXO IV

(a que se refere o art. 13 da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010)

TABELA DE SUBSÍDIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA

NÚMERO DE ALUNOS DA ESCOLA	CARGO	SUBSÍDIO (R\$)
> 1.500 alunos	SE-I	2.065,00
1.000 a 1.499 alunos	SE-II	1.858,50
700 a 999 alunos	SE-III	1.765,28
400 a 699 alunos	SE-IV	1.588,87
150 a 399 alunos	SE-V	1.452,00
< 150 alunos	SE-VI	1.320,00”

ANEXO IV

(a que se refere o art. 11 da Lei nº , de de de 2011)

“ANEXO V

(a que se referem os incisos II e III do art. 29 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004)

V.1. Gratificação de Função de Coordenador de Escola

Nº DE TURMAS	GRATIFICAÇÃO (R\$)
1	264,00
2	528,00
3	792,00
4	1.056,00

V.2. Gratificação de Função de Coordenador de Posto de Educação Continuada – Pecon

Nº DE ALUNOS	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Até 99	264,00
de 100 a 199	528,00
Igual ou maior que 200	792,00”

ANEXO V

(a que se refere o inciso II do art. 16 da Lei nº , de de de 2011)

V.1 – Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Professor de Educação Básica – PEB

Carga horária: 24 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Médio, com habilitação em Magistério	I	712,20	730,01	748,26	766,96	786,14	805,79	825,93	846,58	867,75	889,44	911,68	934,47	957,83	981,78	1.006,32
Superior, com licenciatura de curta duração	II	754,08	772,93	792,25	812,06	832,36	853,17	874,50	896,36	918,77	941,74	965,28	989,41	1.014,15	1.039,50	1.065,49
Superior, com licenciatura plena ou com complementação pedagógica	III	837,86	858,80	880,27	902,28	924,80	947,96	971,66	995,95	1.020,85	1.046,37	1.072,53	1.099,34	1.126,82	1.154,99	1.183,87
Superior, com licenciatura específica, acumulado com pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	IV	921,64	944,68	968,30	992,51	1.017,32	1.042,75	1.068,82	1.095,54	1.122,93	1.151,00	1.179,78	1.209,27	1.239,50	1.270,49	1.302,25
Superior, com licenciatura plena ou com complementação pedagógica, acumulado com mestrado	V	1.013,80	1.039,15	1.065,13	1.091,76	1.119,05	1.147,03	1.175,70	1.205,10	1.235,22	1.266,10	1.297,76	1.330,20	1.363,45	1.397,54	1.432,48
Superior, com licenciatura específica, acumulado com doutorado	VI	1.115,19	1.143,07	1.171,64	1.200,93	1.230,96	1.261,73	1.293,27	1.325,61	1.358,75	1.392,71	1.427,53	1.463,22	1.499,80	1.537,30	1.575,73

V.2 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Especialista em Educação Básica

V.2.1 – Carga horária: 24 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior, com licenciatura ou especialização em Pedagogia	I	837,86	858,80	880,27	902,28	924,84	947,96	971,66	995,95	1.020,85	1.046,37	1.072,53	1.099,34	1.126,82	1.154,99	1.183,87
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com curso de pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	921,64	944,68	968,30	992,51	1.017,32	1.042,75	1.068,82	1.095,54	1.122,93	1.151,00	1.179,78	1.209,27	1.239,50	1.270,49	1.302,25
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação em Pedagogia, acumulado com mestrado	III	1.013,80	1.039,15	1.065,13	1.091,76	1.119,05	1.147,03	1.175,70	1.205,10	1.235,22	1.266,10	1.297,76	1.330,20	1.363,45	1.397,54	1.432,48
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com doutorado	IV	1.115,19	1.143,07	1.171,64	1.200,93	1.230,96	1.261,73	1.293,27	1.325,61	1.358,75	1.392,71	1.427,53	1.463,22	1.499,80	1.537,30	1.575,73

V.2.2 – Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU													
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O

Superior, com licenciatura ou especialização em Pedagogia	I	1.396,43	1.431,34	1.467,13	1.503,81	1.541,40	1.579,94	1.619,43	1.659,92	1.701,42	1.743,95	1.787,55	1.832,24	1.878,05	1.925,00	1.973,12
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com curso de pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	1.536,08	1.574,48	1.613,84	1.654,19	1.695,54	1.737,93	1.781,38	1.825,91	1.871,56	1.918,35	1.966,31	2.015,47	2.065,85	2.117,50	2.170,44
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação em Pedagogia, acumulado com mestrado	III	1.689,68	1.731,93	1.775,22	1.819,61	1.865,10	1.911,72	1.959,52	2.008,50	2.058,72	2.110,18	2.162,94	2.217,01	2.272,44	2.329,25	2.387,48
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com doutorado	IV	1.858,65	1.905,12	1.952,75	2.001,57	2.051,60	2.102,90	2.155,47	2.209,35	2.264,59	2.321,20	2.379,23	2.438,71	2.499,68	2.562,17	2.626,23

V.3 – Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Professor de Educação Básica da Polícia Militar

Carga horária: 24 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior, com licenciatura de curta duração	I	754,08	772,93	792,25	812,06	832,36	853,17	874,50	896,36	918,77	941,74	965,28	989,41	1.014,15	1.039,50	1.065,49
Superior, com licenciatura plena ou com complementação pedagógica	II	837,86	858,80	880,27	902,28	924,84	947,96	971,66	995,95	1.020,85	1.046,37	1.072,53	1.099,34	1.126,82	1.154,99	1.183,87
Superior, com licenciatura específica, acumulado com pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	III	921,64	944,68	968,30	992,51	1.017,32	1.042,75	1.068,82	1.095,54	1.122,93	1.151,00	1.179,78	1.209,27	1.239,50	1.270,49	1.302,25
Superior, com licenciatura plena ou com complementação pedagógica, acumulado com mestrado	IV	1.013,80	1.039,15	1.065,13	1.091,76	1.119,05	1.147,03	1.175,70	1.205,10	1.235,22	1.266,10	1.297,76	1.330,20	1.363,45	1.397,54	1.432,48
Superior, com licenciatura específica, acumulado com doutorado	V	1.115,19	1.143,07	1.171,64	1.200,93	1.230,96	1.261,73	1.293,27	1.325,61	1.358,75	1.392,71	1.427,53	1.463,22	1.499,80	1.537,30	1.575,73

V.4 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Especialista em Educação Básica da Polícia Militar

V.4.1 – Carga horária: 24 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior, com licenciatura ou especialização em Pedagogia	I	837,86	858,80	880,27	902,28	924,84	947,96	971,66	995,95	1.020,85	1.046,37	1.072,53	1.099,34	1.126,82	1.154,99	1.183,87
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com curso de pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	921,64	944,68	968,30	992,51	1.017,32	1.042,75	1.068,82	1.095,54	1.122,93	1.151,00	1.179,78	1.209,27	1.239,50	1.270,49	1.302,25
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação em Pedagogia, acumulado com mestrado	III	1.013,80	1.039,15	1.065,13	1.091,76	1.119,05	1.147,03	1.175,70	1.205,10	1.235,22	1.266,10	1.297,76	1.330,20	1.363,45	1.397,54	1.432,48
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com doutorado	IV	1.115,19	1.143,07	1.171,64	1.200,93	1.230,96	1.261,73	1.293,27	1.325,61	1.358,75	1.392,71	1.427,53	1.463,22	1.499,80	1.537,30	1.575,73

V.4.2 – Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior, com licenciatura ou especialização em Pedagogia	I	1.396,43	1.431,34	1.467,13	1.503,81	1.541,40	1.579,94	1.619,43	1.659,92	1.701,42	1.743,95	1.787,55	1.832,24	1.878,05	1.925,00	1.973,12
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com curso de pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	1.536,08	1.574,48	1.613,84	1.654,19	1.695,54	1.737,93	1.781,38	1.825,91	1.871,56	1.918,35	1.966,31	2.015,47	2.065,85	2.117,50	2.170,44
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação em Pedagogia, acumulado com mestrado	III	1.689,68	1.731,93	1.775,22	1.819,61	1.865,10	1.911,72	1.959,52	2.008,50	2.058,72	2.110,18	2.162,94	2.217,01	2.272,44	2.329,25	2.387,48
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com doutorado	IV	1.858,65	1.905,12	1.952,75	2.001,57	2.051,60	2.102,90	2.155,47	2.209,35	2.264,59	2.321,20	2.379,23	2.438,71	2.499,68	2.562,17	2.626,23



O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rômulo Viegas em que solicita seja mantida a preferência regimental, de modo que o Substitutivo nº 5 seja apreciado em primeiro lugar. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

- Os Deputados Rogério Correia, Durval Ângelo, André Quintão, Carlin Moura, Pompílio Canavez, Paulo Lamac, Ulysses Gomes, Adelmo Carneiro Leão, Elismar Prado, Almir Paraca, a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Celinho do Sinttrocel, Sávio Souza Cruz e Antônio Júlio proferem discursos, encaminhando a votação do requerimento, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Elismar Prado - Sr. Presidente, que conste o meu voto contrário, pois não consegui votar. O Deputado Elismar Prado votou “não”, Sr. Presidente. É só para registrar.

O Deputado Leonardo Moreira - Meu voto é “sim”.

O Deputado Jayro Lessa - Sr. Presidente, em virtude do defeito no painel de votação, não consegui votar. Meu voto é “sim”.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Meu voto é “sim” também, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram “sim” 48 Deputados. Votaram “não” 18 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento. Com a aprovação do requerimento do Deputado Rômulo Viegas, ficam prejudicados os requerimentos dos Deputados Pompílio Canavez, Rogério Correia e Paulo Lamac em que solicitam, respectivamente, a inversão da preferência na votação, de modo que os Substitutivos nºs 2, 3 e 4 sejam apreciados em primeiro lugar.

Declarações de Voto

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, quero dar início agora a uma série de declarações de voto que serão feitas pelos Deputados do PT, do PCdoB e do PMDB e explicar novamente o nosso posicionamento contrário e, aos professores que estão na galeria, o significado da votação. Com esse resultado, a próxima matéria a ser votada será o Substitutivo nº 5, antes dos outros substitutivos. Foi esse o resultado desta votação. O Substitutivo nº 5 ainda não foi votado e certamente será novamente discutido; mas não poderia deixar de declarar o voto, porque acho que ele teve e tem uma importância muito grande para nós. Ele significou um posicionamento conjunto do Bloco Minas sem Censura, hoje Movimento Minas sem Censura. Os Deputados do PT, do PCdoB e do PMDB votamos contrariamente a esse requerimento. O Movimento Minas sem Censura procura questionar não apenas a censura, que é a marca registrada do Senador Aécio Neves como Governador e agora do governo Anastasia. Descobrimos que o Senador Aécio Neves, quando Governador, gastou R\$1.300.000.000,00 em propaganda. Já disse isso aqui, mas é bom frisar sempre. Ele gastou em propaganda uma cidade administrativa superfaturada para mostrar “Minas irreal”, “Minas da fantasia”, “Minas da mentira”. Durante oito anos, o Aécio Neves mostrou “Minas mentirosa”. Hoje está aqui, nas galerias, Minas real, Minas do pior salário do Brasil. Esse é Minas real, em que se investem cerca de 8% na saúde pública e ficando o Estado de petição, de miséria, Prefeitos e municípios sem assistência à saúde, sem assistência médica real. Esse é o Estado que realmente existe, o Estado de Aécio Neves, de R\$1.300.000.000,00 gastos em propaganda, mas que se nega a investir em educação pública. Não há nada de modernidade na “Brasilinha do Aécio”, que veio 50 anos depois de Juscelino. Imitar Juscelino 50 anos depois?! Colocar todos os servidores em um único lugar na época da internet, em andares altos, com ar refrigerado?! Luzes são gastas para mostrar, no caminho do aeroporto, que “Aecinho Maravilha” construiu a sua “Brasilinha”, mas se esconde que ela custou R\$1.300.000.000,00 e que se paga aqui aos trabalhadores da educação o pior salário do País. Foi preciso a “Folha de S. Paulo” registrar essa verdade, porque a imprensa mineira não quis fazê-lo. Foi preciso um jornal de São Paulo fazer isso. Mas, ao mesmo tempo, o Senador Aécio Neves continua apertando das suas. Agora, em Brasília, votou contra Minas na questão dos “royalties” do petróleo para que Minas tenha de R\$700.000.000,00 a R\$800.000.000,00 a menos, ou seja, se dependesse do voto do Senador “carioca” para agradar ao Rio de Janeiro tendo em vista suas pretensões presidenciais. Isso é “Minas da fantasia” de Aécio Neves. Infelizmente, o Governador Anastasia sucumbiu a isso. Ele não tem a coragem de romper com esse passado e governar Minas com as promessas que fez. Mantém Minas Gerais em estado de miséria, a educação em greve, a saúde e a segurança pública sem os financiamentos destinados a elas. Minas mantém até agora o silêncio da imprensa e do Dr. Aeceu no Ministério Público, que perseguiu os professores, mas não questiona se será pago ou não em Minas o piso salarial nacional, que é lei. Por que o Ministério Público não se incomoda com a lei federal e foi tratar da ilegalidade da greve dos professores? Aeceu fez isso porque Aécio, quando o escolheu, inverteu a lista. Ele era o último, e passou a ser o primeiro. E assim ele vai controlando, como faz com o Tribunal de Contas, que não analisa as contas, só há Deputados do PSDB lá dentro. Assim funciona Minas Gerais de Aécio Neves. Mas termino dizendo que Aécio Neves e Anastasia se esqueceram de que tem algo que eles não dominam, que é o movimento social, os sindicatos, que agora eles pensam que vão destruir. Anastasia não domina lideranças como a Beatriz Cerqueira e a Leceoni, que estão aí, nem a vocês todos, lideranças do movimento sindical, do MST. Ele já não consegue dominar o movimento social em Minas Gerais. Ele já não domina os partidos políticos que compõem o Minas sem Censura. Daí, a importância deste voto e da unidade na luta contra a censura e da luta por Minas mais justo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Ulysses Gomes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, infelizmente o resultado dessa votação, ou seja, a aprovação do requerimento que dá preferência ao Substitutivo nº 5, impõe uma injusta realidade aos profissionais da educação em



Minas Gerais. Fora o processo de tentativa de obstrução regimental, essa ação conjunta dos Deputados da Oposição tem como fundamento a esperança de fazer com que, em algum momento deste debate, ainda haja um pouco de sensibilidade não só da base, mas também principalmente do governo do Estado; sabendo-se, obviamente, que os Deputados da base representam os interesses do governo do Estado. Isso é legítimo. O debate entre a Maioria e a Minoria é coisa natural. O problema é a forma como está sendo imposto esse projeto, sobretudo, o mérito do que identificamos como o fim da carreira dos profissionais da educação em Minas Gerais. Infelizmente, ao aprovar nesta Casa, com o voto contrário dos Deputados das Bancadas do PT, do PCdoB e do PMDB, a preferência do substitutivo, estar-se-á alterando um projeto de lei, acrescentando-se a ele um substitutivo que é pior ainda, que afronta ainda mais a antiga carreira dos profissionais da educação, pois já posso dizer assim. Estamos fazendo com que a luta dos profissionais pelo piso, pelo vencimento básico e pelo projeto de lei que estava tramitando nesta Casa... Até então o projeto que estávamos debatendo ao menos dava o direito ao trabalhador da educação do Estado de Minas Gerais de optar entre o que o governo define como melhor opção: o subsídio, e o que os profissionais da educação conquistaram ao longo da história e entendem como melhor opção: o vencimento básico. O vencimento básico foi a opção dos trabalhadores da educação, ao recuarem, em mesa de negociação avalizada pela Assembleia Legislativa, assumindo o compromisso, pelo comando de greve, de que encerrariam a greve, porque seria feita uma tentativa de diálogo, entendimento e negociação sobre duas opções: a que o governo entende como a melhor: o subsídio, e a que os trabalhadores da educação consideram melhor: vencimento básico, em favor da qual abriram mão de algumas reivindicações. Portanto, meus amigos e minhas amigas e público que nos acompanha pela TV Assembleia, o que ocorre hoje é que, por mais que tentemos levar a efeito um processo de obstrução legítimo e regimental, vai ser aprovado nesta noite o fim da carreira dos professores. Vamos ver uma disputa pelo interior, de orientação e talvez até de valores. Ela se torna pequena e injusta para os trabalhadores. Com a transferência de algumas funções para a nova tabela do subsídio, os professores perderão muito - vamos fazer o cruzamento delas -, mas não estamos tendo tempo para aprofundar este debate. Vou arriscar dizer que poderemos ter alguns ou até mesmo vários casos em que o profissional, na situação atual, ao ser recolocado no subsídio que os Deputados da base querem aprovar, não perderá nenhum centavo, nenhum recurso, pode até ganhar alguma coisa a mais. Isso pode até acontecer. Afirmo que, se isso acontecer, a verdade é que a carreira desse profissional estará estagnada. Ele deixará de agregar, de conquistar, no ano que vem, o aumento do piso de 16% e conquistará apenas 5%. Ele perderá o biênio, o quinquênio e o trintenário, ou seja, ele vai perder ao longo da sua carreira. É isso que está em jogo; é isso que está sendo votado. Peço a cada um que tenha consciência de que, independentemente da votação de hoje, os profissionais da educação e a população de Minas Gerais compreenderão que essa votação acabará com a história de luta e com a carreira dos profissionais da educação. Luta essa que será contínua e mais fortificada em todos os cantos do Estado. Acredito que esses que hoje estão sendo prejudicados não irão abaixar a cabeça e estarão ao lado dos Deputados, lutando, cada vez mais, para que esse recuo na conquista dos seus direitos possa ser, ao longo da história, reconquistado. Tenham, no nosso voto, o nosso apoio e a certeza de que, daqui para a frente, continuaremos lutando.

O Deputado Pompílio Canavez - Sr. Presidente, quero explicar por que nós, da Oposição, parlamentares do PMDB-PCdoB-PT, votamos contra a preferência do Substitutivo nº 5. Reafirmo os argumentos usados quando defendi a não aprovação da preferência desse substitutivo. Até o momento, continuo convencido de que todos os Deputados não têm a menor noção do seu conteúdo. Volto a afirmar também o que nós, Deputados da Oposição, afirmamos aqui, pela manhã. Nem mesmo o próprio governo tem segurança do que colocaram nesse substitutivo. No afã, na ânsia de mandar rapidamente um projeto de lei que acabasse com a carreira e colocasse, à força, o subsídio como forma de remuneração, até a Secretária de Educação não tem segurança do que contém esse substitutivo. Isso foi percebido não apenas por nós, mas também pela imprensa. Já falei pela manhã, mas volto a insistir, que uma jornalista me disse ontem que estava nítida, claríssima, a falta de conhecimento, segurança, coerência e consenso do governo em relação à proposta enviada a esta Casa. A única coerência é que o Governador queria que o substitutivo fosse enviado e aprovado de qualquer maneira por esta Casa. Sr. Presidente, durante todo o dia de ontem, na segunda-feira e hoje, tentamos, junto à Mesa e aos demais parlamentares, sensibilizar para não cometermos esse desatino de votar um projeto que não conhecemos. Alerto e justifico por que votamos “não”, por que votei “não”, por que não concordamos com esse Substitutivo nº 5. Volto a insistir, a imprensa continua por aqui. Amanhã mesmo, se ela abordasse qualquer parlamentar e perguntasse qualquer coisa sobre o projeto, teríamos um verdadeiro “CQC”, porque nenhuma Deputada, nenhum Deputado saberia responder o que votou. Aliás, talvez esteja faltando o “CQC” para fazer algumas abordagens aqui na Casa, para perguntar às Deputadas e aos Deputados se eles sabiam o que votaram, se sabiam o que continha o projeto. Os educadores sabem o que estão perdendo, as professoras e os professores do nosso Estado sabem o que significa esta votação de hoje em suas carreiras, sabem o que significa para o futuro da categoria e sabem muito bem, como disseram repetidas vezes a Beatriz, a Leceoni e as coordenadoras do Sind-UTE, que quem mais perderá com isso é a sociedade, são as crianças, os jovens, os alunos, que já perderam muito neste ano pela intransigência, pela falta de sensibilidade do governo. Esse projeto de lei, do jeito que está, não atende, é contrário aos interesses da educação e do Estado. Portanto, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, volto a insistir, a votação principal ainda não aconteceu. O que foi aprovado aqui foi a preferência pelo Substitutivo nº 5. Ainda há tempo de todos aqui votarem contra e exigirem que o governo do Estado ouça os professores, restabeleça o processo de negociação e não liquide a carreira da educação em nosso Estado.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nossa fala aqui, na declaração de voto contra a aprovação do requerimento, na verdade é para continuar nossa manifestação de indignação pela forma com que o governo está tratando a educação nestes últimos 45 dias. Queremos manifestar nossa indignação por uma greve de 112 dias que o governo desconheceu até na última hora, porque, na verdade, hoje o Governador está mal-informado. Ele criou uma casta tão grande que ninguém diz a ele a verdade; ele não sabe o que está acontecendo. Às vezes acham ruim quando digo isso, Deputado Celinho do Sinttrocel, porque dizem que o Governador não sabia o tamanho da greve com que convivemos por 112 dias. Ela poderia ter terminado em junho e, por intransigência da Secretária de Planejamento e Gestão, nós a prorrogamos por mais 50 dias. Criamos a comissão para negociação, que poderia chegar a esse mesmo projeto do jeito que o governo quer. Mas o Governador deveria ter tido a responsabilidade de cumprir o compromisso que assinou com esta Casa de fazer uma discussão ampla antes da votação do projeto. E



não votamos. Tenho tentado ajudar de todas as formas para acharmos uma saída e resolver de vez a questão da remuneração da educação. Criou-se subsídio, piso, mas o mais importante é a remuneração, o mais importante é mantermos a carreira da educação, que não pode ser sepultada da forma como estão querendo. E o que é mais grave: estou fazendo uma análise em meu gabinete para tentar colocar nesse projeto 50 contracheques de pessoas que recebem por subsídio e por piso e de aposentados. Mas não deu tempo, o projeto chegou ontem e será votado hoje. Não tivemos nem oportunidade de apresentar sugestões, de discutir. Eu e os Deputados Adalclever, Pompílio, Rogério, João Leite e a turma do governo fomos ao Palácio umas cinco ou seis vezes, e eles enrolaram o tempo todo, com mentiras, com inverdades. Falaram que não poderiam atender às reivindicações do sindicato, porque o impacto financeiro seria muito grande, mas jamais apresentaram os números. Então, isso é um descaso com a educação, e terá um custo muito alto lá na frente. Se o governo quer enfrentar a categoria e desafiar o sindicato, que arque com suas responsabilidades, porque ele pagará caro por isso. Não há como sobreviver a essa imposição que o governo está colocando a todos nós. Sei que há Deputado da base que está constrangido, porque votará projeto que mexerá na sua base e com professores da sua cidade. No entanto, ele não saberá o que está votando. Isso é um constrangimento para todos nós. Sei disso, porque já fui governo e sei como as coisas funcionam. Em um certo momento, o governo impõe à sua base um sacrifício muito grande, porque esse é um sacrifício grande. Não há nada pior do que quando você chega no interior e acontece o que aconteceu comigo na sexta-feira. Modéstia à parte, já sabia um pouco do que era previsto. Não há nada pior que vocês serem questionados e não saberem dar respostas. Se perguntarem a vocês: “o que vocês votaram?” Responderão: “Não sei, votamos um tal de subsídio, que não sei o que é e nem o que acontecerá.” Isso é desagradável para o parlamentar, porque deveríamos ter o mínimo de conhecimento daquilo que votamos. Por isso, a nossa declaração de voto é devido ao constrangimento que estamos passando hoje com essa imposição do governo para se votar um projeto, que mexerá com mais de 350 mil pessoas, com uma canetada só, com despacho único. Mas, vocês podem ter certeza de que estaremos lutando aqui, porque não há causa perdida, enquanto tiver um tolo que lute por ela.

O Deputado Paulo Lamac - Não sei quem me antecedeu, mas está escrito aqui: “Se quer ser doutor, precisa de um professor”. Não sei quem escreveu isso, mas foi algum Parlamentar que me antecedeu. Isso é uma verdade, com a qual eu concordo. No momento, o Brasil precisa de mais do que doutores, precisa de pessoas e de cidadãos que nos ajudem a desenvolver, a tirar o nosso país dessa situação lamentável de desigualdade em que Minas ainda se encontra. Este ano, discutimos bastante isso aqui na Assembleia em um brilhante seminário, conduzido com muita competência pelo Deputado André. Vimos aqui para justificar o voto. Vejam bem, estamos justificando porque votamos contra um requerimento colocado para ser votado na frente dos outros, furando a fila. Trata-se de um substitutivo, de um projeto que chegou aqui na Casa hoje. É muito importante que os nossos telespectadores que acompanham toda essa movimentação pela TV Assembleia, e às vezes, podem não entender toda essa parafernália legislativa. Hoje, chegou aqui na Assembleia um substitutivo, um projeto que substitui a proposta apresentada para a remuneração dos professores. Ontem, chegou um e agora, durante o Plenário, foi apresentado o Substitutivo nº 5, que terá preferência sobre todo o resto que estava sendo discutido na Casa há meses. A Comissão que foi constituída já não serviu para nada mesmo, porque o projeto que eles nos trouxeram, desconsiderou tudo o que estava sendo feito com a Comissão. Então, esse trabalho parlamentar e essa negociação toda foram jogados no lixo. Uma grande maioria de Parlamentares concordou em votar um projeto, de várias e várias páginas, que chegou agora há pouco e que foi distribuído na hora. A lei é que vai determinar a remuneração, até com graves repercussões nas aposentadorias de todos os professores da rede estadual. Estamos fazendo essas justificativas porque somos contra votar a toque de caixa um projeto sobre cuja repercussão nociva, deletéria, ninguém tem clareza. Essa repercussão pode trazer prejuízos a todos os professores, aos profissionais da educação e consequentemente aos mineiros, uma vez que a grande maioria dos mineiros passa pela escola estadual. Esse movimento que os Deputados da Oposição fazem aqui é para deixar muito clara a sua discordância e a sua não participação. Não compactuamos com votar projetos com grande número de páginas, apresentados de última hora, distribuídos no Plenário, com consequências desconhecidas, mas certamente deletérias. Esses projetos vão contra tudo aquilo que estamos defendendo há meses, ou seja, que os professores da rede estadual tenham o mínimo. O piso para os profissionais da educação é o mínimo. Nossos estudantes, nossas crianças, os futuros cidadãos mineiros passam pelas mãos desses profissionais, que são responsáveis por um processo importantíssimo de formação, de moldagem da personalidade de nossos cidadãos mineiros. Estamos aqui discutindo migalhas, o mínimo. Não é possível que o Estado continue se recusando, da forma como tem feito, a enfrentar essa situação. Temos de valorizar a educação. O resto é parafernália, é forma diferente de apresentar a mesma coisa. O tamanho da prioridade que damos à educação não está relacionado ao discurso que fazemos na televisão ou que pagamos para a imprensa divulgar, está relacionado à nossa prática. O governo, por sua prática, demonstra que a educação para ele é algo com que se deve gastar o mínimo possível. Naturalmente isso está relacionado à importância que ele dá a ter uma população culta e preparada. Por isso votamos contra e continuaremos nos mantendo contra esse projeto.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, não nos restou dúvida da necessidade de ter votado contra a prevalência do Substitutivo nº 5. Na verdade, o Plenário da Casa, ao aprovar a preferência desse substitutivo, mais uma vez dificulta e impede o debate do conteúdo daquilo que foi negociado com os professores. Originalmente esse projeto, que chegou à Casa há 55 dias, foi suspenso para entendimentos com a comissão. Não houve esse entendimento. Ontem foi apresentado um novo projeto sobre o original. Hoje à tarde tivemos o Substitutivo nº 5. Ao se aprovar a preferência, Sr. Presidente, ficou prejudicada a discussão dos outros substitutivos, que, por exemplo, garantiam aquilo que foi acordado. O que foi acordado com os professores? A necessidade de se pagar o piso nacional dos professores, observada e respeitada a carreira. Com essa preferência que acaba de ser votada, nem sequer poderemos adentrar na discussão do outro projeto. Querem empurrar goela abaixo essa visão unilateral do subsídio, a troca de um reajuste, previsto no piso nacional dos professores, de 16,68%, para o início de 2012, por um de 5%. Mas é importante esclarecermos toda a população de onde advém esse reajuste de 16,68% para o piso dos professores previsto na lei federal. Ele advém justamente do reajuste que o custo-aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica terá. É importante entender que, da forma como o Substitutivo nº 5 está redigido, os professores não farão mais jus a esses 16,68%, porque terão apenas direito aos 5%, mas a cota parte do Estado de



Minas Gerais que será repassada para o fundo virá com os 16,68%. Para os cofres do Estado, vale o reajuste de 16,68%, mas, para os professores, só valem os 5% - vejam que troca. Isso representa um grave prejuízo.

Na verdade, o que temos visto, nos últimos anos, é que o Estado tem feito com a educação um compromisso de mão única. O poder público tem pegado corretamente nossas crianças e colocado na sala de aula. Chega-se numa sala de aula e há lá 30, 35, 40 alunos, às vezes até mais, 50, 42, mas não se remunera o professor. Corremos risco do professor não aguentar mais esse encargo. É o que está acontecendo. Os cursos de Pedagogia e de bacharelado estão perdendo os seus alunos porque ninguém mais hoje tem o incentivo de fazer um mestrado, um doutorado, de dedicar toda uma vida a ser um bom professor, qualificado, e não ter direito a essa qualificação na carreira. Da forma como a carreira está estruturada hoje, que provavelmente será derrubada aqui com a aprovação do Substitutivo nº 5, a progressão de nível, que era de 22%, para incentivar os nossos professores a terem vontade de se aprimorar mais, cairá por terra, e quem pagará o pato é a qualidade da educação. A educação sofrerá muito com isso. Esse substitutivo, com a preferência aprovada aqui hoje, é um desserviço à educação, aos professores e às professoras do Estado de Minas Gerais. Fica, portanto, o nosso protesto. Não concordamos e vamos continuar insistindo. Sem valorizar o professor e sem pagar salário do professor, não haverá educação de qualidade neste Estado.

O Deputado Celinho do Sinttrocel - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero aqui também declarar o meu voto quando manifestei “não” contra o Substitutivo nº 5. A razão que me levou, mais uma vez, a votar contra o Substitutivo nº 5 foi o fato de não estar convencido de que a aprovação desse substitutivo seja o melhor para as professoras, os professores e os servidores da educação do nosso Estado. Quero dizer a todos os presentes que o Substitutivo nº 5 traz sérias perdas para os trabalhadores da educação. Os professores já perderam muito. Os educadores deste nosso Estado já tiveram vários dias de ponto cortado. Temos hoje conhecimento de que há vários servidores da educação com enormes problemas de salário, de remuneração e até mesmo sociais. A aprovação do Substitutivo nº 5 traria uma perda muito maior para essa categoria. Como não estou convencido e nem tive tempo de me convencer do relatório extenso apresentado ao referido substitutivo, quero dizer que não tinha e não tenho a capacidade de me convencer num curto espaço de tempo, e também que ficou muito claro para mim que salário-base não é remuneração. Salário-base é o que temos de base das horas normais trabalhadas. A remuneração é composta do nosso salário-base mais os adicionais a que temos direitos, conquistados ao longo do nosso desempenho laboral. Direitos conquistados como biênio, quinquênio e outros adicionais conquistados pela categoria, para mim, não podem ser transformados em piso nacional de salário. Piso nacional de salário, como o STF definiu, é a base que cada trabalhador, professora, professor tem de receber em nosso Estado e em nosso país. Também votei contra e declaro que esperava que o tratamento dado aos professores no processo de negociação de sua campanha salarial fosse o dispensado à Polícia Militar. Gostaria, sim, que os professores do Estado tivessem recebido o mesmo tratamento. Não que os militares deste Estado não mereçam. Merecem porque a segurança pública é importante para todo cidadão mineiro, mas a educação é muito mais importante. Por isso entendo que teria de ter o mesmo tratamento. Abrir mão do piso nacional, no meu entender, é abrir mão do que está garantido por lei. Como parlamentar, como cidadão, como sindicalista, quero também manifestar o meu desejo de que todos os parlamentares façam uma reflexão e, quando chegar o momento de votação do projeto de lei, votem favoravelmente aos trabalhadores, às professoras, aos professores e aos servidores da área da educação. Muito obrigado.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, companheiros das galerias, estamos aqui para fazer a nossa declaração de voto, justificar o nosso voto, que já foi manifestado no painel eletrônico, e portanto já é público. Mas muitos podem ficar sem entender, particularmente os que estão nos assistindo pela TV Assembleia, o que, de fato, está acontecendo aqui na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O que a Oposição está fazendo é obstruir o processo de votação, mas, na verdade, isso é encenação, é uma tentativa de adiar a morte anunciada, infelizmente. Não vamos nos tapear, estamos adiando a votação. O procedimento é muito claro. A base do governo aprovará; manifestará, no momento decisivo, o voto favorável ao Substitutivo nº 5 enviado a esta Casa. Esse é o seu papel. Como muitos já disseram, isso ocorrerá de forma apressada, não permitindo a discussão, o aprofundamento nos impactos, sejam aqueles que sacrificam diretamente os direitos históricos dos profissionais da educação de Minas Gerais, sejam orçamentários, sejam de políticas públicas. Esse é o procedimento comum de todo vivente. Todo vivente não quer morrer nem admitir a morte. Temos certeza de que vamos morrer, mas queremos adiar o máximo possível o encontro com a passagem. O fundamental é resistir. Não temos dúvida desse papel que a Oposição está cumprindo nesta tarde. Entraremos noite adentro, talvez madrugada. É o papel da resistência democrática, da resistência cidadã, da resistência relacionada diretamente ao direito ao contraditório, à diferença. A nossa declaração de voto também é favorável ao respeito ao contraditório. As Bancadas do PT, do PCdoB e do PMDB, em negociação com a Mesa e os Líderes da Casa, estipulou como critério para voltarmos hoje, na parte da manhã, a conduzir os trabalhos a presença de vocês nas galerias. Com esse ato, ficou claro o direito ao contraditório. Sem isso não há democracia, não faz sentido haver parlamento. No momento crucial, a Minoria perderá. A Oposição, que está fazendo a defesa dos interesses da categoria, articulada, associada a todos os trabalhadores do segmento, não conseguirá fazer vingar o entendimento de que esse é um momento fundamental para o povo de Minas Gerais, um momento de fortalecimento da educação, de sinalizar concretamente que o Estado de Minas Gerais, tão importante na Federação, poderia fazer papel contrário ao que está sendo feito aqui. O papel desejável e que estamos defendendo é que Minas se some ao esforço nacional que a lei do piso nacional estabelece, ou seja, que todo Estado da Federação assumira a orientação maior de honrar um piso à altura do que merecem não somente os profissionais da educação, mas todo o povo brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Elismar Prado - Sr. Presidente, venho a esta tribuna novamente para registrar minha declaração de voto. Votei contrariamente à preferência da votação do Substitutivo nº 5, por entender – e irei reiterar tudo aquilo que denunciemos durante todo esse processo – que é importante insistir nisso. É claro que essa luta não acaba, não se encerra aqui. Continuaremos nesse trabalho, porque jamais passarei pela vergonha de me acomodar. Com certeza, os trabalhadores também não se acomodarão. Essa luta continuará. Como disse meu companheiro Deputado Ulysses Gomes, todo esse embate não trata simplesmente da nossa rotina. Esse não é um embate rotineiro do Poder Legislativo, das nossas disputas naturais do dia a dia. A questão é muito mais grave, muito mais séria. Na verdade, ela já deveria ter sido encerrada e não haveria nenhum motivo para estarmos aqui denunciando esse descaso, esse

desprezo do governo à lei federal. Essa discussão deveria ter sido encerrada em 2008, quando o Presidente Lula sancionou a lei do piso salarial para o profissional da educação. O que resta aos Governadores dos Estados e a todas as agremiações partidárias, seja do PSDB, seja do PT, é simplesmente cumprir a lei imediatamente. Eles devem cumprir a lei imediatamente. Por isso, essa questão é muito mais séria, mais grave. Não se trata simplesmente de um projeto ou de uma discussão rotineira do Poder Legislativo estadual. Estamos discutindo nesta Casa a implementação de uma lei federal. Não haveria nenhum motivo de estarmos aqui, muito menos de nossos amigos professores estarem nessa luta em defesa da dignidade, nessa luta sofrida, árdua, sendo desprezados, humilhados. Mostrei o jornal “Folha de S. Paulo” e repetirei o meu ato mostrando que a Profa. Márcia Lisboa dá aula em duas escolas em Minas Gerais e ganha menos que o piso nacional da categoria. A “Folha de S. Paulo” retrata a triste realidade de Minas Gerais. E o pior: além de o governo desrespeitar uma lei federal, desrespeitou um acordo assinado com os Deputados desta Casa, ou seja, um compromisso feito com o Poder Legislativo, com todos nós. Isso é muito grave. Além de descumprir o termo de compromisso acordado, impõe a todas as categorias da educação o subsídio, na verdade, um “suicídio”, pois é o fim da carreira do trabalhador da educação. Sr. Presidente, isso extrapola as relações de poder do dia a dia desta Casa entre a Situação e a Oposição e as questões que envolvem o governo também. Na verdade, o Governador descumpriu um acordo assinado e um compromisso feito com todos os Deputados e Deputadas de todos os partidos, seja da Situação, seja da Oposição. Por isso, mais uma vez, vimos a esta tribuna reiterar a falta de compromisso deste governo, denunciar, mais uma vez, a traição deste governo, pois descumpriu um acordo. Um governo que empenha sua palavra, e não a cumpre, não é um governo sério. Portanto persistiremos, sim. Teremos muitos embates, mas, com certeza, a luta continua, não se encerra aqui. Na verdade, a questão que envolve a política remuneratória dos trabalhadores da educação ficará muito mal resolvida em Minas Gerais. Aquilo que começa mal certamente não termina bem. Haverá muitos outros processos, fortaleceremos o movimento em defesa da educação e perseguiremos a nossa meta. A primeira delas é o cumprimento da lei federal, ou seja, a instituição do piso salarial nacional da educação em Minas Gerais. Vamos continuar nessa luta. Parabéns a todos pela resistência! Obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, estamos aqui justificando o voto. Tenho a impressão de que Minas Gerais está nos dispensando de justificá-lo diante de um projeto cujo conhecimento não se tem, cujo resultado se sabe. Na verdade, o que se sabe é que a forma como o projeto está sendo votado afronta todos os fundamentos da democracia. O Deputado Sávio Souza Cruz levantou uma questão muito importante. Na realidade, o que se está votando nega e afronta a legislação federal. Seria interessante que quem votou favoravelmente a esse projeto subisse aqui para justificar o voto. O povo mineiro não sabe por que se está votando isso agora da forma como está sendo votado. Todos os meus colegas parlamentares sabem que, todo o tempo em que aqui estou, me tenho empenhado, com vigor e total transparência, para que esta Casa ocupe a função que a Constituição lhe deu – aliás, função de Poder independente e em harmonia com os demais no governo deste Estado. A Assembleia de Minas não está ajudando a governar Minas na lógica do Estado Democrático de Direito. Esse é o problema. Perdemos mais uma oportunidade neste momento de mostrar a que viemos e qual é o nosso papel. Na minha consideração anterior, perguntei aos meus colegas Deputados o que valem os professores de Minas. Já não quero discutir isso com eles, que hoje se colocam, mais uma vez, na condição de um “departamento de governo”. Não é um Poder independente, a maneira como está demonstra claramente que não o é. Agora quero perguntar: o que valem os Deputados de Minas Gerais para construir o Estado Democrático de Direito que queremos? Isso nos é apresentado. O que valem nós como Parlamento, como Poder independente, harmônico, de conciliação? O que valem? Cabe a nós responder. Agora quero perguntar aos meus colegas professores e professoras: o que valem neste país? Não é o que valem do ponto de vista de quanto temos de ganhar e do nosso posicionamento político diante da Nação, na perspectiva do presente e do futuro. O Deputado Rogério Correia apresentou também um desafio. Posso-lhes dizer que, embora seja importante continuarmos batalhando nesse espaço, o nosso desafio... Aliás, estou dizendo nosso desafio porque fui e me considero professor. Estive em sala de aula durante 22 anos, fui professor de uma escola que tem o melhor curso de Enfermagem do Brasil, ou seja, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, que possui quatro ou cinco dos melhores cursos deste Estado, com universidade, professores e alunos comprometidos. No entanto, não quero tratar da minha questão de ser professor da universidade, porque também fui professor de Química do ensino médio. Precisamos ter autoestima e valorizar nossa condição. Se há algo de bom nesse projeto – aliás, não sabemos quanto de bom, mas sim quanto de mal -, podemos dizer que foi oriundo da luta, da organização e da perseverança dos professores.

Quando dizemos que uma nação vale, prospera e se transforma pela educação, o desafio está conosco: professores brasileiros, professoras brasileiras, professores mineiros e professoras mineiras. O desafio é promovermos a educação, apesar do governo, apesar da subserviência da Assembleia Legislativa, colocando-a onde ela deve estar, como poder transformador e revolucionário deste Estado. Nós, professores, temos o desafio de ocupar esse espaço, que, infelizmente, a Assembleia não compreende, a Assembleia não acolhe, a Assembleia não valoriza. Votamos contra esse requerimento, que, na realidade, explicita a posição do governo, explicita que o governo não quer dialogar com os professores de Minas Gerais. Apesar disso, nós precisamos dialogar com a sociedade mineira, para promover transformações tão necessárias. Entendemos que é mediante a atividade pedagógica que podemos mudar a realidade política do nosso Estado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Quero aqui, mais uma vez, cumprimentar nossos companheiros e companheiras da educação. Lembro que, além do PT, do PMDB, do PCdoB, o PRB também votou contra a prioridade para esse substitutivo. Quero dizer que, enquanto o nosso companheiro Deputado Adelmo Carneiro Leão se manifestava, eu pensei, como professora também, sobre a importância de, qualquer que seja o resultado de hoje, que não devemos abaixar a cabeça. Nós temos de reconhecer a capacidade, o valor e a importância da educação, do professor e de cada um de nós. Isso são desafios. Vocês estão certos, temos de estar organizados. Podemos perder uma luta, e não perder a guerra, no bom sentido. Nós temos de continuar cada vez mais organizados. Temos de combater, com todas as dificuldades, a desvalorização histórica do professor. Nós não podemos, de forma alguma, desanimar nem abaixar a cabeça. Muitas vezes as dificuldades e as lutas em momentos de crise são aprendizagem para nós, para que continuemos juntos, aguerridos, transformando a nossa caminhada e não desistindo de nossos direitos.



Depois dessas palavras, gostaria de, mais uma vez, falar a respeito desse substitutivo, sobre o seu prazo. De fato, não há possibilidade de haver um estudo mais aprofundado. É impossível isso. O art. 1º, § 2º, diz: “O reposicionamento decorrente da revisão de que trata o “caput” será implementado em etapas, no período de 1º de janeiro de 2012 a 1º de janeiro de 2015, conforme critérios definidos em regulamento”. O companheiro que me antecedeu já se manifestou a esse respeito. Qual é o regulamento? Qual é a expectativa? Como será regulamentado esse artigo? Vejam que a nossa categoria, os professores, tem de continuar mobilizada, organizada, acompanhando, de perto, esse projeto, se ele for aprovado. Estamos trabalhando, levantando todas essas considerações, mas não podemos garantir que ele não seja aprovado, porque o governo tem ampla maioria nesta Casa. Faço parte da Comissão de Segurança Pública e gostaria de dizer que a educação tem tudo a ver com com a segurança. Isso porque, para se construir uma sociedade em que haja uma cultura de paz, passa-se, necessariamente pela escola e pela educação. É a escola que sofre com a violência externa. A violência da sociedade deságua na escola. É outro problema sério pelo qual estamos passando. Quando eu era Regente de Classe, professora em sala de aula, enfrentava problemas, mas não como os que existem hoje: a droga ainda não tinha chegado à escola, não havia tantos lares desestruturados nem falta de limites para o comportamento dos jovens. As crianças têm de ser amadas, têm de receber colo, mas também têm de ser educadas. É preciso haver autoridade. Sabemos que vivemos um momento de crise da sociedade, e, repito, essa crise deságua na escola. Estou solidária com vocês neste momento difícil, mas jamais permitirei que fiquemos de cabeça baixa. Temos de estar unidos. O potencial da nossa categoria vale muito; cremos nele e continuaremos a crer. São muitos profissionais que estão dando a vida para que essa sociedade seja mais fraterna. Portanto, a esses profissionais hoje dedicamos todo o nosso afeto, toda a nossa fraternidade e o compromisso de estarmos juntos na caminhada.

O Deputado Adalclever Lopes – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, servidores da educação, é com muita tristeza que faço a minha declaração de voto. Votei “não”, votei contra o “requerimento AI-5”, contra o “requerimento ditatorial do Cel. Anastasia” e do seu Secretário de Estado Danilo “Mengele” de Castro, que hoje opera o governo do Estado prejudicando a educação. É muito difícil acordar quem está dormindo, mas é impossível acordar quem finge estar dormindo. E hoje nesta Casa a Maioria finge estar dormindo. A Maioria não leu o que vai votar. Quem não lê, não pensa, torna-se servo. A Maioria aqui é serva do governo do Estado. É por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que votei “não”. Votei “não” porque votei a favor da minha professora de Caratinga, de Santa Rita, de Pedro Leopoldo, de Perdões e de Entre-Folhas. Foi nessas professoras que votei; foi nesses alunos que receberão educação, aprenderão a ler e escrever com elas que votei. É nelas que voto porque penso em Minas melhor, em Minas maior, em Minas que não seja subserviente. A maioria dos Deputados tem origem simples, e os que votarem com o governo, votarão contra suas raízes, porque estudaram em escola pública. Sou um dos que estudaram em escola pública e foram educados por professores que recebiam salário. Antigamente, eles tinham orgulho de dizer que eram arrimo de família com o salário que recebiam, mas hoje passam necessidade. Sr. Presidente, quero encerrar dizendo que Minas permanece, no “ranking” nacional, com o pior salário do Brasil pago aos professores. E nesta noite, a Assembleia vai votar o pior projeto de educação do Brasil. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, trabalhadores, telespectadores, lamentamos a votação que a Assembleia acaba de fazer e fazemos questão de declarar o nosso voto, porque não se votou aqui a mera preferência de um substitutivo. Foi votada a preferência pela ausência de debate, pela impossibilidade de este Poder Legislativo aprofundar, como deve fazer em votações importantes como esta, a sua opinião. Foi votada aqui a preferência pela incoerência legislativa, porque sabemos que todos os projetos importantes que tramitam nesta Casa, sendo ou não do governo, são precedidos de audiências públicas, de reuniões, de pareceres técnicos profundamente discutidos com a sociedade e com os interessados. Mas pergunto a todos se isso aconteceu. Em primeiro lugar, foi feita uma greve legítima, por mais de 100 dias, mas não chegamos a um acordo; depois, um projeto ficou nesta Casa por mais de 50 dias, mas não chegamos a um acordo; agora, a poucos minutos de uma votação, apresentam um parecer lido como substitutivo. E ele não é sobre uma declaração de utilidade pública, mudança de nome de rua ou de ponte ou concessão de título de cidadão honorário, mas um projeto que mexe com a vida de 400 mil pessoas em Minas Gerais, diretamente, e, indiretamente, de milhões de pessoas – as crianças e os jovens que frequentam a rede estadual de ensino de Minas Gerais. Por isso lamento essa votação. Queríamos ser convencidos de que esse Substitutivo nº 5 traria algo melhor do que os substitutivos que o PT e o PCdoB, com o apoio do PMDB e do PRB, apresentaram. Gostaríamos de saber das contas; queríamos que nos provassem o contrário! Uma casa legislativa tem todo o direito a isso. Cada um de nós, aqui, tem o seu campo político e de posicionamento, mas o mínimo que todos queremos ter é segurança e consistência no voto proferido, porque estar aqui é uma responsabilidade muito grande com o Estado de Minas Gerais. E a preferência pelo Substitutivo nº 5 não nos permite essa segurança. Foi um substitutivo lido no Plenário – como vamos formar opinião sobre um assunto tão importante, complexo e estratégico? Foi por isso que votamos “não” à preferência e vamos votar “não” ao Substitutivo nº 5 nesta noite. Por fim, Sr. Presidente, infelizmente, nós, que tanto trabalhamos nesta Casa, hoje, sem clareza e sem oportunidade do aprofundamento e do debate, poderemos estar prejudicando e desestimulando algo tão importante quanto uma carreira no magistério. Aí, o que vamos discutir amanhã em nossas regiões? Vamos dizer que é preciso haver mais penitenciárias, presídios, videomonitoramentos e combate às drogas. É só enxugar o gelo! Precisamos, sim, enfrentar com mais ousadia, buscando recurso onde houver, o desafio estratégico de ter uma educação de qualidade em Minas e no Brasil. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Talvez seria bom, na mesma linha do Deputado André Quintão, chamar o Substitutivo nº 5 de substitutivo-rolha, que elimina toda a contribuição, as emendas e a discussão anterior. A aprovação da preferência do Substitutivo nº 5 é como se apagássemos o projeto original e os quatro substitutivos anteriores. Então, a partir desse momento, desse requerimento aprovado, está correto o companheiro que lembrou de 13/12/68, quando houve um golpe dentro do golpe. A Junta Militar que governava o Brasil instituiu o Ato Institucional nº 5. O número é o mesmo: 5. Seria a mesma coisa, e não é à toa que a história acaba se repetindo. Se ela acontece como tragédia, acaba se repetindo como farsa. Então é bom que vocês tenham claro que a farsa foi montada. E não pensem vocês que estamos aqui apenas ganhando tempo. A maioria do governo está coesa, e já sabemos qual será o resultado final: a derrota de tudo que foi construído. Será a derrota da tentativa de um diálogo aberto pela Assembleia. A Comissão de Direitos Humanos, que presido, insistiu muito em que houvesse esse diálogo com o objetivo de superar o impasse. Insistiu para que Deputados do governo e da Oposição fizessem parte da comissão de negociação, mas sabemos que essa comissão foi empurrada com



a barriga. Esta Casa foi desmoralizada quando aceitou fazer parte dessa comissão, com a melhor das intenções. Há um documento assinado para colocar fim à greve, que não está sendo respeitado. Bons tempos eram aqueles em que o fio de bigode valia como assinatura, porque agora nem a assinatura vale. Quero dizer a vocês que logo mais, à noite, esgotam-se todos os instrumentos de obstrução, e então sepultaremos a carreira do magistério. E essa atitude do governo foi tão inteligente que acabou dividindo a categoria entre trabalhadores em educação no início, no meio e no final da carreira. Jogou-se por terra todo o esforço de autoformação dos professores. Conhecemos tantos casos de muitos aqui que, para fazer um curso superior, depois de duas jornadas de trabalho, manhã e tarde, deslocaram-se 50km, 100km para isso. Quantos de vocês – e a Joana balança a cabeça – pagaram caro por uma pós-graduação em São Paulo ou no Paraná, para ser feita nas férias ou nos finais de semana? Tudo isso foi jogado por terra, pois todos foram nivelados. Com isso o governo conseguiu seu intento de criar divisão dentro da categoria. Dentro das escolas, haverá comparação, pois nem tempo de serviço nem curso nem formação contam. Então, Sr. Presidente, quero dizer a vocês que aqui estamos falando de crônica de uma morte anunciada: a morte anunciada da carreira do magistério - já não há plano de carreira -; a morte anunciada de compromissos e acordos não levados em conta; a morte anunciada do tempo de serviço, pois ele não conta. É interessante saber que outras categorias profissionais de Minas, quando se aposentam, têm direito a uma promoção extra. Fomos rebaixados. Isso é como se o governo dissesse que a educação em Minas está reprovada e em recuperação. Nas eleições seguintes poderíamos usar o exercício do voto e dizer ao governo que nós e o povo iremos reprovar esse governo. Obrigado.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 19h59min. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rômulo Viegas em que solicita seja mantido o processo simbólico na votação do Projeto de Lei nº 2.355/2011.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, antes de encaminhar, tenho uma questão de ordem. Apresentei um requerimento solicitando votação nominal. Então, gostaria de entender, já que não consigo compreender, em termos regimentais, o que significa esse pedido de votação. Assim, pediria que o requerimento fosse lido novamente.

O Sr. Presidente - Antes de V. Exa. apresentar seu requerimento, o Deputado Rômulo Viegas apresentou um requerimento solicitando a manutenção do processo simbólico na votação do Projeto de Lei nº 2.355/2011. Portanto, caso o requerimento do Deputado Rômulo Viegas venha a ser aprovado, o requerimento de V. Exa. ficará prejudicado.

O Deputado Rogério Correia - Ele pede votação?

O Sr. Presidente - Ele solicita a manutenção da votação simbólica do Projeto de Lei nº 2.355/2011.

O Deputado Rogério Correia - Perguntaria a V. Exa., até mesmo para eu poder fazer um encaminhamento, se o pedido de votação simbólica permite que a verificação de votação se mantenha no painel eletrônico.

O Sr. Presidente - A verificação de votação será feita pelo painel, se porventura for solicitada.

O Deputado Rogério Correia - Gostaria, então, de fazer a discussão do projeto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, encaminhando a votação do requerimento, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Ulysses Gomes.

- O Deputado Ulysses Gomes profere discurso, encaminhando a votação do requerimento, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Ulysses Gomes – Sr. Presidente, encerro a minha fala solicitando verificação de quórum para que encerremos os nossos trabalhos.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Jayro Lessa) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Responderam à chamada 57 Deputados; portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Pompílio Canavez.

- Os Deputados Pompílio Canavez, Paulo Guedes, Carlin Moura, Almir Paraca e Adelmo Carneiro Leão e a Deputada Maria Tereza Lara proferem discursos, encaminhando a votação do requerimento, os quais serão publicados em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 24, às 9 horas, para a especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/11/2011

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Duarte Bechir e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores a Deputada e



o Deputado citados a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 8/2011 e Projetos de Lei nºs 2.122, 2.252, 208, 432, 986, 1.431, 1.650, 1.699, 1.896, 2.015, 2.025, 2.094, 2.104, 2.108, 2.116, 2.167, 2.183, 2.129, 2.133, 2.134, 2.182, 2.210, 2.233, 2.234, 2.236 e 2.329/2011 (Deputada Ana Maria Resende); 2.240, 2.241, 2.241, 2.244, 2.245, 2.246, 2.247, 2.250, 2.251, 2.256, 2.272, 2.280, 2.287, 2.288, 2.289, 2.296, 2.302, 2.303, 2.309, 2.310, 2.315, 2.326, 2.347, 2.362 e 2.384/2011 (Deputado Luiz Henrique). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 8/2011 e dos Projetos de Lei nºs 2.122 e 2.252/2011. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 208, 432, 986, 1.431, 1.650, 1.699, 1.896, 2.015, 2.025, 2.094, 2.104, 2.108, 2.116, 2.167, 2.183, 2.129, 2.133, 2.134, 2.182, 2.210, 2.233, 2.234, 2.236, 2.329, 2.240, 2.241, 2.241, 2.244, 2.245, 2.246, 2.247, 2.250, 2.251, 2.256, 2.272, 2.280, 2.287, 2.288, 2.289, 2.296, 2.302, 2.303, 2.309, 2.310, 2.315, 2.326, 2.347, 2.362 e 2.384/2011, que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo - Ana Maria Resende.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/11/2011

Às 11h12min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Sebastião Costa, Luiz Henrique e Bosco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.620, 2.627 e 2.628/2011 (Deputado André Quintão); 2.616/2011 (Deputado Bruno Siqueira); 2.621, 2.623, 2.624 e 2.629/2011 (Deputado Cássio Soares); 2.583, 2.618, 2.626 e 2.630/2011 (Deputado Delvito Alves); 2.619 e 2.622/2011 (Deputado Luiz Henrique); 2.625/2011 (Deputada Rosângela Reis) e 2.617/2011 (Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.365/2011 na forma do Substitutivo nº 1, do Projeto de Lei Complementar nº 16/2011 e dos Projetos de Lei nºs 1.014/2011 com as Emendas nºs 1 a 3; 1.100/2011, 2.059/2011 na forma do Substitutivo nº 1 e 2.544/2011 (relator: Deputado Bosco, em virtude de redistribuição); 1.146/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição) e 1.839/2011 (relator: Deputado Luiz Henrique). O parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4/2011 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental formulada pelo relator, Deputado Sebastião Costa. O Projeto de Lei Complementar nº 5/2011 é convertido em diligência ao Ipsemg (relator: Deputado Luiz Henrique); o Projeto de Lei Complementar nº 6/2011, à Secretaria Extraordinária de Gestão Metropolitana; o Projeto de Lei nº 2.338/2011, ao DER-MG e à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição no caso do segundo projeto); o Projeto de Lei nº 2.282/2011, ao Conselho Estadual de Educação; e o Projeto de Lei nº 2.482/2011, ao IEF e à Semad (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição no caso do primeiro projeto). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 118, 1.607, 1.078, 1.109, 1.114, 2.161 e 2.477/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição no caso dos cinco últimos projetos). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.218/2011 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental formulada pelo Deputado Sebastião Costa, relator em virtude de redistribuição. Na fase de discussão do parecer em que o Deputado Sebastião Costa, relator em virtude de redistribuição, conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.261/2011, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Luiz Henrique. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 49/2011 com a Emenda nº 1, 2.020 e 2.611/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis); 607/2011 com a Emenda nº 1, 2.000 e 2.587/2011 (relator: Deputado Bosco, em virtude de redistribuição); 2.191, 2.578 e 2.591/2011, 2.602/2011 com a Emenda nº 1, 2.610/2011, 2.581/2011 com a Emenda nº 1, 2.584, 2.588, 2.589 e 2.605/2011 (relator: Deputado Luiz Henrique, em virtude de redistribuição no caso dos cinco últimos projetos); 2.299, 2.586, 2.598 e 2.608/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam os Projetos de Lei nºs 2.579, 2.582, 2.583, 2.590, 2.603, 2.607 e 2.612/2011 baixados em diligência ao autor; o Projeto de Lei nº 2.609/2011, à Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais; e o Projeto de Lei nº 2.606/2011, ao autor e à Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Rosângela Reis - André Quintão - Fabiano Tolentino.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/11/2011

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Almir Paraca e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Rogério Correia e Ulysses Gomes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Lamac, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apresentar e debater o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI – e a deliberar sobre proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Jupira Gomes Mendonça e o Sr. Geraldo Magela Costa, Coordenadores do PDDI, representando Roberto Luiz de Melo Monte-Mór, Coordenador-Geral; e os Srs. Pier Giorgio Senesi Filho, Secretário Municipal de Serviços Urbanos; Sandro Veríssimo, Diretor de Regulação Metropolitana, representando Camillo Fraga Reis, Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; e Maurício Meireles, Vice-Presidente de Arquitetura do Sindicato da Arquitetura e Engenharia Consultiva, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Paulo Lamac, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Guedes em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Porteirinha, conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debater a instalação de empresas mineradoras na região; Carlin Moura em que solicita sejam realizadas visita e audiência pública no Bairro Lindeia para verificar as condições estruturais da Rua Aderbal Rodrigues Vaz, cujos moradores repudiam notificação para construção de passeio em frente aos seus imóveis; Ulysses Gomes em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Itajubá para debater as iniciativas relacionadas à prevenção de enchentes no Rio Sapucaí e os estudos iniciados pela Secretaria de Patrimônio da União para determinação da Linha Média das Enchentes Ordinárias e da Linha Limite dos Terrenos Marginais, com base no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, alterado pela Lei Federal nº 11.481, de 2007; seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências com vistas à designação de um defensor público para o Município de Jacutinga, atendendo representação de iniciativa do Vereador Homero Luiz Nardini, aprovada pela Câmara Municipal de Jacutinga; Elismar Prado em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Nova Ponte, para debater a situação de moradores que ainda não tiveram a documentação de seus imóveis regularizada após a implantação da Usina Hidrelétrica de Nova Ponte; e reunião de audiência pública no Município de Sabará, a fim de debater soluções para a instalação de um câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais nesse Município; Rogério Correia e Liza Prado em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para avaliar a implantação do piso salarial dos professores e da educação nos Municípios mineiros; e reunião de audiência pública para debater a implantação do Pronatec nos Municípios de Minas Gerais e as consequências para o desenvolvimento regional. A requerimento do Deputado Ulysses Gomes, foi adiada a votação do requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Patrimônio da União visando à suspensão do Processo Administrativo 04905.006373.2009 06, que trata do cadastramento dos imóveis que margeiam o Rio Sapucaí, no Município de Itajubá, e à modificação do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2011.

Liza Prado, Presidente – Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/11/2011

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir circunstâncias da morte de Diovane Cardoso Ribeiro, ex-Diretor-Geral do presídio de Lagoa Santa, ocorrida em 9/6/2010, uma vez que há suspeita de assassinato, ao contrário do resultado da investigação realizada na época, que concluiu por autoexterminio. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. André Luiz Teixeira Mourão, Superintendente da Seds-Suapi, representando o Sr. Genilson Ribeiro Zeferino, Secretário Adjunto de Estado de Defesa Social; Paulo Vaz Alkimin, Ouvidor-Geral de Polícia do Estado; Christiano Augusto Xavier Ferreira, Delegado da 12ª Delegacia Especializada de Homicídios de Santa Luzia; William dos Santos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB- MG; Rodrigo Bravim Brandão, advogado da família da vítima; André José Gomes, perito criminal da Polícia Civil; José Mauro de Moraes, do Instituto Médico-Legal de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Paulo Lamac, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Registra-se a presença do Deputado Duarte Bechir. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Durval



Ângelo(2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Contagem para debater as políticas de proteção e garantia dos direitos fundamentais das pessoas idosas; seja realizada reunião de audiência pública para discutir o processo de instalação das Apacs nos Municípios de Ipatinga, Timóteo e Coronel Fabriciano; Paulo Lamac em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir as possíveis consequências da decisão unânime da Diretoria e do Conselho Pleno da Seccional Mineira da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MG, de recomendar aos advogados a não aceitação de nomeações como defensor dativo, sob o argumento de falta de perspectiva de pagamento pelo Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2011.

Durval Ângelo, Presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/11/2011

Às 13h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Cássio Soares e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado João Leite, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a questão da segurança no Município de Ouro Fino e região e de discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Mariana Aparecida Pereira e Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, e Silvana Prado de Souza Garcia, Presidente da 39ª Subseção da OAB-MG; e os Srs. Ivan Almeida, Procurador-Geral do Município de Ouro Fino, representando Luiz Carlos Maciel, Prefeito Municipal de Ouro Fino; Lauro Tandeli, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino; Ten.-Cel. Sérgio Henrique Soares, Comandante do 20º Batalhão da Polícia Militar; João Euzébio Cruz, Chefe do 17º Departamento de Polícia Civil de Ouro Fino; Cap. PM Oldair Aparecido de Freitas, Comandante da 137ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar; Paulo Afonso Pereira, Presidente da Associação Comunitária Industrial e Agrícola de Ouro Fino; José Aparecido Tavares da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes; Antônio Carlos Brandão, Defensor Público; Robson Eduardo Brandão Krepp, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ouro Fino; e Nelson José Antônio, Coordenador Municipal da Defesa Civil de Ouro Fino, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Cássio Soares (8) em que solicitam seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para implantar nova vara judicial na Comarca de Ouro Fino; seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para que esse órgão volte a emitir carteira de identidade para os munícipes de Ouro Fino; seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros pedido de providências para implantar uma brigada civil de combate a incêndios no Município de Ouro Fino; seja encaminhado ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para elevar a Delegacia Seccional de Ouro Fino a Delegacia Regional, bem como elevar a 137ª Cia. da Polícia Militar a Companhia Independente; seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a manutenção da política de formação de novos policiais militares, por meio da realização constante de concursos públicos, com o intuito de recompor o efetivo da corporação; seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a imediata assunção da Cadeia Pública do Município de Ouro Fino, com o objetivo de liberar policiais civis e militares para o exercício de suas funções constitucionais; seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para a designação de mais um delegado de polícia para a Delegacia Seccional de Ouro Fino, bem como para aumentar o efetivo de policiais civis na mesma delegacia; seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providências para implantar o Programa Olho Vivo no Município de Ouro Fino, com o objetivo de combater o aumento da violência e da criminalidade; dos Deputados Luiz Carlos Miranda e Sargento Rodrigues (5) em que solicitam seja realizada visita ao Governador do Estado para discutir o aumento do índice de homicídios no Município de Governador Valadares, conforme dados apresentados a esta Comissão durante audiência pública realizada nesse Município; seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para recompor o efetivo de médicos legistas e de peritos criminais no Instituto Médico-Legal do Município de Governador Valadares, bem como providências para o reaparelhamento e a aquisição de materiais com vistas ao efetivo combate à criminalidade; seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para recompor o efetivo da Polícia Civil de Governador Valadares, bem como investir na aquisição de materiais para a instituição; seja encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça pedido de providências para a criação, no Município de Governador Valadares, de um grupo que atue no combate aos crimes cibernéticos; seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para analisar as sugestões apresentadas pelo Ten.-Cel. João Lunardi, Comandante do 6º BPM, em audiência pública realizada por esta Comissão em Governador Valadares. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta reunião.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2011.

Célio Moreira, Presidente.



ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/11/2011

Às 10h15min, comparece no Salão São Vicente de Paula, no Distrito de Roças Novas, no Município de Caeté, o Deputado Célio Moreira, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o aumento do índice de criminalidade no Distrito de Roças Novas, no Município de Caeté, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Élmer Starling Pessim, Secretário de Governo e Planejamento, representando o Sr. Ademir da Costa Carvalho, Prefeito Municipal de Caeté; Ten. PM Sadilson Cleber, Subcomandante da 15ª Cia. Ind., representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; Bruno Gonçalves Affonso, Delegado de Polícia da Comarca de Caeté, representando o Sr. Jairo Lellis Filho, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Jorge da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – de Caeté, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. É recebido pela Presidência ofício do Sr. Felipe Gomes de Araújo, Promotor de Justiça, informando a impossibilidade de comparecer a esta audiência. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2011.

João Leite, Presidente – Maria Tereza Lara – Sargento Rodrigues.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/11/2011

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em redação final: Projeto de Lei nº 2.125/2011, do Tribunal de Justiça.

MATÉRIA VOTADA NA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/11/2011

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.355/2011, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 5.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 2.125/2011, do Tribunal de Justiça, na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura, Neilando Pimenta e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada, com a presença de convidados, em 25/11/2011, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a educação no campo e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Bosco, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Lamac, Antônio Genaro, Delvito Alves e Luiz Carlos Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião com a presença de convidados, a ser realizada em 28/11/2011, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e obter esclarecimentos sobre a implantação e o funcionamento dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Durval Ângelo, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Celinho do Sintrocel, Anselmo José Domingos, Célio Moreira e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/11/2011, às 10 horas, no salão de eventos da Escola Vertente do Caparaó, na Av. Lauro Célio Silva, 633, Centro, com a finalidade de debater a pavimentação da estrada que liga o Município de Manhumirim à BR-116, em São João do Manhuaçu, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Adalclever Lopes, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PROJETO DE LEI Nº 2.694/2011**

Altera o valor do índice da tabela de vencimentos básicos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O valor do índice básico utilizado para o cálculo da tabela de vencimentos básicos dos servidores da Assembleia Legislativa, previsto no art. 5º da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007, passa a ser de R\$461,05 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), a partir de 1º de maio de 2011, nos termos do “caput” do art. 24 da Constituição do Estado e do inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica:

I - ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo;

II - ao servidor de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.

Art. 2º - A remuneração e os proventos dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa serão revistos anualmente, nos termos do “caput” do art. 24 da Constituição do Estado e do inciso X do art. 37 da Constituição da República, em 1º de maio, sem distinção de índices.

Parágrafo único - Fica ressalvada do disposto no “caput” deste artigo a revisão dos proventos dos servidores previstos no parágrafo único do art. 1º desta lei.

Art. 3º - O art. 2º da Lei nº 18.684, de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º - (...)”

Parágrafo único - O valor resultante da aplicação do disposto no “caput” deste artigo será reajustado na mesma data e no mesmo percentual da revisão da tabela de vencimentos básicos dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa.”

Art. 4º - O Anexo III da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de recursos orçamentários da Assembleia Legislativa.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2011)

“ANEXO III

(a que se refere o art. 4º da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007)

Áreas de atuação estratégicas

AÇÕES
Político-institucional
Gestão institucional
Interlocação com a sociedade
Ação legislativa
Interiorização da atividade legislativa
Fomento à participação popular
Ações de fiscalização e controle
Ações de aprimoramento das normas regimentais
Memória institucional



Relação inter-institucional
Inovação tecnológica
Ações de aprimoramento de técnicas legislativas
Orientação a usuários de serviços públicos quanto ao encaminhamento de denúncias e reclamações aos órgãos competentes
Inclusão social
Promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência”

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2011.

Mesa da Assembleia

Justificação: Apresentamos este projeto com a finalidade de promover a revisão dos vencimentos dos servidores desta Casa, com vistas ao alcance de um dos objetivos contidos no Direcionamento Estratégico Assembleia 2020, que é o de assegurar o alto nível de capacitação e desempenho de seu corpo gerencial e técnico.

Vislumbramos a oportunidade de apresentar esta proposição neste momento, para que se possam recompor as perdas do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores da Casa decorrentes da corrosão imposta pelo processo inflacionário que demonstrou uma tendência de elevação nos últimos meses. Vale dizer que, considerando-se o Índice de Preços ao Consumidor - IPCA - apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, a inflação atingiu 5,91%, em 2010, e o acumulado até maio deste ano é de 3,23%, conforme dados disponíveis em www.ibge.gov.br. Por essa razão e tendo em vista que o último reajuste dos servidores da Casa ocorreu em 1º de janeiro de 2010 e considerando as disponibilidades orçamentárias, adotamos o índice correspondente a 10% para a correção em tela.

Registre-se também que, na oportunidade, vários órgãos e entidades públicos estão promovendo a revisão da remuneração de seus servidores.

Além disso, vale ressaltar que a Assembleia Legislativa vem cumprindo rigorosamente os comandos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Segundo dispõe o art. 20 dessa lei, as despesas com pessoal da ALMG não podem ultrapassar 2,2272% do valor da Receita Corrente Líquida - RCL - do Estado. E, conforme se pode verificar no Demonstrativo da Despesa de Pessoal relativo ao período de janeiro a agosto de 2011, o gasto da Secretaria da Assembleia Legislativa na área de pessoal, sem a dedução de inativos e pensionistas, foi de 1,4774% em relação à RCL. Caso seja desconsiderada essa despesa, o percentual cai para 1,1220%. Importante ressaltar que esse índice está muito abaixo até mesmo do limite prudencial, que é de 2,1158%.

Conforme demonstrado, o Legislativo Estadual vem mantendo seu compromisso de zelar pela excelência em gestão fiscal. Por essa razão, pode agora promover a recomposição da remuneração de seus servidores em virtude de perdas do poder aquisitivo da moeda decorrentes da inflação, em consonância com a Constituição da República, que assegura, no art. 37, X, a revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Saliente-se, portanto, que o projeto que ora apresentamos não veicula aumento real de salário, mas recomposição dos valores remuneratórios em virtude de inflação acumulada em períodos anteriores, de modo a buscar a manutenção do poder de compra do servidor e a reconhecer seu comprometimento e participação para atingir as metas institucionais traçadas para o Poder Legislativo, especialmente no esforço realizado para o alcance das metas estabelecidas no âmbito do Direcionamento Estratégico.

Além disso, apresentamos proposta que determina a revisão, sempre que houver a atualização do índice da tabela de vencimentos básicos dos servidores da Assembleia Legislativa, do valor utilizado para o cálculo da Gratificação Complementar de Produtividade - GCP -, instituída pela Lei nº 18.017, de 8/1/2009, e estendida, por meio da Lei nº 18.684, de 28/12/2009, ao Procurador deste Poder que se encontre no exercício de suas funções.

Outro aspecto abordado na proposição está vinculado à diretriz estabelecida para o biênio 2011/2012, que é “ser a voz dos mineiros no enfrentamento das desigualdades e na promoção da cidadania”. Com isso, foram incluídos na carteira de projetos do Direcionamento Estratégico, entre outros projetos ligados à modernização e aprimoramento da gestão, o “Assembleia de Todos”, que visa a garantir o acesso dos cidadãos, em especial das pessoas com deficiência, à Assembleia Legislativa e à Praça Carlos Chagas, e o “Cidadania Ribeirinha”, que busca contribuir para a inclusão social das populações ribeirinhas do Rio São Francisco, por meio de ações socioeducativas relacionadas à organização e participação popular. Assim, com o objetivo de dar ênfase à atuação voltada às classes menos favorecidas da população mineira, propomos a criação das áreas estratégicas “Inclusão social” e “Promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência”.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

* - Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.695/2011

Altera os incisos I e II do “caput” do art. 5º da Resolução nº 5.214, de 23 de dezembro de 2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Os incisos I e II do “caput” do art. 5º da Resolução nº 5.214, de 23 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – (...)



I – na Classe I das carreiras de que tratam os incisos I a II do “caput” do art. 3º desta resolução, a movimentação do servidor se dá para o primeiro padrão de vencimento subsequente àquele em que esteja posicionado na carreira, observado o último padrão de vencimento dessa classe como limite para movimentação e o interstício mínimo de um ano civil contado da movimentação imediatamente anterior;

II – na Classe I das carreiras de que tratam os incisos III a V do “caput” do art. 3º desta resolução, a movimentação do servidor se dá para o primeiro padrão de vencimento subsequente àquele em que esteja posicionado na carreira durante o estágio probatório, findo o qual, se declarada a sua estabilidade, poderá concorrer a até três padrões a partir do ano subsequente ao de sua estabilização, observado o último padrão de vencimento dessa classe como limite para movimentação e o interstício mínimo de um ano civil contado da movimentação imediatamente anterior;”.

Art. 2º – Ficam transformados vinte cargos de Técnico de Apoio Legislativo, código AL-TE, a que se refere o art. 3º da Lei nº 15.014, de 15 de janeiro de 2004, em vinte cargos de Analista Legislativo, código AL-AN, mantidos a forma de provimento e seus respectivos símbolos de vencimento.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2011.

Mesa da Assembleia

Justificação: No uso das competências que lhe confere o art. 79, VII, “e”, do Regimento Interno, a Mesa da Assembleia Legislativa apresenta este projeto de resolução, que tem como finalidade alterar os incisos I e II do “caput” do art. 5º da Resolução nº 5.214, de 23 de dezembro de 2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa.

A modificação da Resolução nº 5.214, de 2003, deriva da necessidade de se proceder a pequenos ajustes no Sistema de Carreira dos Servidores da Casa. Trata-se da adequação da sistemática de progressão do servidor, estendendo ao Técnico de Apoio Legislativo o direito a concorrer, após o estágio probatório, a até três padrões a partir do ano subsequente ao de sua estabilização, observado o último padrão de vencimento dessa classe como limite para movimentação.

Registre-se que, para o desenvolvimento nas carreiras, ficam mantidos todos os requisitos estabelecidos na referida resolução, quais sejam escolaridade, conduta disciplinar, frequência, avaliação individual de desempenho, aprimoramento profissional e resultado setorial. Ficam mantidos também todos os fatores a serem considerados para a avaliação de desempenho individual: assiduidade e pontualidade, iniciativa, produtividade, responsabilidade, disponibilidade e dedicação ao trabalho. Como se vê, a alteração que se propõe é apenas uma medida de equidade, pois o que norteará a obtenção da progressão continuará a ser o mérito do servidor e sua capacidade de contribuir para o alcance das metas da Assembleia Legislativa.

A transformação de cargos, por sua vez, é medida oportuna e necessária para o exercício das atividades atuais desta Casa. Ao lado da vacância dos cargos de Técnico de Apoio Legislativo, há uma grande demanda de cargos de nível superior.

Por essas razões, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.696/2011

Dispõe sobre a prestação de contas da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - As informações sobre a execução orçamentária e financeira da Assembleia Legislativa serão publicadas e atualizadas em seu portal eletrônico, na forma de regulamento, para fins do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - Os balancetes analíticos e os demonstrativos complementares, orçamentário, financeiro e patrimonial serão encaminhados pelo Presidente e o 1º-Secretário da Assembleia Legislativa à Mesa da Assembleia para apreciação e aprovação.

Art. 3º - Para fins do disposto no art. 76 da Constituição do Estado, o Presidente da Assembleia remeterá ao Tribunal de Contas os seguintes documentos da Assembleia Legislativa:

I - balancete mensal, em até trinta dias contados do vencimento do período à que se refere;

II - prestação de contas anual, no prazo previsto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único - Os balanços previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, aprovados pela Mesa da Assembleia, integrarão, na forma de regulamento, a prestação de contas anual de que trata o inciso II do “caput” deste artigo.

Art. 4º - Os incisos X, XI, XIII e XIV do “caput” do art. 61 e os incisos IV, V e XIX do “caput” do art. 63 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o art. 61 acrescido do § 4º que se segue:

“Art. 61 - (...)

X - aprovar as prestações de contas mensais e anuais dos ordenadores de despesa;

XI - constituir Comissão de Licitação para aquisição de bens e contratação de serviços;

(...)

XIII - autorizar a celebração de contratos;

XIV - expedir regulamentos especiais;

(...)

§ 4º - A Mesa da Assembleia poderá delegar a autorização para celebração de contrato de que trata o inciso XIII do “caput” deste artigo:

I - ao Presidente e ao 1º-Secretário, quando o contrato não exceder ao limite estabelecido na alínea “a” do inciso II do “caput” do art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

II - ao Diretor-Geral, quando o contrato não exceder a 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso I deste parágrafo.



(...)
Art. 63 - (...)
IV - encaminhar à Mesa da Assembleia a proposta do orçamento e de abertura de créditos adicionais;
V - encaminhar à Mesa da Assembleia, por meio do Presidente e do 1º-Secretário, as prestações de contas de que trata o inciso X do “caput” do art. 61 desta resolução;
(...)
XIX - autorizar as despesas da Secretaria, nos limites fixados pela Mesa da Assembleia;”
Art. 5º - O inciso II do “caput” do art. 2º e o “caput” do art. 3º da Resolução nº 5.124, de 9 de novembro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º - (...)
II - possibilitar a disseminação de informações sobre o Poder Legislativo e os trabalhos por ele desenvolvidos;
(...)
Art. 3º - A divulgação das atividades da Assembleia Legislativa far-se-á de acordo com as necessidades e estratégias definidas pela Mesa da Assembleia, observadas as seguintes diretrizes:
I - manutenção do caráter institucional, partidário e impessoal, bem como informativo, educativo ou de orientação social das mensagens veiculadas;
II - observância dos princípios da ética e da austeridade na elaboração das peças e em sua veiculação;
III - diversificação da linguagem e dos meios, de modo a se atingir com eficácia o público-alvo.”
Art. 6º - O parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 5.202, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º - (...)
Parágrafo único - Serão registrados no Siafi-Assembleia os dados relativos à execução contábil, financeira e orçamentária da Assembleia Legislativa, ressalvada a hipótese de opção pelo Sistema Integrado de Administração do Estado de Minas Gerais - Siafi-MG.”
Art. 7º - Ficam revogadas a Resolução nº 5.119, de 13 de julho de 1992, e a Resolução nº 2.625, de 29 de outubro de 1981.
Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2011.
Mesa da Assembleia

Justificação: O projeto de resolução em pauta tem por finalidade regulamentar o procedimento de prestação de contas da Assembleia Legislativa, adequando-o às exigências da Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, que acrescentou dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de determinar a divulgação de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O projeto proposto tem como alicerce a Subseção VI da Seção I do Capítulo II da Constituição do Estado de Minas Gerais - da Fiscalização e dos Controles do Poder Legislativo -, bem como os princípios da publicidade e da eficiência, estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.

Lado outro, este projeto atribui à Mesa da Assembleia Legislativa a competência para autorizar a abertura e homologar o resultado de procedimento licitatório cujo valor estimado de contratação seja superior a R\$650.000,00. Busca-se acompanhar o entendimento de que a autoridade competente para determinar a abertura do procedimento licitatório é também a autoridade competente para homologar seu resultado, fixado no art. 8º do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, que contém o regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.697/2011

Institui o diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica instituído o diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, órgão oficial para publicação e divulgação de atos oficiais e noticiário de interesse do Poder Legislativo, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 19.429, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º - O diário oficial a que se refere o art. 1º desta resolução substituirá a versão impressa das publicações da Assembleia Legislativa no órgão oficial dos Poderes do Estado e será veiculado no portal da Assembleia Legislativa na internet, com a denominação “Diário do Legislativo”.

Art. 3º - O “Diário do Legislativo” será publicado no dia subsequente àquele em que houver expediente na Assembleia Legislativa, no período compreendido entre a zero hora e as oito horas.

Parágrafo único - Considera-se como data de publicação a data de disponibilização do “Diário do Legislativo” na internet.

Art. 4º - A publicação do “Diário do Legislativo” atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, interoperabilidade e validade jurídica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 5º - O Presidente da Assembleia Legislativa designará servidores para assinarem digitalmente, em nome da Assembleia, a edição eletrônica do “Diário do Legislativo”.

Parágrafo único - Para efeitos do disposto nesta resolução, a assinatura digital, como forma de identificação do signatário, será baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil.



Art. 6º - É vedada modificação no conteúdo do “Diário do Legislativo” após a sua publicação.

Parágrafo único - A retificação de conteúdo publicado no “Diário do Legislativo” será feita por meio de errata.

Art. 7º - As publicações no “Diário do Legislativo” serão de guarda permanente, para fins de arquivamento, protegidas por sistemas de segurança de acesso e armazenadas em meio que garanta a preservação e a integridade dos dados.

Art. 8º - Ficam reservados à Assembleia Legislativa os direitos autorais e de publicação do “Diário do Legislativo”.

Art. 9º - O disposto nesta resolução não exclui a possibilidade de publicação de atos administrativos e regulamentares em órgão de circulação interna da Assembleia Legislativa e de matérias encaminhadas pela Assembleia para a página de noticiário do órgão oficial dos Poderes do Estado.

Art. 10 - A publicação a que se referem as Resoluções nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, e nº 5.207, de 10 de dezembro de 2002, dar-se-á na edição eletrônica do “Diário do Legislativo”, nos termos desta resolução.

Art. 11 - A versão impressa das publicações da Assembleia Legislativa no órgão oficial dos Poderes do Estado será mantida simultaneamente com a edição eletrônica do “Diário do Legislativo” por trinta dias contados da data de publicação desta resolução.

Parágrafo único - Em caso de divergência no conteúdo, prevalecerá aquele veiculado na versão impressa.

Art. 12 - Fica revogada a Resolução nº 1.110, de 27 de agosto de 1974.

Art. 13 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2011.

Mesa da Assembleia

Justificação: A publicidade dos atos da administração pública é princípio constitucional que deve ser rigorosamente observado. Entretanto, há que atentar também para o princípio da economicidade, que deve balizar os trabalhos legislativos e administrativos, visando sempre à consecução do interesse público.

Observa-se que, atualmente, a internet tem sido um instrumento capaz de melhor conciliar esses dois princípios na divulgação de atividades do serviço público. Isso porque o acesso de usuários à internet é mais amplo do que ao “Minas Gerais”, e a publicação eletrônica propicia significativa redução de gastos. Não é demais lembrar que a manutenção de assinatura do órgão oficial dos Poderes do Estado representa gasto considerável, ao passo que a veiculação eletrônica é feita sem custos.

Some-se a isso a segurança e a legitimidade do sistema, alcançadas por meio da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil -, instituída pelo governo federal, em 2001, com a finalidade de garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

É importante também salientar que a diminuição do uso de papel é medida que vem sendo cada vez mais adotada, no intuito comum de contribuir para a melhoria do meio ambiente, evitando, por um lado, a derrubada de árvores e, por outro, o excesso de produção de lixo.

Frise-se ainda que a apresentação deste projeto de resolução vem a propósito da Lei nº 19.429, de 11/1/2011, que dispõe sobre a publicação de matéria de interesse dos Poderes do Estado no órgão oficial, na qual ficou estabelecido, de modo acertado, no parágrafo único do art. 1º, que os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas poderão optar por divulgar os atos oficiais e o noticiário de seu interesse em publicação própria ou em diário eletrônico disponibilizado na internet, nos termos de regulamento.

Nesse sentido é que se apresenta este projeto de resolução, importante medida para que a Assembleia de Minas acompanhe a evolução dos meios de comunicação disponíveis para a efetiva publicidade de seus atos, de maneira responsável e bem conciliada com a preocupação ambiental e com a redução de custos públicos.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1470/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Beatriz Leandro de Carvalho (Conselho Regional de Nutricionistas - 9ª Região (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Criação e implementação de Política Estadual de Alimentação e Nutrição - PEAN- em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição -PNAN-, que contemple a criação e implementação de programas para diagnóstico, atendimento e acompanhamento de pessoas com necessidades alimentares especiais. E/OU criação de AÇÃO NOVA no Programa 002 - Saúde Integrada:

Nome: Implantação de uma Política Estadual de Alimentação e Nutrição

Finalidade: Implementar, acompanhar e co-financiar ações de alimentação e nutrição nos municípios mineiros em consonância com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN. Com meta financeira de R\$ 500.000,00 em cada ano do período.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR

JUSTIFICAÇÃO:

A PNAN, instituída em 1999, ainda não foi implementada de forma coordenada em Minas Gerais. A implantação dessa ação justifica-se pela alteração do perfil epidemiológico e nutricional da população brasileira, com aumento de pessoas com sobrepeso ou obesidade e, conseqüente aumento de doenças crônicas.

OBS: proposta apoiada por Daniella Perdígão Oliveira (Consea/MG); Daniela Souzalina Campos (SES/MG); Joaquina Júlia Martins (Consea/MG); Darklane Rodrigues Dias (Conselho Regional de Serviço Social); Mártin Wilhel (CRSAN Alto/Médio Jequitinhonha; Alícia Alves Cardoso (Fetaemg-BH). (- À Comissão de Participação Popular.)

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1471/2011**

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Viviane Cafe Marçal (Conselho Estadual do Idoso - CEI (Belo Horizonte)) / Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Ministério. Público - Promotoria de Justiça Infância e Juventude (Belo Horizonte)) / Mezaque da Silva de Jesus (Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Belo Horizonte)) / Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Ampliação da rede de saúde mental na atenção básica e no PSF, por meio dos CAPSi e CAPSad e política de atenção aos usuários de crack, álcool e outras drogas, e aos seus familiares, ampliando a oferta de CAPSad em todos os Municípios priorizando localidades com maior vulnerabilidade social (com possibilidade de utilização de imóveis ociosos nos três níveis de governo para viabilizar esta ampliação), e capacitação dos membros dos Conselhos e profissionais da rede pública. E/OU maior acesso aos serviços especializados de saúde mental das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, garantindo condições de locomoção do dependente químico durante o tratamento (vale-transporte e vale-alimentação ao usuário e ao familiar responsável), garantindo a integração das políticas sociais, campanhas e ações socioeducativas intersetoriais direcionadas à prevenção, ao combate e à redução de danos relacionados ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, E/OU criação de centros de convivência e outras unidades públicas destinadas ao tratamento gratuito e promoção da saúde, em polos microrregionais que atendam aos Municípios menores e possibilitem maior adesão ao tratamento e inclusão de dependentes químicos em programas de capacitação profissional e de reinserção social, por meio da oferta de atividades terapêuticas tais como artesanato, artes plásticas, marcenaria, música, atividades físicas, etc. E/OU Implementação de consultórios de rua em Municípios com mais de 50 mil habitantes e tratamento de dependentes químicos em clínicas especializadas dotadas de profissionais qualificados e que realizem junto aos dependentes ações de integração à comunidade e atividades de formação profissional, sem a intermediação do terceiro setor, com controle e gerenciamento direto do Estado e atendimento prioritário no SUS.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE

AÇÃO: 4107 - MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

JUSTIFICAÇÃO:

O Conselho Estadual do Idoso recebe informações sobre uso de drogas ilícitas, como o crack, por pessoas com mais de 60 anos. Isto tem ocorrido também no interior do Estado. Deve-se desenvolver ações específicas para reduzir as consequências do uso do crack, como maus tratos, isolamento social, abuso financeiro à essas pessoas. A atual rede não é suficiente para atender a demanda diante do aumento do número de crianças e adolescentes usuários de drogas e/ou com sofrimento mental. Nas referidas comunidades não há profissionais de saúde mental, mas observa-se um aumento dos casos de doenças mentais.

Observando as deliberações das Conferências de políticas sobre drogas. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1472/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Garantia da internação compulsória dos dependentes químicos, por meio da criação de centros de atenção com suporte hospitalar, quando necessário, conforme legislação federal.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 2 - SAÚDE INTEGRADA

AÇÃO: 4001 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL

JUSTIFICAÇÃO:

Cumprimento da 0.216/2001 pelos Municípios, pelo Estado e pela União, considerando o fato de que a atenção hospitalar deve apoiar os casos graves de dependência de álcool e drogas, no que diz respeito a situações de urgência, emergência e de internações pelo período adequado ao tratamento conforme grau de complexidade do caso. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1473/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Maria Beatriz de Oliveira (Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodu (Belo Horizonte)) / João Lopes do Nascimento Neto (Cooperativa de Melo Viana (Esmeraldas)) / Belmiro Alves de Freitas (Providência Nossa Senhora da Conceição (Belo Horizonte)) / Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte)) / Mártin Wilhelm Kuhne (Instituição não informada) / Mezaque da Silva de Jesus (Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Belo Horizonte)) / Daniella Perdigão Oliveira (Cons. Mun. de Segur. Alimentar e Nutricional Sustentável (Vespasiano)) / Bruno Pereira de Mello (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte)) / Maria Aparecida da Silva (O Movimento do Graal no Brasil (Cabo Verde)) / Joaquina Júlia Martins (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte)) / Gildázio Alves dos Santos (Cons. Mun. de Segur. Alimentar e Nutricional Sustentável (Vespasiano)) / Mário Jose Lucas Pereira (Associação Regional dos Terape (Abaeté))

PROPOSTA: Estruturação, na Secretaria de Estado da Saúde, de um setor que implemente e coordene as ações da PEAN com recursos e equipe técnica suficientes para atuar, de forma integrada e intersetorial, na promoção da alimentação saudável. E/OU Criação de AÇÃO NOVA para garantir ação integrada e intersetorial entre SANS e Economia Popular Solidária através da atuação das



Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável -- CRSANS --, por meio da infraestrutura, recursos humanos e financeiros para seu funcionamento, suporte e assessoria aos municípios, visando exercer o controle social das políticas públicas de SANS, com meta financeira de R\$375.000,00 em cada ano do período.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR

AÇÃO: 2075 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERSETORIAL EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta está em consonância com o planejamento e gestão das políticas públicas, principalmente a de SANS. A referida proposta foi apresentada à CTI do Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade e ratificada nos encontros regionais, tendo sido aprovada como proposta prioritária no encontro estadual. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1474/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Maior aporte de recursos para a política de assistência social, com universalização do Piso Mineiro de Assistência Social até 2012, e ampliação do seu valor a partir de 2013, tendo como parâmetros os valores dos repasses dos pisos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AÇÃO: 1260 – SUAS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1475/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Mezaque da Silva de Jesus (Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Realização de pesquisas e estudos municipais periódicos sobre a condição de saúde mental da população, visando à implementação do Plano Municipal de Saúde Mental. E/OU

Destinação de recursos financeiros para desenvolvimento de pesquisas e estudos estaduais periódicos, com a participação de instituições públicas de ensino superior, sobre as condições de saúde e insegurança alimentar e nutricional, com especial atenção para os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. E/OU Realização de levantamento epidemiológico nas comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas do Estado de Minas Gerais para efetivar projeto de combate a doenças existentes nessas comunidades. E/OU Incluir saúde para a população negra para alinhar à política nacional integral da população negra.

Alterar produto da Ação para Comunidade Atendida.

Aumentar meta financeira do exercício 2012 para R\$2.000.000,00

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 206 - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

AÇÃO: 4167 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE

JUSTIFICAÇÃO:

Minas Gerais possui 11 etnias, com mais de 16 mil indígenas, sendo necessário um maior aporte de recursos para atender a demanda dessa população relativa a exames de média e alta complexidade, saúde mental, etc.

Ampliar, onde necessário, a equipe de saúde indígena com técnicos especializados.

Faz-se necessário também uma maior interlocução entre a coordenação indígena da SES e as lideranças. Adequar ao programa nacional de atenção à saúde da população negra. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1476/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Ivone Luiza de Macedo Moreira Silva (Conselho Estadual do Idoso - CEI (Belo Horizonte)) / Viviane Cafe Marçal (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Investimento em recursos humanos qualificados, com destinação de recursos financeiros para capacitação dos profissionais do SUS e da educação, em seus programas estruturadores, principalmente sobre álcool e/ou outras drogas, na perspectiva da redução de danos. E/OU Criação do curso de "Cuidador de Idosos Informais" para cuidadores não profissionais e de curso técnico "Cuidador de Idosos" no âmbito das Secretarias de Saúde e de Educação (PEP) com recursos para serem executados diretamente por essas secretarias ou por convênios. E/OU Promover a educação permanente para os médicos e profissionais de reabilitação (fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, educador físico, fonoaudiólogo, odontólogo) incluindo a temática do envelhecimento, geriatria e gerontologia, já definido no Estatuto do Idoso. E/OU Presença de profissional especializado no atendimento à pessoa com deficiência (atenção básica, média e alta complexidade) no Vale do Jequitinhonha, além da criação de condições de acesso para essas pessoas em todos os espaços .

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde



PROGRAMA: 206 - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

AÇÃO: 2081 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

JUSTIFICAÇÃO:

Devido ao aumento da população idosa, faz-se necessário o treinamento e a formação de familiares e técnicos para cuidar desse grupo, de forma adequada ao Estatuto do Idoso. Haverá uma inversão da pirâmide populacional, com 50% da população mundial constituída por idosos em 2050. Segundo dados do IBGE, o percentual de idosos no Brasil é de 12% e há poucas políticas e ações efetivas para este segmento que está em crescimento. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1477/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Martín Wilhelm Kuhne (Instituição não informada) / Mário Jose Lucas Pereira (Associação Regional dos Terape (Abaeté)) / Maria Goretti Leão (Grupo de Igualdade Racial (Barroso)) / Joaquina Júlia Martins (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte)) / Gildázio Alves dos Santos (Cons. Mun. de Secur. Alimentar e Nutricional Sustentável (Vespasiano)) / Bruno Pereira de Mello (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte)) / Daniella Perdigão Oliveira (Cons. Mun. de Secur. Alimentar e Nutricional Sustentável (Vespasiano)) / Luciana Soares de Barros (Instituição não informada) / Mezaque da Silva de Jesus (Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Belo Horizonte)) / Cleonice Maria da Silva (Instituição não informada)

PROPOSTA: Ampliação e implementação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan -, para garantir o monitoramento da situação de insegurança alimentar e nutricional da população, com a finalidade de aprimorar as políticas públicas de Direito Humano à Alimentação Adequada. E/OU Retorno da Ação Estruturação e Operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional -- Sisvan - em Minas Gerais (Ação excluída), com metas financeiras de R\$ 100.000,00 em cada ano do período.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR

JUSTIFICAÇÃO:

A ação excluída possui interface com a Vigilância Sanitária mas tem foco e ações distintas. A ação visa fortalecer e implantar as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional como um dos eixos de promoção à saúde e propõe, inicialmente, a estruturação das ações de vigilância por meio da implantação, fortalecimento e monitoramento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional nos municípios contemplados pelo Projeto Travessia e Brasil sem Miséria. A ação tem como estratégia garantir a captação de dados contínuos sobre as condições nutricionais e alimentares da população de 0 a 7 anos residentes nos referidos municípios, construindo um sistema de dados contínuos e confiáveis. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1478/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Encaminhamento e divulgação nas escolas de informações sobre os órgãos públicos de assistência e direitos dos alunos portadores de doenças como transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH -, dislexia e transtorno bipolar, que precisam de medicação, bem como agilização na entrega de medicamentos de uso controlado.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1479/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Ampliação, por meio de concurso público, de equipes técnicas capacitadas de vigilância sanitária com o objetivo de promover educação e capacitação para os agricultores familiares, no atendimento das normas vigentes e para os consumidores.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 238 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1480/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implantação de terapias complementares no Sistema Único de Saúde - SUS - como homeopatia, acupuntura, fitoterapia entre outras, disponibilizando medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, reconhecidos ou aprovados pela Anvisa, nas farmácias públicas. E/OU Incentivo à criação de programas para o mapeamento, desenvolvimento e pesquisa de fitoterápicos em instituições de pesquisa, ensino superior e entidades do terceiro setor, considerando as culturas construídas em comunidades tradicionais do Estado, como os quilombolas, indígenas e geraizeiros, garantindo o direito de propriedade intelectual a essas comunidades.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde



PROGRAMA: 49 - SAÚDE EM CASA
AÇÃO: 1116 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF). (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1481/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Criação de protocolos de prescrição de fórmulas, suplementos alimentares e dietas especializadas para as pessoas com necessidades nutricionais específicas, de todas as faixas etárias, garantindo sua liberação e concessão à população em situação de vulnerabilidade social, pela Secretaria de Estado de Saúde, otimizando o prazo de atendimento às demandas e desburocratizando os processos.
REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde
PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1482/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Ampliação do valor dos benefícios do Programa Bolsa Família - PBF -, por meio da criação de programa de transferência de renda do Governo do Estado, com o objetivo de complementar o valor do piso básico do PBF de R\$ 70,00 para R\$ 100,00, unificando os benefícios em um único cartão e acompanhando os reajustes federais, com garantia de equipe técnica dos Centros de Referência de Assistência Social - Cras - para visita às famílias, para verificação das reais necessidades.
REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção
PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1483/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Criação de uma rede de Casas de Apoio para acompanhantes de crianças, idosos, e pessoas com deficiência que necessitam de tratamento prolongado fora do domicílio e não possuem recursos para hospedagem e alimentação.
REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde
PROGRAMA: 44 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1484/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Sergio Hirle de Souza (Espaço CONSEG (Belo Horizonte))
PROPOSTA: Ampliação e descentralização das redes de atenção em média e alta complexidade, em todo Estado, com aumento do número de leitos hospitalares, principalmente em UTIs. E/OU Construção de um hospital geral, da rede Femig, no Município de Teófilo Otoni, a fim de atender a população das regiões dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus.
REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde
PROGRAMA: 2 - SAÚDE INTEGRADA
AÇÃO: 4006 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE HOSPITAIS GERAIS
JUSTIFICAÇÃO:
Carência da população por serviços de média e alta complexidade hospitalar nessa região. Além da dificuldade de acesso a esses serviços para outras regiões do Estado devido à distância.(- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1485/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Cumprimento da Emenda Constitucional nº 29 pelo governo de Minas, de acordo com a resolução nº 322/2003, do Conselho Nacional de Saúde, e extinção das despesas com Ipsemg, Copasa e Polícia Militar da composição do percentual de gastos em saúde do Estado.
REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde
PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1486/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final



PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Martín Wilhelm Kuhne (Instituição não informada) / Mário Jose Lucas Pereira (Associação Regional dos Terape (Abaeté)) / Maria Goretti Leão (Grupo de Igualdade Racial (Barroso)) / Gildázio Alves dos Santos (Cons. Mun. de Segur. Alimentar e Nutricional Sustentável (Vespasiano)) / Joaquina Júlia Martins (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte)) / Daniella Perdigão Oliveira (Cons. Mun. de Segur. Alimentar e Nutricional Sustentável (Vespasiano)) / Bruno Pereira de Mello (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Fortalecimento das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CRSANS - e dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional - Comseas - (já existentes e a criação de novos), por meio de infraestrutura, recursos humanos e financeiros para seu funcionamento, suporte e assessoria aos Municípios e da capacitação dos Conselheiros de forma permanente. Ampliação da meta financeira para R\$600.000,00 em cada ano do período

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR

AÇÃO: 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS (CONSEA/MG)

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta objetiva avançar na implementação de políticas públicas de SANS por meio do fortalecimento da regionalização e descentralização da política estadual de SANS, nos termos da Lei nº 15.982/06, dentro da estratégia do Governo do Estado de cumprimento de diretrizes e metas referentes ao combate à pobreza e a redução das desigualdades sociais em consonância com o PMDI, PPAG e LDO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1487/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Andrea Mismotto Carelli (Ministério Púb. Est. - Promotora Combate Crime Organizado (Belo Horizonte)) / Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Minist. Público - Promotora de Justiça Infância e Juventude (Belo Horizonte)) / Maria Beatriz de Oliveira (Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodu (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Criação de centros de atendimento à saúde da mulher, que sejam acessíveis às mulheres com deficiência e mobilidade reduzida. E/OU Ampliar os hospitais/centros de referência no atendimento à mulher, criança e adolescente vítimas de violência sexual nos Municípios/regiões do interior do Estado. Promover a estruturação física e de recursos humanos de hospitais ou unidades de saúde para o desenvolvimento dos centros de referência no atendimento à mulher, criança e adolescente vítimas de violência sexual nos municípios que já desenvolvem esta ação. Mudança de finalidade da Ação para PROMOVER A SAÚDE reprodutiva, ASSEGURANDO ATENDIMENTO UNIVERSAL, INTEGRAL, HUMANIZADO E ESPECIALIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES e especificidades para mulheres negras, indígenas, com deficiência, adolescentes e homens, com a participação da sociedade civil no monitoramento e avaliação das ações.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 44 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO: 4208 - VIVA VIDA - ATENÇÃO AS GESTANTES E CRIANÇAS

JUSTIFICAÇÃO:

Necessidade de garantir numa política pública estadual voltada para a atenção integral deste público, sabidamente mais vulnerável à violência sexual, nos termos da nota técnica do Ministério da Saúde. A nota técnica do Ministério da saúde sobre a prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes dispõe sobre as instalações físicas, equipamentos e instrumental, recursos humanos, capacitação técnica, dentre outras providências essenciais para a atenção integral das mulheres, crianças e adolescentes vítimas desse tipo de violência. Necessidade de reforçar a garantia da saúde integral da mulher. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1488/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Contratação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais em número suficiente para atuação na assistência fisioterapêutica individual e coletiva nas áreas de saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, da pessoa com deficiência e outros em atividades de educação para a saúde junto à comunidade, além da atuação em ambiente escolar, por meio da elaboração e condução de programas de inclusão social, bem como projetos para a educação em saúde.

REDE: 2 - (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1489/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação de bancos de leite humano.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE. (- À Comissão de Participação Popular.)



PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1490/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Implantação de hemocentros.
REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde
PROGRAMA: 187 - ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA
AÇÃO: 4025 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1491/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Ampliação do quadro de nutricionistas, por meio de concurso público, em número suficiente para atuar nas Superintendências Regionais de Ensino do Estado, com atribuições nas escolas estaduais e municipais, visando o planejamento e a execução de ações de promoção da alimentação saudável no ambiente escolar previstas nos princípios e nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE.
REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção
PROGRAMA: 25 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR
AÇÃO: 2121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1492/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Melhoria da assistência farmacêutica, com ampliação dos itens que compõem a cesta básica de medicamentos gratuitos distribuídos pelo Sistema Único de Saúde -SUS-, garantindo seu fornecimento à população, de forma universal, em todos os níveis de assistência, de forma a permitir a continuidade dos tratamentos sob monitoramento do controle social, e inclusão, nessa cesta, dos medicamentos disponíveis nos Programas "Farmácia Popular" e "Aqui Tem Farmácia Popular".
REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde
PROGRAMA: 2 - SAÚDE INTEGRADA
AÇÃO: 4420 - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA DE MINAS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1493/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Criação de um sistema virtual de consulta sobre os medicamentos disponibilizados pelo SUS, a partir do princípio ativo do medicamento, e sobre os procedimentos para sua obtenção.
REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde
PROGRAMA: 275 - INCENTIVO À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1494/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Implantação no âmbito da Secretaria do Estado de Saúde de programa de atividade física de abrangência universal com instalação e manutenção de equipamentos públicos e aparelhos ergonômicos para prática de atividade física em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Juventude com acompanhamento e orientações de profissionais concursados de educação física e fisioterapia e terapia ocupacional. E/OU
Criação e implantação de programas para atividade física da terceira idade, em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata Verde - Condec. E/OU
Instalação de equipamentos para prática de atividades físicas nas dependências do Condec, por meio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, com acompanhamento e orientação de profissionais de educação física e saúde.
REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira
PROGRAMA: 8 - AVANÇA MINAS OLÍMPICA
AÇÃO: 1297 - GERAÇÃO SAÚDE. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1495/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final



PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Aplicação da Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso - no tocante a estruturação, implantação e financiamento sistemático de políticas públicas de atenção à pessoa idosa, para o desenvolvimento de ações e projetos voltados à promoção e à defesa dos seus direitos, com integração das políticas públicas, articuladas pela Política Estadual de Assistência Social, com a criação de núcleos especializados da Defensoria Pública, coordenadorias do idoso e instituição de Fundos Estadual e Municipais do Idoso, mediante aprovação dos conselhos gestores e com ampla divulgação, para dar ciência aos usuários sobre seus direitos; e implantação de programas intersetoriais de acolhimento e atendimento domiciliar de idosos.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 151 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

(- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1496/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Realização de concurso público e efetivação do plano de cargos e salários para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - Suas -, conforme a NOB-RH e a Lei nº 12.435, de 2011, inclusive pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese -, como forma de fortalecer as equipes regionais de suporte aos Municípios.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1497/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Aprovação da criação do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, garantindo, entre outros, recursos oriundos de tributação adicional sobre produtos supérfluos, conforme previsto na Constituição Federal. E/OU

Aprovação do Projeto de Lei nº 2.446, de 2011, contemplando em seu texto a gestão participativa e controle social.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1498/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Garantia de estabelecimento, no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, de percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do Orçamento do Estado e dos Municípios para o financiamento da assistência social.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1499/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação de mecanismo que possibilite a taxação de grandes fortunas, tanto de pessoas físicas quanto de grandes empresas e instituições financeiras, para financiar ações de promoção e proteção social e de transferência de renda para os extremamente pobres.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1500/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / José Fernandes dos Santos Neto (Secretaria Estadual de Defesa (Ribeirão das Neves)) / Liziane Vasconcelos Teixeira Lima (Associação Casa Novella (Belo Horizonte)) / Ronaldo Antônio Pereira da Silva (Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Belo Horizonte)) / Ivone Luiza de Macedo Moreira Silva (Conselho Estadual do Idoso - CEI (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Inclusão da Escola dos Conselhos Tutelares na proposta orçamentária, e criação, nos Municípios, a partir do Estado, de um sistema de formação de Conselheiros Municipais, capacitando-os para realização de suas atribuições e funções, garantindo assim maior autonomia e tomada de decisão qualificada e capacitação continuada de todos os profissionais das políticas de assistência social, saúde, educação, transporte, segurança pública, gestores municipais, 3º Setor, sobre a temática do envelhecimento, em todos os seus aspectos, da criança e do adolescente, da mulher vítima de violência, da pessoa com deficiência, igualdade racial além das relações de etnias, de gênero e orientação sexual, orientando-os, inclusive, para notificação dos casos de violência à rede de proteção,



às autoridades policiais, núcleos especializados da Defensoria Pública e demais órgãos competentes, e para o recebimento das demandas.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICAÇÃO: O trabalho com a família e com a comunidade antes da ocorrência de violações de direitos é fundamental. é necessário mudar o parâmetro de atuação dos conselheiros através da melhor formação e sua integração com o sistema de defesa social. Escola de Conselhos não vem abrangendo todo o Estado de Minas Gerais e realizando sua função primordial, formação continuada dos cons de direitos e tutelares. faz-se necessário ampliar e capacitar não somente a rede estadual, mas também a rede social, do Executivo aos técnicos das políticas públicas Apesar da criação da Escola de Conselhos, a mesma não vem abrangendo todo o Estado de Minas Gerais e não vem realizando sua função primordial, que é a formação continuada dos conselheiros de direitos e tutelares. Dentro de um Estado em rede, faz-se necessário ampliar e capacitar não somente a rede estadual, mas também a rede social. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1501/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Wagner Geraldo Ramalho Lima (Defensoria Pública de Minas Gerais (Belo Horizonte)) / Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Efetivação da legislação que regulamenta a Defensoria Pública no Estado, garantindo acesso à Justiça para aqueles que não têm condições de pagar advogado ou que estão em condição de hipossuficiência jurídica, por meio de sua estruturação; assegurando presença em todas as Comarcas, com capacidade de atendimento a todos os Municípios, aumento do número de Defensores Públicos, com concursos periódicos garantindo equipe técnica (assistente social e psicólogo) e administrativa. Adicionar R\$ 460.000,00 para a reforma da sede da Defensoria Pública em Ribeirão das Neves, na Ação 4033. Adicionar R\$2.128.000,00 de investimento e R\$4.000,00 de custeio na ação 4150, mantendo-se a meta física.

REDE: 70 - Programas Especiais

PROGRAMA: 726 - ACESSO À JUSTIÇA

JUSTIFICAÇÃO:

A Defensoria Pública possui, em Ribeirão das Neves, imóvel cedido pelo Estado, onde ainda não foi inaugurada a nova sede em razão da necessidade de reforma em virtude das escassez de recursos. A inauguração dessa sede, por meio desta emenda parlamentar, propiciará a melhoria e a ampliação do atendimento à população carente de um dos Municípios com menor índice de desenvolvimento humano de Minas Gerais. A defensoria pública necessita ampliar o seu sistema de informações de forma a manter um repositório de todas as prestações jurídicas e da realidade vivida por seus assistidos, acessível a todos os órgãos de atuação no Estado, propiciando o aumento e a qualidade dos atendimentos prestados. A proposta parte de uma visão integrada da realidade e necessidade do assistido. Por isso, é necessário o aparelhamento tecnológico da área de TI, especialmente em hardware. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1502/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação e implementação de programa estruturador de reforma agrária estadual para arrecadação (aquisição, destinação e desapropriação) de terras e para o processo de implementação de novos assentamentos e fortalecimento dos já existentes.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 144 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1503/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Estímulo à economia popular solidária por meio dos pontos fixos de comercialização e do fortalecimento do Programa Estadual de Feiras, à agregação de valor pelo processamento de baixa escala, microcrédito, assistência técnica e capacitação; e apoio às atividades de agricultura familiar, urbana e periurbana e de economia popular solidária e garantia de participação do Governo do Estado, por meio de previsão orçamentária no PPAG 2012-2015, para o cofinanciamento de projetos federais, em parceria com os Municípios. E/OU Criação e ampliação de galpões destinados a encaminhar a produção excedente oriunda da agricultura familiar para centros de distribuição - Ceasas -, para que os agricultores e cidadãos possam adquirir produtos não produzidos no Município. Implantação de um Centro de Comercialização Regional da produção agrícola, similar ao MLP da Ceasa,-MG - no Jequitinhonha/Mucuri

Objetivos:

- . Valorização do produto local
- . Estímulo às economias local e regional
- . Incentivo à agricultura familiar e de subsistência
- . Inibição da ação de atravessadores

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção



PROGRAMA: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA
JUSTIFICAÇÃO: (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1504/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Ronaldo Antônio Pereira da Silva (Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Belo Horizonte)) / Cleonice Maria da Silva (Instituição não informada)

PROPOSTA: Garantia, por parte do poder público, de apoio às comunidade tradicionais, quilombolas e indígenas na conquista de suas terras, visando garantir a manutenção de seus direitos ancestrais, costumes, crenças e tradições, possibilitando-lhes segurança alimentar e sustentabilidade, em reparação aos danos históricos sofridos ao longo dos tempos em contraposição à cobiça de grandes empreendimentos do agronegócio e da mineração sobre os seus territórios tradicionais. Garantia, ainda, da criação de política de apoio às comunidades que contemple:

- a) garantia de acesso diferenciado ao crédito agrícola, inclusive a fundo perdido;
 - b) incentivo à proteção do meio ambiente, por meio de programas como o Bolsa Verde;
 - c) provisão e manutenção da infraestrutura necessária ao pleno desenvolvimento cultural, religioso, educacional, produtivo e habitacional;
 - d) criação e desenvolvimento de projetos alternativos de produção agrícola, respeitando seus costumes e tradições;
 - e) garantia de aplicação da tarifa social de energia para pessoas de baixa renda;
 - f) disponibilização gratuita a todos os povos e comunidades tradicionais e quilombolas de máquinas agrícolas, mudas, sementes e insumos necessários à produção;
 - g) implementação de pequenas unidades de beneficiamento de alimentos com fins de agregação de valor à produção e capacitação dos envolvidos para obtenção de alvará sanitário;
 - h) implementação do Programa Federal Terreiros do Brasil em todo o Estado
- Dobrar a meta física e financeira da referida ação. E/OU Aumento da meta física, de 3 para 13, e financeira, de 105.000 para 405.000

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO

AÇÃO: 4109 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

JUSTIFICAÇÃO:

As comunidades tradicionais abrangem indígenas e quilombolas, que ocupam diversas regiões do Estado de Minas Gerais. Cada uma dessas comunidades possui demandas próprias e específicas de acordo com suas características culturais e sociais na forma de trabalhos para a agricultura. Considerando o grande número de comunidades indígenas e quilombolas no Estado, observa-se a necessidade de ampliar a ação. São cerca de 450 comunidades quilombolas e aproximadamente 9 etnias. Portanto, solicitamos aumento da meta física de 3 para 13, considerando as 10 etnias indígenas, e meta financeira de R\$105.000 para R\$405.000 para apoio de 10 projetos a serem desenvolvidos, sendo um projeto em cada comunidade, para custeio e investimento. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1505/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Aprovação e implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua, baseada na Política Nacional instituída pelo Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, com garantia de recursos no orçamento do Estado para cofinanciamento dos Municípios, para a execução de programas de moradia, de serviços de acolhimento institucional, de formação e qualificação profissional, com incentivos fiscais para empresas que oferecerem oportunidades de emprego a essas pessoas, reforçando o acesso aos direitos sociais nas áreas da saúde, educação, trabalho, habitação e assistência social, com acompanhamento de comitês estadual, regionais e municipais de monitoramento dessa política no Estado.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1506/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implementação, por meio de diretrizes, legislação e mecanismos de apoio material e financeiro aos Municípios, das Diretrizes Nacionais para as Escolas do Campo (Resolução CNE-CEB nº1, de 2002, e nº 2, de 2008), superando distorções pedagógicas e desigualdades regionais. e garantindo o acesso e a permanência dos alunos nessas escolas, por meio da criação de novas escolas na área rural e nas comunidades tradicionais.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 17 - PRÓ-ESCOLA

AÇÃO: 1 - ampliação e manutenção da rede de escolas do campo

Unidade: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Produto: 11281 - ESCOLA RURAL ATENDIDA
Unidade de medida: 78 - ESCOLA
Finalidade da ação: Ampliar a rede de escolas no campo, por meio da construção de novas unidades educacionais na zona rural, evitando-se o processo de nucleação. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1507/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Garantia da implementação e fiscalização de políticas de ações afirmativas que favoreçam o acesso, a permanência e o controle social no ensino, visando à identificação e à correção das desigualdades e injustiças históricas enfrentadas por mulheres, afrodescendentes, pessoas com deficiência e pessoas que vivem em extrema pobreza, entre outros grupos sociais excluídos.
REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano
PROGRAMA: 17 – PRÓ-ESCOLA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1508/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Cleonice Maria da Silva (Instituição não informada)
PROPOSTA: Suplementação, pelo Estado, do valor per capita da alimentação escolar pago pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -, com valores equivalentes aos repassados pelo FNDE, prioritariamente para alunos de escolas públicas localizadas em regiões de vulnerabilidade e risco, fornecendo alimentação no momento em que os alunos chegarem à escola.

Garantir na lei orçamentária - ação 2121 do programa 025, co-financiamento para alimentação escolar de comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas) - R\$ 0,10 por aluno para 10 mil alunos.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção
PROGRAMA: 25 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR
AÇÃO: 2121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
JUSTIFICAÇÃO:

Nas comunidades tradicionais encontram-se atualmente em dificuldades na aquisição adequada e eficiente na alimentação escolar. São crianças e adolescentes que se encontram em dificuldades nutricionais. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1509/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Melhoria da infraestrutura física e funcional das escolas públicas estaduais, inclusive das escolas localizadas em áreas de povos e comunidades tradicionais, com avaliação e monitoramento transparentes para a sociedade, com garantia de recursos no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, respeitando necessidades e especificidades das escolas, priorizando regiões com alta vulnerabilidade social, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, serviços de saneamento, laboratórios (com ênfase para os de ciências e de informática), biblioteca, quadra poliesportiva coberta e equipamentos multimídia, com previsão de espaços e equipamentos específicos para atividades culturais.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano
PROGRAMA: 17 – PRÓ-ESCOLA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1510/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Expansão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - e implantação de campi em cidades do Alto, Médio e Baixo Jequitinhonha. Implantação do campus da UFVJM nas demais cidades dos Vales, uma vez que os campi de Diamantina e Teófilo Otoni não suprem toda a demanda existente no nível de ensino superior.

REDE: 6 - Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação
PROGRAMA: 43 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1511/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Vanessa Barçante Jota (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - AMEFA (Belo Horizonte)) / Gilmar de Souza Oliveira (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - AMEFA (Belo Horizonte)) / Gildázio Alves dos Santos (Cons. Mun. de Segur. Alimentar e Nutricional Sustentável)



(Vespasiano)) / Marcela Gervásio Guerra (Universidade Federal de Minas (Belo Horizonte)) / Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte)) / Ellen Vieira Santos (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte)) / Helenice Maria Batista (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - AMEFA (Belo Horizonte)) / Maria das Dores Ribeiro (Escola Família Agrícola de Cam (Sem-Peixe)) / Cleonice Maria da Silva (Associação Escola Família Agroecológica de Araçuaí (Araçuaí)) / Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte)) / Julio Cezar de Almeida Pacheco (Escola Família Agrícola Puris (Araponga)) / Fabiene Meireles Murta (Associação da Escola Família A (Itinga)) / Carlos Júnio Santos Batista (Associação Escola Família Agroecológica de Araçuaí (Araçuaí)) / Ronald Henrique Loyola Silva (Escola Família Agrícola Bontempo (Itaobim)) / Marilene Aparecida Barbosa (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - AMEFA (Belo Horizonte)) / Maria Araujo de Souza (Associação de Desenvolvimento (Veredinha)) / Eliene Ornelas Amaral (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - AMEFA (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Inclusão de ação no programa 232 - Escola Família Agrícola que destine recursos materiais e financeiros acessíveis e suficientes para ampliação da rede de Escolas Família Agrícola - EFAs -, com a criação de novas unidades e garantia de apoio e assistência dos órgãos públicos de pesquisa e extensão rural (Emater e Embrapa), para atender às demandas dessas escolas por infraestrutura, educação profissional e profissionais qualificados, respeitada sua autonomia administrativa e pedagógica, em consonância com a Lei 14.614, de 2003, que institui um programa de apoio às EFAs E/OU

alteração do produto, unidade de medida e metas física e financeira da ação 4587 - Atendimento Escola Família Agrícola Ensino Médio rural integrado à educação profissional rural em tempo integral.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

JUSTIFICAÇÃO: A Associação Mineira da Escola Família Agrícola é a entidade que congrega, anima e coordena as Escolas Família Agrícolas que ministram ensino fundamental e médio técnico profissionalizante, onde adota os quatro princípios da pedagogia da alternância 1) uma associação gestora; 2) a pedagogia da alternância e seus instrumentos metodológicos; 3) a formação integral dos estudantes e 4) o desenvolvimento rural sustentável, através da formação educacional de jovens rurais, da promoção da educação no campo e da agricultura familiar, conforme regulamentação do parecer nº 01/2006 do CNE/CEB.

(...)

A retomada das ações vem ao encontro das necessidades reais para a promoção da educação diferenciada, resguardando recursos para execução das atividades que influenciam direta e indiretamente na formação dos jovens rurais. Tal modificação trará segurança e garantia às Efa's para planejar e gerir suas atividades pedagógicas/administrativas (...).

(...) (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1512/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação do Sistema Estadual de Cultura, em alinhamento ao que estabelecem a Lei Federal nº 12.343, de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura, e a Lei Federal nº 8.313, de 1991, Lei Rouanet, com vistas a articular as ações dos diferentes entes federados para a construção do Sistema Nacional de Cultura, contribuindo para a criação e execução das políticas públicas da área.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 125 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL.(- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1513/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Garantir que os recursos da cultura sejam destinados a atividades e grupos com identidade regional, tradicional e popular, evitando que esses recursos financiem eventos de massa que descaracterizam a identidade cultural das comunidades.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1514/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Expansão da oferta de ensino em tempo integral e definição de diretrizes político pedagógicas para esse programa, garantindo a infraestrutura adequada e atendimento do programa Educação em Tempo Integral, específico para alunos das escolas do campo e das unidades dos sistemas socioeducativo e prisional.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1515/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Valorização de todos os profissionais de educação do Estado e dos Municípios, por meio do cumprimento mediato da Lei nº 11.738, de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional, respeitando os planos de carreira da categoria.

REDE: 1 - (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1516/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Erradicar o analfabetismo até 2015, em colaboração com os Municípios, por meio do fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA -, de incentivos financeiros para assegurar a permanência dos alunos na escola e da valorização dos educadores populares E/OU

Transformar o "Cidadão nota 10" em programa estadual de alfabetização do idoso rural, executado pela Sedvam.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 179 - TRAVESSIA NOTA DEZ

AÇÃO: 1203 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Unidade: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Produto: 10007 - ALUNO ATENDIDO

Unidade de medida: 11 - ALUNO

Finalidade da ação: REDUZIR A TAXA DE ANALFABETISMO em todo Estado, POR MEIO DE POLÍTICA PÚBLICA QUE PRIORIZE A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, BEM COMO A PROGRESSIVA CONTINUIDADE NOS ESTUDOS.

JUSTIFICAÇÃO:

Minas conta com 22% da população idosa analfabeta. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1517/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implantação e expansão da rede pública de Educação Infantil nos Municípios por meio de apoio técnico e financeiro do Estado.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2074 - APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1518/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Garantia de recursos orçamentários para implementação, expansão, monitoramento e avaliação de cursos profissionalizantes, em parceria com escolas e universidades públicas e privadas, ou pela criação de novas instituições de ensino médio e superior, em todas as regiões do Estado, em todas as áreas de formação, priorizando a pedagogia da alternância e garantindo vagas e meios de transporte para os alunos, priorizando os que vivem em situação de pobreza.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 3 - MELHOR EMPREGO

AÇÃO: 4605 - GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PEP). (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1519/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Wagner Maciel Silva (Conselho Regional do Serviço Social - CRESS 6ª Região (Belo Horizonte)) / Clarise Fernandes da Silva (Clarosofia Núcleo Mundial - CNM (Belo Horizonte)) / Antônia M. Bacil (Núcleo de Orientação Vocacional e Aprendizagem - NOVAIS (Belo Horizonte)) / Maria José Bacil (Núcleo de Orientação Vocacional e Aprendizagem - NOVAIS (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Inserção de equipes exclusivas multidisciplinares nas escolas e nas superintendências regionais de ensino, de acordo com a Lei 16.683, de 2007, com a presença de psicólogos, pedagogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, nutricionistas, professores de educação física e fisioterapeutas, por meio da realização de concursos públicos estaduais e municipais obrigatórios, visando ao planejamento e à execução de ações de formação para a cidadania e de inclusão social, com o envolvimento das famílias e da comunidade, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social - Cras. E/OU



Criar nova ação no programa 015 - Educação para crescer, denominada "Território Educativo em Rede", com a finalidade de articular os equipamentos e políticas públicas no território de referência das escolas, com vistas a garantir a proteção e o acompanhamento social das crianças e jovens das escolas públicas com meta física = 3, unidade de medida "território" e meta financeira R\$ 300.000,00. E/OU

Criação de programa socioeducativo e familiar a ser realizado nas escolas de ensino fundamental e médio em parceria com ONG compreendendo pesquisas para diagnóstico social e desenvolvimento de atividades apropriadas à demanda com capacitação do educador para melhorar o desempenho profissional com base na educação emocional.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

JUSTIFICAÇÃO:

Foi extremamente discutido no Seminário Legislativo Erradicação da Pobreza e Desigualdade, bem como no Fórum segurança nas escolas - por uma cultura de paz, a necessidade urgente de ações que visem a articulação da rede de proteção social para atendimento aos alunos, buscando uma articulação da escola e das políticas públicas em determinado território. Proposta 279: Criar alternativa para a ociosidade dos alunos, desenvolver o empreendedorismo nos jovens, diminuir a evasão escolar e despertar o aluno para o saber. O conhecimento é a fonte do capital que pode atender às expectativas dos alunos. Erradicar a violência, o desinteresse do aprendizado. Resgatar a educação de maneira preventiva e curativa com o intuito de sanar os problemas existentes na educação. Conforme a Proposta de Ação Legislativa nº 1.383/2010, foi aprovada a sugestão do Núcleo de Orientação Vocacional e Aprendizagem para acompanhamento da educação emocional, que propicia maior e melhor desenvolvimento do profissional. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1520/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Bruno Pereira de Mello (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Criação de Programa Estadual de Agroecologia que contemple:

- a) criação de linha de crédito específica;
- b) apoio à pesquisa e desenvolvimento voltados para a produção;
- c) capacitação profissional na interação com os saberes produzidos pelas populações tradicionais;
- d) assistência técnica especializada e sistema de garantia social;
- e) criação de bancos de sementes crioulas;
- f) apoio na comercialização por meio de feiras locais e regionais;
- g) estímulo ao consumo ético e solidário;
- h) apoio ao turismo ecológico e artesanato, com linhas de crédito específicas;
- i) desoneração tributária.

Criar nova ação para apoiar o desenvolvimento de tecnologias sociais aplicadas à agricultura urbana e periurbana, com ênfase na agroecologia.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 177 - MINAS SEM FOME

JUSTIFICAÇÃO:

Apoiar financeiramente projetos de instituições públicas e/ou da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de agricultura urbana e periurbana e agroecologia. Base legal: Lei Delegada nº 180/2011 e Lei nº 15.973/2006. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1521/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Inclusão de indicadores referentes ao acesso à Justiça (presença de Defensoria Pública na localidade) na formatação de índices de desenvolvimento social, fortalecendo a vigilância socioassistencial e a defesa dos direitos humanos.

REDE: 70 - Programas Especiais

PROGRAMA: 726 - ACESSO À JUSTIÇA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1522/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Bruno Pereira de Mello (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte)) / Vilson Luiz da Silva (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 11.947, de 2009, com acompanhamento pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE - e pelo Conselho de Segurança Alimentar - Consea - e cumprimento da legislação de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN -, que estabelece a compra de produtos da agricultura familiar e urbana e o preparo de alimentos saudáveis e



compatíveis com a cultura local com a participação das comunidades locais. Efetivação da aquisição mínima de 30% (trinta por cento) dos gêneros alimentícios de agricultores familiares, determinada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, em todos os Municípios mineiros por meio de atuação dos órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater - oficiais e do terceiro setor na organização, produção e venda dos produtos.

Reordenamento de meta física e financeira da ação 1218, entre os anos 2012 e 2015:

2012: ampliar 500 unidades na meta física e R\$500.000,00 reais na meta financeira;

2013: ampliar 2.000 unidades na meta física e R\$4.500.000,00 reais na meta financeira;

2014: manter

2015: reduzir 2.000 unidades na meta física e R\$5.000.000,00 na meta financeira

Ampliar no ano de 2012 as ações para o "fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar", ou seja, é preciso incorporar todas as regiões, não apenas as que constam hoje.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 25 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR

JUSTIFICAÇÃO:

Para maior cobertura e representatividade da agricultura familiar no Programa Cultivar, Nutrir e Educar, propõe-se antecipar metas físicas e financeiras do ano 2015 para os anos 2012 e 2013, tendo em vista o número de agricultores familiares presentes nas três regiões priorizadas no período. A garantia da implementação do programa alimentar depende das ações eficazes em todo o Estado. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1523/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implantação de núcleos itinerantes da Defensoria Pública que tenham como atribuição atender comunidades rurais e tradicionais, em especial os assentamentos e acampamentos de trabalhadores rurais sem terra. E/OU Implantação de núcleos especializados [da Defensoria Pública] destinados ao atendimento de grupos vulneráveis (mulheres em situação de violência doméstica, idosos, pessoas com deficiência, minorias étnicas, entre outros). E/OU Instalação do Núcleo de Defesa da Mulher - NUDEM - no âmbito da Defensoria Pública, visando a proteção da mulher vítimas de violência na Comarca de Patos de Minas, Sete Lagoas e região, bem como instalação e aparelhamento de juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher, Divinópolis, com coordenação da Defensoria Pública, e composto de equipe multidisciplinar, sobretudo assistentes sociais e psicólogos, para atuação na defesa da mulher vítima de violência na região centro-oeste e em toda região do Triângulo Mineiro.

REDE: 70 - Programas Especiais

PROGRAMA: 726 - ACESSO À JUSTIÇA

AÇÃO: 1099 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1524/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Cleonice Maria da Silva (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Estímulo às cadeias produtivas rurais, priorizando a agricultura familiar, inclusive de povos e comunidades tradicionais, com apoio privilegiado ao modo agroecológico de produção.

E/OU

Implementação de programas de treinamento, financiamento e escoamento da produção de alimentos orgânicos e agroecológicos, e de incentivo ao conhecimento sobre agricultura tradicional, sementes crioulas e mudas nativas por meio da criação de bancos de sementes locais.

E/OU

Permissão de livre trânsito dos veículos de transporte de carga de agricultores familiares nos pedágios instalados nas rodovias estaduais, visando facilitar o escoamento da produção e reduzir o custo para o consumidor final.

E/OU

Aumentar meta financeira de R\$2.000 para R\$2.000.000 e mudar a finalidade para: "Implantar pequenos projetos de apoio visando o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, INCLUSIVE DE COMUNIDADES TRADICIONAIS (INDÍGENAS E QUILOMBOLAS), (...)".

E/OU

Viabilização de infraestrutura coletiva de beneficiamento e incremento de valor dos produtos da agricultura familiar e desenvolvimento da logística de acesso aos mercados consumidores, com ênfase para frutas, apicultura, derivados da cana e mandioca.

E/OU

Fortalecimento da agricultura familiar, com projeto voltado especificamente para os agricultores que migram para trabalhar no corte da cana-de-açúcar em SP.

E/OU

Criação de políticas públicas voltadas à pecuária na região da Mata, implementando incentivos específicos para a promoção da pecuária sustentável, com apoio à pesquisa e à capacitação dos agricultores familiares em técnicas sustentáveis de manejo.

E/OU

Implementação de programas que visem incentivar a criação de cooperativas para a agricultura familiar ou pequenos produtores, visando levar tecnologias, escoamento dos produtos diretamente aos centros de abastecimento.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 177 - MINAS SEM FOME

AÇÃO: 4152 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

JUSTIFICAÇÃO:

Sendo a agricultura familiar a base da economia da sociedade brasileira, precisa de recursos que atendam à demanda para que possam ser realizados projetos para atender à agricultura familiar, incluindo todas as comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1525/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Ampliação do número de instituições acolhedoras para acolhimento transitório de mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência, em situação de risco e vulnerabilidade, em qualquer dia da semana e horário, de acordo com a demanda, por período necessário à sua reestruturação, resguardando o sigilo de seu acolhimento. Implantação de metodologia e sistema integrado de atendimento a crianças e adolescentes inseridos em programas de acolhimento institucional, com vistas a sua rápida reintegração à família de origem ou substituta.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AÇÃO: 4640 - CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - ABRIGO/ACOLHIMENTO PROVISÓRIO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1526/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Mariana de Resende Franco (Colegiado Gestores Municipais de Assist. Social MG - COGEMAS (Belo Horizonte) / Cristiane Nazareth da Silva (Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS (Belo Horizonte) / Cleonice Toá Kanyã Pankararu (Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Belo Horizonte)

PROPOSTA: Ampliar meta financeira para R\$7.196.484,00 de modo a destinar R\$3.276.744,00 para investimento em infraestrutura de Cras, restaurando a ação como estruturadora do SUAS, garantindo recursos para implantação, implementação, apoio técnico e custeio de mais Centros de Referência de Assistência Social - Cras - em todos os Municípios mineiros, inclusive em comunidades indígenas, priorizando os Municípios que possuem alta incidência de pobreza e área rural muito extensa. E/OU Destinação de recursos na ordem de R\$1.000.000,00 para aquisição de veículos para os Centros de Referência de Assistência Social e para os Conselhos Tutelares para o desenvolvimento da busca ativa, aprimorando os mecanismos de identificação e localização das famílias situadas abaixo da linha da pobreza na articulação com as políticas municipais de educação, saúde, habitação e segurança alimentar, entre outras, e com a rede socioassistencial local, com realização de diagnósticos periódicos que demonstrem as reais demandas da infância e da adolescência em especial na região do Vale do Jequitinhonha.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 151 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

AÇÃO: 4234 - CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

JUSTIFICAÇÃO:

Para a consolidação do Suas nos municípios mineiros é necessário apoio financeiro dos municípios para implantação do Cras e não só para custeio das ações. Os valores propostos estão em consonância com a Resolução nº 369/2011, do Conselho Estadual de Assistência Social, que aprova a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - para o exercício de 2012. Os povos tradicionais (indígenas e quilombolas) estão localizados em diversas regiões do Estado e precisam de programas e ações específicas para enfrentar situações de risco social e vulnerabilidades a que estão expostos, principalmente a comunidade Maxacali. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1527/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Kátia Ferraz Ferreira (Centro de Vida Independente de Belo Horizonte (Belo Horizonte)) / Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior (Conselho Estadual do Idoso - CEI (Belo Horizonte) / Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior (Conselho Estadual do Idoso - CEI (Belo Horizonte))



PROPOSTA: Erradicação da exclusão digital, via expansão e fortalecimento dos CVTS e Telecentros, utilizados inclusive para a capacitação em tecnologia de alimentos, bem como via inclusão de espaços de convivência digital na política de direitos humanos, para atendimento à população idosa, com unidade orçamentária própria para sua replicação nas diversas regiões do Estado, com alocação de recursos específicos para atender 10 municípios.

REDE: 6 - Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA: 108 - REDE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA PELO MERCADO

AÇÃO: 1391 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CVTS E TELECENTROS

Finalidade da ação: ampliar e GARANTIR A FUNCIONALIDADE DA REDE DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS E TELECENTROS, COM FOCO NA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO, BUSCANDO A CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS COM VISTA À ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA.

JUSTIFICAÇÃO:

A tecnologia de alimentos vem contribuindo para o desenvolvimento de produtos e processos e pode viabilizar a melhoria do nível de qualidade nutricional se os procedimentos de manufatura forem adequados à promoção da saúde. No que diz respeito aos idosos, essa ação foi iniciada em 2009 por iniciativa do Conselho Estadual do Idoso - Minas Gerais, por da qual já foram capacitados mais de 1.000 idosos em uma única unidade na Biblioteca Pública, tendo uma lista de espera de mais de 2.000 idosos. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1528/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Ampliação da prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater - pública, com financiamento exclusivo do Estado, desonerando os Municípios do cofinanciamento, por meio do crescimento do quadro de pessoal concursado ou, em nome desse, por organizações da sociedade civil, priorizando o atendimento à agricultura familiar, e de assistência técnica diferenciada para povos e comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas, com foco na agroecologia, no associativismo, no cooperativismo, na qualificação e planejamento da produção, da cadeia produtiva e prestação de serviços.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1529/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Mariana de Resende Franco (Colegiado Gestores Municipais de Assist. Social MG - COGEMAS (Belo Horizonte)) / Cristiane Nazareth da Silva (Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS (Belo Horizonte)) / Elvira Mirian Veloso de Mello Cosendey (Instituição não informada) / Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior (Conselho Estadual do Idoso - CEI (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Alterar a finalidade para "REPASSAR RECURSOS NAS MODALIDADES FUNDO A FUNDO E CONVÊNIO PARA MUNICÍPIOS E ENTIDADES NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL, e para implantação, pelo próprio Estado, dos serviços regionalizados de Proteção Social Especial" e ampliar a meta financeira para R\$18.836.858,00 garantindo recursos para implantação, implementação, apoio técnico e custeio de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Creas - e Creas-POP, em todos os Municípios, sobretudo nos Municípios com alta incidência de violação de direitos, e priorizando populações que estão desassistidas hoje, principalmente a rural, povos e comunidades tradicionais e população em situação de rua. E/OU Destinar R\$35.000.000,00 para implantar equipe social de abordagem de rua e central de informação para 207 municípios que já possuem Creas. E/OU Destinar recursos para melhoria, adequação e criação das instituições de longa permanência, de baixo custo ou gratuitas, para idosos de baixa renda na região central.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 151 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

AÇÃO: 4236 - CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

JUSTIFICAÇÃO:

O PMDI coloca como estratégias o desenvolvimento de programas e ações integradas de prevenção à violência, DST, gravidez na adolescência e outras violações de direitos. o Creas é o equipamento que viabiliza a execução de serviços de proteção especial para famílias e indivíduos nessas situações. A responsabilidade para implantação do Creas regionais é do Estado. A proposta se justifica pela necessidade de consolidação do Suas e de ampliar investimento para a proteção social especial. O valor proposto está de acordo com a Resolução nº 369/2011 do Conselho Estadual de Assistência Social, que aprova a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - para o exercício de 2012. Esta medida, embora esteja prevista na proteção social de alta complexidade do Suas, não tem recebido a devida atenção. No Estado, a única ação efetiva nesta área é o Dignidade, desenvolvido pelo Servas. (- À Comissão de Participação Popular.)



PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1530/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Criação e execução da lei de responsabilidade social no Estado, com previsão de fundo e conselho de controle próprios, estabelecendo compromissos de investimento e visando ao controle social das políticas públicas.
REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção
PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1531/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Implementação e vinculação do planejamento de políticas de emprego, trabalho e formação profissional às políticas regionais de desenvolvimento local, com foco em:
a) geração de emprego e renda;
b) cursos de capacitação profissional direcionados à economia local;
c) inclusão produtiva e desenvolvimento de empreendimentos coletivos e individuais autogestionários;
d) priorização de investimento em Municípios com alto índice de pobreza e destinação de recursos para ONGs que já desenvolvam projetos sociais de capacitação para o mercado de trabalho;
e) criação de frentes de trabalho urbanas e rurais, ressaltados os cuidados ambientais e os direitos trabalhistas;
f) incentivo a empreendimentos que aproveitem mão de obra local;
g) concessão ao microempreendedor de carência das obrigações contratuais, pelo prazo de 24 meses.
REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano
PROGRAMA: 3 - MELHOR EMPREGO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1532/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Criação, ainda em 2012, da Secretaria Estadual de Políticas de Promoção para a Igualdade Racial e Combate à Discriminação, como resposta às questões étnico-raciais, quilombolas e à grande dívida de reparação histórica ao povo negro e afrodescendentes.
REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção
PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1533/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Eduardo Nascimento (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))
PROPOSTA: Estabelecimento de cronograma de 2012 a 2015 para que o Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente equacionem o passivo de Regularização Fundiária nas Unidades de Conservação, com recuperação ambiental e apoio social às famílias, inclusive com geração de trabalho e renda.
E/OU
Criação de ação voltada para a regularização fundiária de unidades de conservação já existentes.
Unidade orçamentária: Instituto Estadual de Florestas
Produto: : Área regularizada. Medida: Hectare
Regionalização: Estadual
Meta física anual: 75.000 hectares
Meta financeira anual: a verificar
E/OU
Regularização fundiária do Parque Estadual Serra Negra, Município de Itamarandiba, como forma de reduzir o problema social causado pela decretação de 13.500 hectares unidade de conservação, atingindo cerca de 150 famílias de agricultores.
REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável
PROGRAMA: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
JUSTIFICAÇÃO:
A ação 4532 não contempla regularização fundiária em UC's já existentes. O passivo é de cerca de 300.000 hectares, prejudicando cerca de 13.000 famílias de agricultores. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1534/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final



PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Garantia de recursos nas leis orçamentárias, para fortalecimento da rede de proteção à mulher vítima de violência e em situação de risco social, por meio de equipamentos públicos especializados, como abrigos, delegacia da mulher, no Municípios e Microregiões, em conformidade com a organização judiciária do Estado

E/OU Instalação de Núcleo de Defesa da Mulher - Nudem - na Comarca de Governador Valadares, com equipamentos e mobiliário adequados e equipe técnica multidisciplinar capacitada para o atendimento.

E/OU Reimplantação de Delegacia Especial da Mulher.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AÇÃO: 4640 - CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - ABRIGO/ACOLHIMENTO PROVISÓRIO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1535/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Diferenciação das tarifas de energia elétrica, reassentamento em áreas agricultáveis, indenização pelas benfeitorias e lavouras e garantia de apoio à nova produção, como formas de compensação aos atingidos pela construção das barragens destinadas à produção de energia ou por atividades das mineradoras.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 54 - ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1536/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Imediata suspensão de todos os grandes projetos que vêm sendo executados em Minas Gerais, como construção de barragens e mineradoras, que não levam em consideração os direitos humanos e o meio ambiente, até que sejam realizadas vistorias e consulta popular, a fim de reconhecer todos os direitos das populações atingidas, tais como o reassentamento, escola, estradas, alimentação, saúde, cultura, trabalho, água, entre outros.

REDE: 5 - (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1537/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / José Aparecido Gonçalves (Fórum Estadual Lixo e Cidadania (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Criação de mecanismo de cofinanciamento para a implantação da coleta seletiva nos Municípios, com contratação de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

E/OU

Apoio técnico na formalização de catadores em associações e cooperativas, para a estruturação de galpões de triagem, com aquisição de equipamentos.

E/OU

Assegurar o Bolsa Reciclagem como instrumento para pagamento por serviços ambientais às associações e cooperativas de catadores de material reciclável.

E/OU

Implementar políticas públicas de desenvolvimento sustentável no território metropolitano e incentivo aos Municípios, por meio de consórcios públicos e/ou ppp's, para o tratamento, transbordo e destinação final de resíduos sólidos, incluindo a implementação de coleta seletiva, com inclusão socioproductiva dos catadores e o desenvolvimento de políticas de aproveitamento energético no setor.

E/OU

Apoio para implantação da coleta seletiva nos Municípios, inclusive por meio de alteração do critério "meio ambiente" do ICMS Solidário, com prioridade e suporte para as entidades associativas de catadores.

E/OU

Criar Ação de Implantação e gestão do pagamento por serviços ambientais - Bolsa Reciclagem

Finalidade: Estruturar e realizar pagamento por serviços ambientais de catação, segregação e destinação para reciclagem de resíduos sólidos urbanos aos catadores de materiais recicláveis, por meio das Associações ou Cooperativas de Catadores.

U.O.: Feam

Produto: Associação/Cooperativa atendida

Unidade de Medida: Associação/Cooperativa

Metas física 60; 90; 120; 150 e financeira 3; 4,5; 6 e 7,5 milhões em cada ano do período. Região Estadual

E/OU



Implantação e implementação de unidades de triagem para separação de materiais recicláveis nas regiões do semiárido, e apoio às iniciativas e aos projetos já existentes.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 222 - RESÍDUOS SÓLIDOS

JUSTIFICAÇÃO:

Implementação da Bolsa Reciclagem, em consideração à relevância dos serviços ambientais prestados pelos Catadores. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1538/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Ellen Vieira Santos (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Alteração da finalidade para: "Garantir, por meio da cooperação dos entes federados, transporte escolar de qualidade aos alunos do ensino fundamental e médio das redes municipais e estadual, visando à promoção do acesso e permanência na escola em número suficiente para atender aos alunos da rede estadual, especialmente os residentes nas áreas rurais".

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL

AÇÃO: 2103 - TRANSPORTE ESCOLAR

JUSTIFICAÇÃO:

A garantia do direito de acesso e permanência de crianças e jovens nas escolas, nos Municípios em que ocorreu o processo de nucleação das escolas rurais, perpassa pela garantia do transporte escolar de qualidade e com segurança, com orçamento suficiente para atender a demanda. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1539/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Destinação de recursos do Estado para melhoria das estradas vicinais, pavimentação, conservação, manutenção e sinalização das estradas rurais de acordo com a necessidade de cada local, seja ligando as sedes municipais, seja entre distritos, de modo a facilitar a logística comercial dos produtos provenientes da agricultura familiar e melhorar as condições do transporte escolar. E/OU

Criação de programa em caráter permanente, de melhoria de estradas vicinais para solucionar pontos críticos e perenizar as principais estradas da região de Mucuri e Jequitinhonha, de ligação por via asfáltica das regiões do Alto Jequitinhonha, Leste, Mucuri e Zona da Mata, ligando Santa Maria do Suaçuí a Governador Valadares, com o objetivo de potencializar e promover o desenvolvimento territorial integrado e sustentável dessas regiões. E/OU

Priorização, no âmbito do programa "Caminhos de Minas", dos seguintes trechos:

a) LMG 677 - Virgem da Lapa - Lilivéldia - Berilo - Iticatuí

b) MG 114 - Coronel Murta - Virgem da lapa

c) MG 308 - Capelinha - Itamarandiba

d) LMG 678 - Araçuaí - Novo cruzeiro E/OU

Destinação de recursos do Estado para pavimentação, conservação, manutenção e sinalização das estradas rurais, de acordo com a necessidade de cada local, seja ligando as sedes municipais, seja entre distritos, de modo a facilitar a logística comercial dos produtos provenientes da agricultura familiar e o transporte escolar.

REDE: 10 - Rede de Infraestrutura

PROGRAMA: 35 - MINAS LOGÍSTICA

AÇÃO: 1110 - CAMINHOS DE MINAS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1540/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Fomento à produção de estudos em Tecnologia Assistiva por meio da criação de linhas de financiamento e pesquisa em editais da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - Fapemig.

REDE: 6 - Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA: 228 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1541/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação de incubadoras para empreendimentos econômicos solidários e individuais, de pequeno e de microporte, em conjunto com instituições de ensino superior, com base na Política Estadual de Economia Popular Solidária, orientando as



comunidades no desenvolvimento do seu negócio com foco na vocação local da região e no desenvolvimento de empreendimentos familiares. E/OU Criação, consolidação, divulgação e fomento por meio de incentivos, inclusive financeiros, de consórcios e arranjos produtivos locais entre instituições sociais e ambientais, potencializando o surgimento de estruturas de produção descentralizadas que utilizem tecnologias sociais bioeficientes, priorizando tais estruturas na solução das grandes demandas regionais do Estado.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1542/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação de periódico, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - Fapemig-, apoiando e divulgando as linhas de pesquisa e o mapeamento de tecnologias sociais e de empreendimentos solidários, conferindo-lhe ampla divulgação, inclusive pela internet.

REDE: 6 - Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA: 259 - PROGRAMA DE APOIO À INDUÇÃO E À INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1543/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Saulo de Souza Queiroz (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Implantação do serviço de telefonia fixa e movel e de transmissão de dados na zona rural, nos distritos e nos povoados do Estado. E/OU Destinar R\$ 250.000.000 ao programa Minas Comunica II.

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 29 - CIDADES: ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO

AÇÃO: 1263 - MINAS COMUNICA II

JUSTIFICAÇÃO:

Proposta 59 do Documento Final do SLPD. Para o programa Minas Comunica I a janela orçamentária ficou em torno de 200 milhões de reais.

O valor de R\$ 20 milhões e quinhentos é insuficiente, uma vez que o Governo de MG irá buscar o apoio da ALMG, com investimentos e financiamentos internos e internacionais e uma vez também que o programa Minas Comunica I ficou em torno de 200 milhões de reais, se possível e após informação à Seplag. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1544/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação da região administrativa do Vale do Aço, desvinculando-a da região do Vale do Rio Doce e possibilitando que esta última seja incluída na área de abrangência da Sudene e do Idene.

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 197 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DE MINAS GERAIS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1545/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Eduardo Nascimento (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte)) / Marlene Antônia de Oliveira Teixeira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirité (Ibirité)) / Anilson Soares Pinheiro (Câmara Municipal de Joáima (Joáima)) / Sergio Hirle de Souza (Espasso CONSEG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: "Implementação de políticas públicas de mapeamento e intervenção em áreas com alto índice de utilização de agrotóxicos, incluindo programas de conscientização, monitoramento da saúde dos trabalhadores rurais, fiscalização, capacitação no uso adequado dos defensivos agrícolas e capacitação de profissionais na área tecnológica para desenvolver defensivos naturais e alternativas ecológicas que não provoquem efeitos colaterais". Alterar a finalidade da Ação, incluir a expressão "rurais, urbanos e periurbanos" logo após a expressão "orientar os agricultores". Dobrar as metas físicas e financeiras da ação 1194 no período de 2012 a 2015. E/ OU

Duplicar as metas físicas e financeiras do ano de 2012 para a região Jequitinhonha/ Mucuri.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 28 - SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO

AÇÃO: 1194 - ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS

JUSTIFICAÇÃO:



Essa proposta de alteração tem como objetivo garantir que essa Ação contemple todas as categorias de agricultores. Hoje em dia, os agricultores urbanos e periurbanos têm dificuldade em acessar as políticas públicas da agricultura. É necessário o aumento das metas físicas e financeiras considerando o tamanho geográfico das regiões e o baixo IDH. Lembramos da tradição da região de atividades ligadas a zona rural, evitando-se com a proposta a promoção do êxodo rural e o aumento da pobreza. E/OU

As metas físicas e financeiras precisam ser dobradas para haver um impacto positivo significativo. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1546/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implementação de programa de Habitação de Interesse Social, para famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único - CadÚnico -, prioritariamente aquelas com renda inferior a um salário mínimo, aquelas em situação de rua e de ocupação e as comunidades tradicionais, a exemplo das comunidades indígenas e quilombolas, que tenha como sustentação financeira recursos não onerosos de fontes federais, estaduais e municipais, com o parcelamento dos emolumentos cartoriais juntamente com as parcelas do valor do imóvel, desburocratização dos procedimentos para a aquisição do imóvel e com fiscalização adequada. E/OU

Destinação de parcela das moradias dos programas habitacionais do Governo federal e estadual para população de rua, os catadores de papel e as comunidades tradicionais. E/OU

Destinação de recursos para construção de casas populares no Vale do Mucuri.

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 29 - CIDADES: ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO

AÇÃO: 4648 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1547/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Mezaque da Silva de Jesus (Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Elaboração de leis estaduais e municipais que assegurem dotações orçamentárias para programas de provisão e melhoria habitacionais que contemplem acompanhamento de obras, fiscalização, padrão de qualidade e gestão de custos, garantindo assistência técnica gratuita para as famílias vítimas de fenômenos naturais, residentes em áreas de risco e que forem contempladas com doação de terrenos regularizados e urbanizados, criação de condições mais seguras e confortáveis as pessoas nas operações urbanas que envolvem remoções e realocações, atendendo à demanda de famílias sem casa, em situação de rua e de ocupação. (Proposta 65 Documento Final) E/OU Alteração da regionalização para "Estadual" e alteração da meta física para 1000, considerando o déficit habitacional do público dos povos indígenas

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 276 - MORAR EM MINAS

AÇÃO: 4483 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS

JUSTIFICAÇÃO:

O déficit habitacional entre os povos indígenas tem sido elemento que dificulta o exercício pleno da cidadania entre esse público. O aumento da oferta de moradia é importante para a vida, com dignidade, dos povos indígenas. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1548/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação de programas de qualidade ambiental a partir do desenvolvimento de tecnologias sociais, limpas e de manejo sustentável, priorizando a agricultura familiar, as áreas de assentamento, os Arranjos Produtivos Locais - APLs - e as populações tradicionais.

REDE: 6 - Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA: 228 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

AÇÃO: 4577 - PROJETOS DE PESQUISA TECNOLÓGICA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1549/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Fortalecimento da política de atração de investimentos e empreendimentos para as regiões mais pobres do Estado, como Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por meio de incentivos à agregação de valor aos produtos básicos regionais.

E/OU

Elaboração de leis estaduais e municipais que controlem, monitorem e estabeleçam uma gestão descentralizada, buscando o desenvolvimento sustentável quanto à exploração das riquezas do Vale, especificamente de granito.

E/OU



Implementação de política de incentivo fiscal específica para regiões de fronteira, no caso da Zona da Mata, com o objetivo de evitar a migração de empresas para outros Estados.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 40 - INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA

AÇÃO: 4629 - PROMOÇÃO, ATRAÇÃO E A RETENÇÃO DE INVESTIMENTOS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1550/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Inclusão, como missão das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa vinculados ao Governo do Estado, do desenvolvimento e atendimento a projetos baseados em tecnologias sociais e no uso de insumos e habilidades locais para as regiões de menor desenvolvimento humano do Estado, com foco nas necessidades regionais.

REDE: 6 - (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1551/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Facilitação do acesso das populações carentes ao sistema de patentes, por meio de divulgação e de subvenção econômica por parte do Estado para as pessoas de baixa renda que desejarem registrar suas invenções e seu patrimônio biológico, durante as etapas de: pedido de pesquisa, protocolo de pedido de patente, pedido de patente e manutenção do pedido de patente.

REDE: 6 - (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1552/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Efetivação da aquisição mínima de 30% (trinta por cento) dos gêneros alimentícios de agricultores familiares, determinada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, em todos os Municípios mineiros por meio de:

a) desburocratização do acesso do agricultor familiar ao programa (requisitos jurídicos), inclusive na obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP - ;

b) adequação das normas sanitárias ao modo e escala de produção da agricultura familiar;

c) aumento do teto de fornecimento de cada produtor (atualmente de R\$9.000,00 anuais);

d) adoção de mecanismos de estímulo aos Municípios com base na implementação, de forma a atingir 50% (cinquenta por cento) de aquisição direta da agricultura familiar;

e) valorização dos produtos agroecológicos, inclusive aqueles produzidos por povos e comunidades Tradicionais.

Consolidação da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP - como instrumento para acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - para todas as comunidades tradicionais, independentemente de etnia, raça, cultura, e para acampador da reforma agrária.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 177 - MINAS SEM FOME

AÇÃO: 1154 - CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1553/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Transformação da Subsecretaria de Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa -, em Secretaria de Estado.

REDE: 7 - (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1554/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Eduardo Nascimento (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Consolidar o Programa Bolsa Verde, para pagamento aos agricultores familiares e produtores rurais por serviços ambientais prestados, com implantação efetiva em todas as regiões do Estado, implementação do controle social, ampliação do período de inscrições e inclusão no referido Programa, até 2014, de 300.000 hectares preservados.

E/OU



Alterar:

Produto para: área preservada

Unidade de Medida para: Hectares

Ampliar meta física e financeira da Ação:

Meta Física por ano: 75.000 / 150.000 / 225.000 / 300.000

Meta Financeira ano (R\$): 15.405.318 / 30.000.000 / 45.000.000 / 60.000.000

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

AÇÃO: 4560 - BOLSA VERDE - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA.

JUSTIFICAÇÃO:

Garantir a preservação da vegetação nativa e do meio ambiente através do pagamento por serviços ambientais.

Viabilizar o Programa Bolsa Verde. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1555/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Rômulo Luiz Campos (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Garantir recursos no PPAG para continuação e expansão do Programa de Combate à Pobreza Rural - PCPR - no âmbito da região geográfica de atuação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas - Sedvan - e do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene -. Implantação de fossas sépticas e melhorias sanitárias para comunidades rurais do semiárido, com financiamento das três esferas do governo E/OU Diminuição em 50% ou eliminação da taxa de cobrança dos serviços de esgotos da Copasa no Baixo Jequitinhonha e Mucuri. Criação de programa especial de inclusão produtiva possibilitando o acesso às políticas públicas de ATER e financiamento em municípios onde se concentram pobreza e migração rural.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 50 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E NORTE DE MINAS

AÇÃO: 1244 - COMBATE À POBREZA RURAL

JUSTIFICAÇÃO:

Mais de 100 mil trabalhadores rurais anualmente migram para outras regiões e Estados, submetidos a condições penosas, em alojamentos precários, passam fome, retornam doentes (inclusive com doenças transmissíveis), usando drogas, o sistema desagrega famílias, existem muitos suicídios. 92% dos migrantes são membros da agricultura familiar e sem acesso às políticas públicas (financiamento e ATER). A mecanização do trabalho, da colheita da cana e do café vai provocar maior desemprego, aumento a pobreza desses milhares de trabalhadores, apenas qualificação profissional não resolve a situação - o agricultor familiar que cuidar da terra, produzir alimentos, não interessa em se transformar em operário de outras atividades. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1556/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Rômulo Luiz Campos (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Priorização da agricultura familiar no acesso à água nos meios urbano, periurbano e rural, em especial nas regiões atingidas por déficit hídrico acentuado, comunidades com menos de 200 habitantes e estabelecimentos rurais da agricultura familiar, privilegiando o uso de tecnologias alternativas e envolvendo os Municípios, as concessionárias de abastecimento público e demais organizações da sociedade civil, desde que satisfeitas as necessidades de abastecimento público e dessedentação de animais, além de ações de preservação e produção de água.

Fortalecimento e ampliação dos programas e das ações de convivência com o semiárido e produção de alimentos no Vale do Jequitinhonha:

a) ampliação das estratégias de implantação de tecnologias sociais de captação e armazenamento de água de chuva, água por gravidade, prioritariamente barraginhas e açudes, além de poços artesianos, para acesso à água para consumo e produção de alimentos, inserindo como base as tecnologias limpas e renováveis como matriz energética;

b) estabelecimento de novas parcerias e manutenção das parcerias já existentes com entidades e organizações da sociedade civil;

c) estabelecimento, pelo poder público estadual, de parcerias com os poderes públicos municipais, para disponibilização de máquinas para as escavações, contenções e construção de barraginhas necessárias;

d) universalização do programa Água para Todos;

e) criação e implantação de aquedutos tanto das cidades como de suas zonas rurais;

f) contratação, pelo Estado, de gestores de recursos hídricos, com enfoque em bacias hidrográficas, afim de garantir água em quantidade e qualidade, em todas as regiões do Estado

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 50 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E NORTE DE MINAS

AÇÃO: 1240 - ÁGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO A ÁGUA

JUSTIFICAÇÃO:



As comunidades com menos de 200 habitantes precisam ter acesso às políticas públicas. Muitos agricultores familiares, principalmente no semiárido, não têm acesso à água; muitas pessoas ficam doentes através do consumo de água suja e falta de sanitários. Por isso sugerimos esta proposta como prioridade, para que estas pessoas sempre colocadas à margem, não continuem excluídas. O problema tem solução. A água é universal, sem água não existe vida. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1557/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Mauro Ambrósio da Silva Júnior (Instituição não informada)

PROPOSTA: Ação nova: APOIO À IMPLANTAÇÃO DE REDES DOMICILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS DE AGRICULTORES CARENTES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO, A PARTIR DE POÇOS JÁ CONSTRUÍDOS.

PRODUTO: FAMÍLIA BENEFICIADA, UNIDADE DE MEDIDA: FAMÍLIA

REGIÕES. Para NORTE DE MINAS e JEQUITINHONHA/ MUCURI com meta física 800 e financeira R\$ 240.000,00 em cada ano do período.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 177 - MINAS SEM FOME

JUSTIFICAÇÃO:

Diversos órgãos trabalham com a questão água na região do Semi-Árido, especialmente na perfuração de poços. O que se propõe com esta ação é disponibilizar, a partir de poços existentes, redes de abastecimento que levem a água até as famílias, facilitando o acesso, melhorando as condições de saúde e higiene, promovendo qualidade de vida e resgate da cidadania. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1558/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Luiz Carlos Carvalho Oliveira (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária (Belo Horizonte)) / Andréa Leão Calicchio Demétrio (Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete (Belo Horizonte)) / João Lopes do Nascimento Neto (Cooperativa de Melo Viana (Esmeraldas)) / Juliana Macário de Oliveira (Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Aumentar metas física de 1 para 12 feiras instaladas e financeira de R\$5.000,00 para R\$1.500.000,00 no exercício de 2012. Aumento da meta financeira para R\$400.000,00 na Região Central para 2012.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

AÇÃO: 4173 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS FEIRAS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.

JUSTIFICAÇÃO:

O orçamento previsto para 2012 está muito reduzido, com apenas R\$5.000,00 para essa ação. É necessário aumento desses recursos para promover, de fato, os empreendimentos econômicos solidários. Proposta 195: A comercialização é importante ferramenta para o fomento dos empreendimentos da economia popular solidária no Estado. Proposta 233: Todos os empreendimentos de economia popular solidária necessitam de espaços para a comercialização, como feiras, lojas e central de comercialização. Os recursos iniciais previstos para 2012 são insuficientes. Proposta 244: É necessário apoiar os empreendimentos econômicos solidários na área de comercialização de produtos e serviços, uma vez que isso é um dos maiores desafios do setor. Nesse sentido é importante incentivar e apoiar a comercialização, por meio das Feiras Regionais da Economia Popular Solidária, iniciadas em 2008, que são importantes instrumentos de promoção e geração de renda. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1559/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Andrea Mismotto Carelli (Ministério Púb. Est. - Promotoria Combate Crime Organizado (Belo Horizonte)) / Selmara Mamede Simões Ferreira (Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude Infr (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Alteração da unidade de medida: de "percentual de execução" para "número de centro socioeducativos construídos". E/OU

Desagregação da ação de modo a explicitar as metas físicas e financeiras para as seguintes ações:

1. Implantação dos centros integrados com regionalização - Montes Claros, Juiz de Fora e Uberaba;
2. Atendimento à medida de semi-liberdade, com regionalização - finalidade: expansão das unidades de atendimento;
3. construção de centros socioeducativos (com alteração das unidade de medida para "númerod e centros construídos");
4. fomento à implantação das medidas em meio aberto, com regionalização.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 20 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL

AÇÃO: 1206 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

JUSTIFICAÇÃO:

Facilitar o monitoramento e o controle social, conferindo transparência à gestão e à execução orçamentária. (- À Comissão de Participação Popular.)

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1560/2011**

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Flávio Antônio (Empr. Assist. Técnica e Exte. Rural do Est. de MG - Emater (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Elevar Meta financeira da Ação para 500.000 reais nos quatro anos do plano e reduzir Meta Física para 14 Projetos Apoiados. Reduzir a regionalização à "Estadual".

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 177 - MINAS SEM FOME

AÇÃO: 2023 - GESTÃO DO MINAS SEM FOME

JUSTIFICAÇÃO:

O aporte maior de recursos permitirá uma melhor condução do Programa, com maior acompanhamento e assistência técnica, permitindo um melhor custo benefício nos investimentos. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1561/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Sandra Mara Albuquerque Bossio (Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep Acisp 4 (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Concretizar ações voltadas à erradicação do analfabetismo e incremento da escolaridade, bem a capacitação e a qualificação do público-alvo, para a ampliação de seu acesso ao mercado de trabalho ou às atividades formais de geração de renda, de forma a assegurar o empoderamento e a autonomia financeira das mulheres.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 3 - MELHOR EMPREGO

AÇÃO: 1296 - COM LICENÇA, VOU A LUTA

Finalidade da ação: Concretizar ações voltadas à erradicação do analfabetismo e incremento da escolaridade, bem como a capacitação e a qualificação do público alvo, para a ampliação de seu acesso ao mercado de trabalho ou às atividades formais de geração de renda, de forma a assegurar o empoderamento e a autonomia financeira das mulheres.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa é a proposta nº 1 do Eixo I - Autonomia Econômica e Igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social -, priorizada no relatório final da III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada entre os dias 17 e 19 de outubro de 2011. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1562/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Flávio Antônio (Empr. Assist. Técnica e Exte. Rural do Est. de MG - Emater (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Correção da regionalização de Central para Estadual.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 177 - MINAS SEM FOME

AÇÃO: 1151 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TANQUES COMUNITÁRIOS DE COLETA DE LEITE

JUSTIFICAÇÃO:

Saiu incorretamente no PPAG regionalização Central. O correto é a regionalização Estadual. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1563/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Sergio Hirle de Souza (Espasso CONSEG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Incluir a região do Jequitinhonha/Mucurí com a implantação de pelo menos um Centro Mais Vida. E/OU Antecipar a execução desta ação em relação à região do Jequitinhonha/Mucurí para o ano de 2012.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 44 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO: 1172 - IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS MAIS VIDA

JUSTIFICAÇÃO:

A região do Jequitinhonha/Mucurí não foi contemplada com a implantação do Centro Mais Vida. Esta ação está contemplando a região do Jequitinhonha/Mucurí somente para o ano de 2015, mas há carência da população por esse tipo de serviço. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1564/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Mariana de Resende Franco (Colegiado Gestores Municipais de Assist. Social MG - COGEMAS (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Transformar o programa em estruturador.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 151 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

JUSTIFICAÇÃO:

O Suas está implantado em Minas Gerais, mas não está consolidado nos municípios. A retirada do Suas da carteira de projetos estruturadores enfraquece o Sistema no Estado. O Piso Mineiro, unico estruturador na área, não é suficiente para consolidar o Suas. Os municípios precisam ser qualificados para a gestão do sistema, desenvolver serviços de qualidade, contribuindo efetivamente para a superação da miséria e da pobreza. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1565/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Dionisio Carlos Fernandes (Câmara Municipal de Belo Vale (Belo Vale))

PROPOSTA:

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 177 - MINAS SEM FOME

AÇÃO: 1 - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS - AVICULTURA

Finalidade da ação: DISPONIBILIZAR PINTAINHAS DE ALTO PADRÃO GENÉTICO E RAÇÕES INICIAIS PARA AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS DE ALTO VALOR PROTEICO A BAIXO CUSTO, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE OVOS PARA CONSUMO FAMILIAR E VENDA DE EXCEDENTES, GERANDO RENDA COMPLEMENTAR PARA FAMILIAS RURAIS.

Região	2012		2013		2014		2015	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Alto Paranaíba	400	34.000,00		0,00		0,00		0,00
Central	2000	170.000,00		0,00		0,00		0,00
Centro Oeste	600	51.000,00		0,00		0,00		0,00
Jequitinhonha / Mucuri	1800	153.000,00		0,00		0,00		0,00
Mata	1700	144.500,00		0,00		0,00		0,00
Noroeste de Minas	400	34.000,00		0,00		0,00		0,00
Norte de Minas	1800	153.000,00		0,00		0,00		0,00
Rio Doce	1500	127.500,00		0,00		0,00		0,00
Sul de Minas	1400	119.000,00		0,00		0,00		0,00
Triângulo	400	34.000,00		0,00		0,00		0,00

JUSTIFICAÇÃO:

O Programa Minas Sem Fome começou a ser operacionalizado em 2004, sendo que daí até 2006 atuou com recursos de Emenda de Bancada dos Deputados Federais, através do MDA e contrapartida do Governo de Minas. A partir de 2007 o Estado de Minas assumiu a operação do Programa tendo até 2010 disponibilizado uma média de recursos de R\$ 9,4 milhões. Em 2011 foram disponibilizados apenas R\$ 6 milhões e, para 2012 estão previstos apenas R\$ 2,5 milhões, insuficientes para operacionalização plena do Programa.

Esta proposta visa aporte de recursos que permitam ofertar aos agricultores familiares carentes a alternativa de disporem de pintainhas de alto valor genético para fornecerem ovos, proteína de baixo custo, para alimentação e venda de excedentes.

É uma ação de grande aceitação e procura pelos agricultores familiares. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1566/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Luiz Carlos Carvalho Oliveira (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária (Belo Horizonte)) / João Lopes do Nascimento Neto (Cooperativa de Melo Viana (Esmeraldas)) / Juliana Macário de Oliveira (Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete (Belo Horizonte)) / Andréa Leão Calicchio Demétrio (Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete (Belo Horizonte)) / Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada) / Sandra Mara Albuquerque Bossio (Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep Acisp 4 (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Estímulo às redes urbanas de empreendimentos de economia solidárias com:

- apoio ao planejamento da produção, à comercialização e à logística solidária;
- incentivo ao consumo ético e solidário;
- incentivo à produção por mulheres, jovens e aprendizes, incluindo ideias inovadoras para multiplicação do conhecimento;



d) atuação nos diferentes ramos de atividade.

Aumento das metas física para 125 empreendimentos e financeira para R\$1.600.000,00, no exercício de 2012. E/OU Aumento da meta financeira para R\$400.000,00 na Região Central para 2012.

Incluir Nova ação:

Nome: Fortalecimento da economia solidária para mulheres

Finalidade: Fortalecer a economia solidária por meio de assessoria técnica, de qualificação profissional e gerencial, de crédito solidário com juros acessíveis e compatíveis, de incubadoras solidárias e apoio à comercialização (feiras, exposições, lojas, entre outras) para mulheres.

Unidade orçamentária: 1581 - Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Produto/Unidade de medida: mulheres atendidas/ pessoa

Regionalização: estadual

Meta física: R\$100.000

Meta financeira: R\$500.000,00

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

AÇÃO: 4584 - FOMENTO E APOIO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

JUSTIFICAÇÃO:

O orçamento previsto para 2012 está muito reduzido, com apenas R\$5.000,00 para essa ação. É necessário aumento desses recursos para promover, de fato, os empreendimentos econômicos solidários. Os empreendimentos de economia solidária precisam de apoio de infraestrutura, de equipamentos e de capacitação técnica. O valor previsto para 2012 é insuficiente, Promover o fortalecimento das atividades dos empreendimentos econômicos solidários por meio de ações de formação, assessoramento técnico, investimentos, infraestrutura e desenvolvimento de tecnologias sociais. Proposta 188: É necessário fortalecer as atividades e os empreendimentos solidários no Estado, por meio de investimento em ações de formação, assessoramento técnico e infraestrutura. Proposta priorizada e constante do relatório final da III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada entre os dias 17 e 19 de outubro de 2011. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1567/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Gildázio Alves dos Santos (Cons. Mun. de Segur. Alimentar e Nutricional Sustentável (Vespasiano))

PROPOSTA: Criar ação sob a coordenação da Fucam com a finalidade: Reformar os centros educacionais e as oficinas das unidades de Buritizeiro, Esmeraldas, Januária, Juvenília, Riachinho e São Francisco, com o objetivo de executar com eficiência o atendimento em moradia estudantil para adolescentes e jovens e educação complementar para crianças, adolescentes e jovens.

Produto: prédio reformado

Unidade de medida: prédio

Regionalização Física 2012/2015: Central, Noroeste e Norte de Minas

Regionalização Financeira: 2012/R\$1.000.000; 2013/R\$2.000.000; 2014/R\$1.000.000; 2015/R\$2.000.000.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 174 - PROTAGONISMO JUVENIL

JUSTIFICAÇÃO:

Faz-se necessária essa ação nova para atender, minimamente, as necessidades da Ação 4928 do Programa 174, vinculado à Fucam, que objetiva apoiar a permanência de crianças adolescentes e jovens na escola, por meio de organização e da oferta de proteção social, através de moradia estudantil para maiores de 12 anos, e da educação complementar e integral, visando o vínculo familiar e comunitário, o ensino médio e a profissionalização.

Obs: A proposta, encaminhada pelo proponente Gildázio, é originária da Associação dos Servidores da Fucam e do Conselho de Desenvolvimento do Núcleo do Urucuia – Codenu. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1568/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Luciane Sepúlveda Viana (Federação Mineira de Xadrez (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Ação nova:

Xadrez nas Escolas

Finalidade: desenvolver, por meio do xadrez, o autocontrole psicofísico, a criatividade, a capacidade de pensar de maneira lógica e ágil.

Meta física: 500

meta financeira: 80.000,00

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA

AÇÃO: 1 - Xadrez nas escolas

Finalidade da ação: Desenvolver, por meio do xadrez, o autocontrole psicofísico, a criatividade e a capacidade de pensar de maneira lógica e ágil.

JUSTIFICAÇÃO:

Estimulando-se a tomada de decisões com autonomia e melhorando-se a capacidade de aprendizado e integração social. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1569/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Vilson Luiz da Silva (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Ampliar aporte financeiro para o CAE, com intuito de garantir de forma eficaz e eficiente das ações do Conselhos determinadas na resolução nº 23 do Pnae.

Ampliar de 2.000,00 para 100.000,00

REDE: 70 - Programas Especiais

PROGRAMA: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AÇÃO: 2086 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSFUNDEB E CAE

JUSTIFICAÇÃO:

O Caee é uma importante ferramenta para implementação do Pnae e, para isso, é preciso executar ações, reuniões, seminários e visitas em pelo menos 20% das escolas da rede de 3580 escolas estaduais. Em suma, de acordo com o FNDE, é papel do caee monitorar os recursos disponibilizados para as escolas.

OBS. da Consultoria: são 3.818 estabelecimentos escolares. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1570/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Lilian Cristina Bernardo Gomes (Instituição não informada)

PROPOSTA: Alteração do nome museu dos homens brasileiros e garantia de que esse museu se proponha a refletir a diversidade cultural presente em Minas Gerais.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 9 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

AÇÃO: 1217 - CIRCUITO CULTURAL PRAÇA DA LIBERDADE

JUSTIFICAÇÃO:

Tal denominação expressa uma concepção homogeneizante de cultura pautada no indivíduo, não contemplando as formas de existência coletiva.

Em que pese a justificativa apresentada pelo representante da Secretaria de Cultura de que o termo "homens" se refira à humanidade, a utilização desse termo retrógrado criará a necessidade de explicação ad hoc para escolha de um termo como esse. Assim, parece mais prudente a adoção de um nome que contemple as diversidades individuais/coletivas; étnico-racial abrangendo as cosmovisões e formas de existência coletiva. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1571/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Daniela Campos (Instituição não informada) / Maria Beatriz de Oliveira (Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodu (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Apoiar e subsidiar os municípios para PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DAS GESTANTES E CRIANÇAS PRIORITARIAMENTE ATÉ 1 ANO, POR MEIO DA EXPANSÃO DOS CENTROS VIVA VIDA DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA, DAS CASAS DE APOIO À GESTANTE E À PUÉRPERA E MATERNIDADES DE ALTO RISCO, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DO CALL CENTER MÃES DE MINAS, COMO ESTRATÉGIA PARA A IDENTIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES E CRIANÇAS ATÉ 1 ANO.

(Incorporar à PPI número suficiente de serviços de apoio diagnóstico em quantidade adequada para serem ofertados a todas as gestantes). Proposta 180: Acrescentar na finalidade da ação: PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DAS GESTANTES E CRIANÇAS PRIORITARIAMENTE ATÉ 1 ANO, POR MEIO DA EXPANSÃO DOS CENTROS VIVA VIDA DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA, DAS CASAS DE APOIO À GESTANTE E À PUÉRPERA E MATERNIDADES DE ALTO RISCO, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DO CALL CENTER MÃES DE MINAS, COMO ESTRATÉGIA PARA A IDENTIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES E CRIANÇAS ATÉ 1 ANO, bem como prestar informação sobre os serviços de referência de aborto legal nos municípios e no Estado.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 44 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO: 1174 - VIVA VIDA - MÃES DE MINAS

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente o Estado não presta assistência direta às gestantes e crianças. Além disso, a oferta de serviços de média complexidade é a grande dificuldade encontrada pelos Municípios. Os serviços de apoio diagnóstico disponibilizados na PPI não é quantitativamente suficiente para o número de gestantes. A necessidade de muitas mulheres terem informações sobre os serviços de referência de aborto



legal. Devido ao preconceito e a forma como é tratada a questão do aborto no país acaba inibindo a sua realização de forma legal. Existe subnotificação dos abortos realizados, além disso, ele está entre as quatro causas de morte materna. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1572/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Mezaque da Silva de Jesus (Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Garantir recursos para a realização dos jogos indígenas estaduais e para auxiliar a comissão estadual para participar dos jogos nacionais, com emenda de R\$ 200.000,00.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 212 - MINAS ESPORTE

JUSTIFICAÇÃO:

A realização dos jogos indígenas tem o objetivo de fortalecer a cultura tradicional, intercâmbio cultural entre as etnias e a valorização dos povos indígenas. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1573/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - AMEFA (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Implantar, articular, coordenar, apoiar, supervisionar e fiscalizar os espaços culturais de pontos de cultura no Estado, com a finalidade de contribuir para a ampliação e garantia de acesso da população, com especial atenção à população rural e povos e comunidades tradicionais aos meios de fruição, produção e formação cultural.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO

AÇÃO: 4524 - GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PONTOS DE CULTURA

JUSTIFICAÇÃO:

Originalmente as manifestações culturais se deram no meio rural, até mesmo pelas características produtivas e laborais e pela maioria da população viver no campo. É necessário o co-financiamento dos pontos de cultura no meio rural e nos núcleos tradicionais, potencializando os circuitos turísticos diversos, numa articulação com as escolas existentes nestas localidades, priorizando os grupos e eventos que tenham compromisso com a identidade cultural regional mineira. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1574/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Clarise Fernandes da Silva (Clarosofia Núcleo Mundial - CNM (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Criação, implementação, efetivação e garantia de disponibilização de recursos para o Programa Cartão Capital Humano, destinado a inclusão das famílias que não têm acesso ao Programa Bolsa Família e ao Benefício de Prestação Continuada - BPC - e não estão qualificadas para o mercado de geração de renda, com: criação de cursos de qualificação para jovens, adultos e idosos; aplicação de diagnóstico social; inclusão de psicólogos e nutricionistas; transferência de renda até a inserção do beneficiário no mercado de geração de emprego e renda; parceria entre o governo e a ONG proponente; efetivação da qualidade e da fiscalização.

REDE: 2 -

JUSTIFICAÇÃO:

Não é admissível que até hoje haja tantos desnutridos (crianças, jovens, adultos e idosos). O objetivo do Programa Cartão do Capital Humano é prevenir e combater a desnutrição e a fome, assim como a criminalidade, a prostituição e as doenças sexualmente transmissíveis, pois a miséria promove a degradação humana, o suicídio psíquico de massas e a convulsão social, a morte da democracia e a crise de valores. O programa que não investe no capital humano e que não promove a capacitação do sujeito corre o risco de se tornar curral eleitoral. A ONG Clarosofia Núcleo Mundial - CNM - participou do Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade com carga horária de 72 horas, em que foi discutida a questão da saúde. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1575/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Luiz Carlos Carvalho Oliveira (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária (Belo Horizonte)) / Juliana Macário de Oliveira (Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Incluir a seguinte estratégia: "Promover a Economia Popular Solidária no Estado como estratégia de inclusão produtiva e de incentivo às dinâmicas econômicas e sociais, através do fomento aos empreendimentos econômicos solidários".

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

JUSTIFICAÇÃO:

A economia solidária como processo de desenvolvimento social e econômica, bem como promotora de geração de renda nas regiões mais pauperizadas do Estado, apresenta-se como uma estratégia de promoção de integração e dinamização social. Isso já ocorre,



entretanto, necessita de visibilidade e investimento para se tornar uma política pública efetiva. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1576/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Ampliar a estrutura do Plug Minas em todo o Estado de Minas Gerais.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 23 - JOVENS MINEIROS PROTAGONISTAS

AÇÃO: 1201 - PLUG MINAS

JUSTIFICAÇÃO:

A maioria dos jovens dos grandes centros são oriundos do interior e em sua maior parte das áreas rurais. Sendo assim, o programa deve chegar à origem desses jovens e não somente nos grandes centros, uma vez que a proposta deve se pautar na inclusão desses jovens nas suas localidades de residência, impedindo que esses jovens fiquem vulneráveis aos riscos sociais. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1577/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Afonso Correa Diana (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte)) / Vanessa de Oliveira Gaudereto (Instituto de Terras de Minas Gerais - Iter/MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Alteração do nome para "reforma agrária e crédito fundiário" e da finalidade, acrescentando, ao final, a expressão "inclusive com regularização documental das famílias que acessaram os programas Banco da Terra, Cédula da Terra e Plano Nacional de Crédito Fundiário - PNCF". E/OU a expressão "e como mecanismo de ações complementares à Reforma Agrária através do Crédito Fundiário (Banco da Terra e Cédula da Terra com regularização, individualização e renegociação) e outros que vierem." Alteração das metas físicas para 750 famílias e financeiras para R\$750.000,00 em cada ano do período E/OU Meta física: 2012 - Mata: 50; Sul: 50; Jequitinhonha/ Mucuri: 100; Estado: 300; Meta financeira: 2012 -Mata: 120.000; Sul: 120.000 ; Jequitinhonha/ Mucuri: 240.000; Estado: 720.000

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 144 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA

AÇÃO: 4008 - APOIO ÀS PARCERIAS FUNDIÁRIAS E AÇÕES DE CIDADANIA

JUSTIFICAÇÃO:

Mediante ao número de propostas represadas na Unidade Técnica Estadual Iter-MG -, que chega a afetar 5.000 famílias, necessitando uma resposta imediata. Centenas de famílias aguardam a regularização documental sendo necessário assistência técnica e jurídica, por exemplo, nos casos de abandono, troca de lotes, falecimento do titular e a desistência explícita. O Programa Nacional de Crédito Fundiário, hoje com toda a falta de recursos e descaso (Estado e MDA) já representa em média de 10% dos assentados de reforma agrária do Estado. Trabalha a inclusão de recursos para investimentos produtivos básicos e inclusão de recursos para investimentos produtivos básicos e comunitários, faz ações de acompanhamento e monitoramento e inclusão de outras polít púb propiciando a consolidação da Agricultura Familiar e combatendo a Pobreza Rural. Todas as ações do progr são do Estado, bem como as ações de regularização, individualização e renegociação do Banco da Terra e Cédula da Terra. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1578/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Geraldo Alves do Amaral (Cons. Comunitário de Segurança Pública - CONSEP - Barbacena (Barbacena))

PROPOSTA: Sugiro aos srs. presidentes das comissões e aos deputados que os próximos eventos desse porte sejam realizados em hotéis, os quais oferecem infraestrutura para acomodação de todos, preferencialmente fora da cidade, de acordo com os Municípios que trazem participantes para o evento. Creio que a participação seria mais calorosa.

REDE: 70 - Programas Especiais

PROGRAMA: 729 - PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO: 4239 - ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

JUSTIFICAÇÃO:

"Aqui na Assembleia presenciamos muita mordomia e pouca informação, principalmente quando necessitamos de material para levar para o Município. Devido à representatividade das entidades, somos multiplicadores do que aqui aprendemos." (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1579/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE:

PROPOSTA:



Ação nova: APOIO À IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS

UO: Emater

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS PELO AGRICULTOR FAMILIAR DE REGIÕES MAIS CARENTES, POSSIBILITANDO ACESSO E CONSUMO ADEQUADO DE CARBOHIDRATOS E PROTEÍNAS, ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E COMERCIALIZAÇÃO DE EXCEDENTES COMO GERADOR DE RENDA PARA A FAMÍLIA.

Metas Físicas e Financeiras anuais para o período 2012 a 2015:

CENTRAL 4.000 / 300.000,00

RIO DOCE 4.000 / 300.000,00

MATA 5.000 / 375.000,00

NORTE DE MINAS 7.000 / 525.000,00

JEQUITINHONHA/ MUCURI 7.000 / 525.000,00

TOTAL 27.000 / 2.025.000,00

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 177 - MINAS SEM FOME

JUSTIFICAÇÃO:

A ação Apoio à Implantação de Lavouras de que trata esta proposta visa distribuir sementes de milho, feijão e sorgo para agricultores familiares carentes, e é uma ação de grande impacto e importância tanto para os beneficiários quanto para a imagem do Governo e não poderá ser efetivada apenas com os recursos propostos.

Esta proposta visa aporte de recursos que permita, no mínimo, atender à regiões de menor IDH com disponibilização de sementes para plantio, o que não será possível com os poucos recursos disponibilizados até então no PPAG 2012-2015. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1580/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Alterar a finalidade para "PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OFERECENDO CURSOS DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO E CONSOLIDANDO OS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ofertando nas áreas rurais e urbanas."

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 240 - ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL

JUSTIFICAÇÃO:

A juventude rural carece de qualificação profissional, pois, assim como a escolarização, a educação profissional não tem sido ofertada nas áreas rurais. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1581/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Clarise Fernandes da Silva (Clarosofia Núcleo Mundial - CNM (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Criar, implantar e efetivar um programa de avaliação curricular para acesso às universidades do Estado, em parceria com a Ong proponente para avaliação e fiscalização por meio de acompanhamento psicológico dos candidatos que tenham restrição econômica, para que esse público possa ter acesso à vida acadêmica e ao crescimento profissional, com aplicação das cotas sociais.

REDE: 6 - Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA: 43 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO

AÇÃO: 1227 - ENSINO SUPERIOR

JUSTIFICAÇÃO:

Em razão dos constantes vazamentos das provas do Enem, admitidos pelo MEC, e do preço elevado dos pré-vestibulares, é necessário criar alternativas de acesso ao ensino superior no Estado para a população carente. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1582/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Sônia Maria de Souza Prata (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Alteração do objetivo do programa para "Efetivar a regularização fundiária de imóveis devolutos rurais do Estado de Minas Gerais, ATRAVÉS DE 'AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS', VISANDO ACABAR COM A INCERTEZA DOMINIAL, SEPARANDO AS TERRAS DEVOLUTAS DAS PARTICULARES. E/OU

Acréscimo de recursos da ação e alteração da regionalização para todas as regiões do Estado E/OU

de modo a abranger Alto Paranaíba, Triângulo e Noroeste de Minas, visando efetivar a regularização fundiária por meio da legitimação de posse.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 258 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

AÇÃO: 4255 - LEGITIMAÇÃO DE POSSE EM ÁREAS RURAIS



JUSTIFICAÇÃO:

Acabar com a incerteza dominial, separando as áreas devolutas das particulares, administrando e assentando trabalhadores rurais sem-terra nas terras arrecadadas. Para todas as regiões do Estado. E/OU

Considerando a grande quantidade de posseiros a serem titulados, nas regiões do Alto Paranaíba, Triângulo e Noroeste de Minas, a ação deve ser expandida. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1583/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Maria Aparecida da Silva (O Movimento do Graal no Brasil (Cabo Verde))

PROPOSTA: Redefinição e expansão dos objetivos das campanhas e serviços de planejamento familiar e de educação sexual e reprodutiva, com ênfase para adolescentes, a partir de uma perspectiva não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE

JUSTIFICAÇÃO:

Necessidade de atender a esse grupo que possui especificidades pessoais, sociais e culturais que precisam ser garantidas pelas políticas de saúde. Deve-se levar em consideração o número de grávidas nessa faixa etária e propiciar uma maternidade e paternidade seguras e responsáveis. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1584/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Josiane Lopes da Silva (Prefeitura Municipal de Candeias (Candeias))

PROPOSTA: Realizar diagnóstico por meio de visitas domiciliares que possibilitem avaliar de fato a realidade e as privações das famílias, enquadrando-as no Programa Bolsa Família.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 36 - TRAVESSIA

AÇÃO: 1265 - PORTA A PORTA

JUSTIFICAÇÃO:

Fomentar a gestão do Programa Travessia de modo que os beneficiários recebam visitas domiciliares para sua inclusão no Programa Bolsa Família. O cadastramento e o levantamento da renda per capita não são suficientes para avaliar o perfil familiar em nosso Estado, sendo, então, o diagnóstico imprescindível para analisar as privações. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1585/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Clarise Fernandes da Silva (Clarosofia Núcleo Mundial - CNM (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Efetivar, em parceria com a Ong proponente, regulamentação da educação a distância - Ead - no Estado.

REDE: 6 - Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA: 43 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO

AÇÃO: 1227 - ENSINO SUPERIOR

JUSTIFICAÇÃO:

Diante das reclamações de estudantes que não têm seus diplomas de Ead reconhecidos pelos órgãos competentes, é necessária a regulamentação para que mais pessoas possam ser beneficiadas com o acesso à vida acadêmica e ao crescimento profissional. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1586/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: José Antônio Alves dos Santos (Núcleo do Pequi do Norte de Minas Gerais (Montes Claros))

PROPOSTA: Criar ação "Apoio ao extrativismo no Norte de Minas".

Finalidade: Apoiar atividade de agroextrativismo das culturas do pequi e macaúba e demais frutos do cerrado mineiro.

UO: Seapa

Meta física: 2012- 4 projetos; 2013 - 6 projetos; 2014- 4 projetos; 2015- 6 projetos

Meta financeira: 2012- 200.000; 2013: 300.000; 2014- 200.00; 2015-200.000.

Produto: projeto

Unidade de medida: projeto aprovado

Regionalização: Norte de Minas

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO

JUSTIFICAÇÃO:



Apoiar financeiramente projetos de instituições públicas e/ou privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de agroextrativismo nas culturas do pequi, da macaúba e demais frutos do cerrado mineiro. Base legal: Lei nº 13.965, de 2001, e Decreto nº 42.646, de 2002. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1587/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Ampliar a meta física para 5.000.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 177 - MINAS SEM FOME

AÇÃO: 4367 - CAPACITAÇÃO DE JOVENS RURAIS

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em vista que Minas Gerais tem 853 Municípios, a meta proposta de capacitação para 800 jovens rurais é irrisória. Além disso, o campo hoje passa por um processo de envelhecimento, no qual os jovens estão cada vez mais migrando para as cidades em busca da escolarização e qualificação profissional. Portanto, justifica-se a meta de 5000 jovens rurais em todo o Estado de Minas Gerais.(- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1588/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Maria Goretti Leão (Grupo de Igualdade Racial (Barroso)) / Mário Jose Lucas Pereira (Associação Regional dos Terape (Abaeté)) / Mártin Wilhelm Kuhne (Instituição não informada) / Bruno Pereira de Mello (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte)) / Joaquina Júlia Martins (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte)) / Daniella Perdigão Oliveira (Cons. Mun. de Segur. Alimentar e Nutricional Sustentável (Vespasiano)) / Gildázio Alves dos Santos (Cons. Mun. de Segur. Alimentar e Nutricional Sustentável (Vespasiano)) / Daniella Perdigão Oliveira (Cons. Mun. de Segur. Alimentar e Nutricional Sustentável (Vespasiano))

PROPOSTA: Aumento da meta financeira para R\$100.000,00 em cada ano do período.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR

AÇÃO: 1140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (CRESANS)

JUSTIFICAÇÃO:

Para apoiar ações de implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável -- SANS -- no Estado por meio da capacitação de conselheiros estaduais, municipais, membros das Comissões Regionais de SANS e demais atores, para fortalecer o monitoramento e o controle social das políticas públicas de SANS. Construir um sistema de informação para difundir experiências locais exitosas de implementação, avaliação e monitoramento das políticas públicas de SANS. Proposta 141: A sigla CRSANS é a sigla da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, conforme dispõe o art. 16 da Lei Estadual nº 15.982/06. Já a sigla CRESANS refere-se ao centro de referência em segurança alimentar e nutricional sustentável.OBS: Proposta apoiada por Cleonice Maria da Silva (COPIMG); Rômulo Luiz Campos (Fetaemg). Substituir a sigla CRESANS por CRSANS no nome da ação. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1589/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Andréa Leão Calicchio Demétrio (Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Aumentar metas física de 9 para 150 contratos e financeira de R\$17.575,00 para R\$352.100,40 no exercício de 2012.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

AÇÃO: 4198 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINEIRO DE MICROCRÉDITO

JUSTIFICAÇÃO:

É necessária a ampliação da concessão de empréstimos na RMBH para empreendimentos de pequeno porte com reduzido acesso ao sistema financeiro tradicional, estimulando e potencializando as atividades produtivas da população mais carente, com vistas à ocupação e geração de emprego e renda. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1590/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Ellen Vieira Santos (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Aumento das metas físicas e financeiras para a ampliação e aprimoramento do Poupança Jovem.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 23 - JOVENS MINEIROS PROTAGONISTAS

AÇÃO: 4633 - AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DO POUPANÇA JOVEM

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em vista o último censo do IBGE e as informações sobre o crescente número de jovens que não ingressa ou não concluem o ensino médio, justifica-se o aumento das metas físicas, uma vez que o referido nível de ensino destaca-se por significativa evasão escolar. Além disso, deve-se considerar a dotação orçamentária contida no PMDI (SIC) como eixo estratégico da rede de educação e ampla empregabilidade. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1591/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Wellerson Eduardo da Silva Corrêa (Defensoria Pública de Minas Gerais (Belo Horizonte)) / Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Alterar a finalidade da ação 4593 para "GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, bem como a ampliação do atendimento às turmas de tempo integral, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL e de segurança (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES e monitoramento por câmeras de segurança nas áreas internas e no entorno das unidades)"; E/OU

Alterar a finalidade da Ação 4594 para "GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO, bem como a ampliação do atendimento às turmas de tempo integral, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL e de segurança (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES e monitoramento por câmeras de segurança nas áreas internas e no entorno das unidades); E/OU

Implementação de sistema de segurança patrimonial e pessoal em todas as escolas estaduais e municipais, a fim de garantir a segurança dos alunos, profissionais e comunidade escolar, bem como do patrimônio.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 17 - PRÓ-ESCOLA

JUSTIFICAÇÃO:

Esse texto encampa o conteúdo das propostas 1, 2 e 26 do Fórum Técnico "Segurança nas Escolas - Por uma cultura de paz.", ocorrido em 2011. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1592/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Darklane Rodrigues Dias (Fórum Estadual Lixo e Cidadania (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Alterar a finalidade das Ações 1261 e 1231, substituindo a expressão "inclusão social" por "inclusão socioproductiva dos catadores" e excluindo a expressão " e recuperação energética".

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 46 - QUALIDADE AMBIENTAL

JUSTIFICAÇÃO:

A substituição da expressão tem o objetivo de buscar a valorização do catador, como profissional da área ambiental. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1593/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Selmara Mamede Simões Ferreira (Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude Infr (Belo Horizonte)) / Andrea Mismotto Carelli (Ministério Púb. Est. - Promotoria Combate Crime Organizado (Belo Horizonte)) / Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Alterar a finalidade para "Fomentar a criação de NOVOS CENTROS PARA CONDENADOS no Estado de Minas Gerais, possibilitando um percentual maior de condenados sendo atendidos pela metodologia Apac, possibilitando, assim, uma humanização mais eficiente e menos onerosa para o Estado. Ampliar o atendimento humanizado ao preso, investindo em ações de natureza social, voltadas para a ressocialização por meio do trabalho e escolarização". E/OU

Ampliação da rede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APACS - na região metropolitana.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 20 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL

AÇÃO: 1291 - HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E IMPLANTAÇÃO DE APAC

JUSTIFICAÇÃO:

Retirar a expressão "de internação".

Segundo a legislação, o sistema Apac não pode ser aplicado a menores de idade. A adolescentes que cometem atos infracionais o sistema a ser aplicado é o Sinase. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1594/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE:

PROPOSTA: Alterar a finalidade para "APOIAR OS MUNICÍPIOS E OS AGRICULTORES FAMILIARES NA REALIZAÇÃO DA VENDA DIRETA DE SEUS PRODUTOS AOS CONSUMIDORES URBANOS, ASSEGURANDO PADRÃO DE CONFORTO E HIGIENE NA COMERCIALIZAÇÃO."

Metas físicas e financeiras para cada ano do período:

CENTRAL 48 / 36.000,00

RIO DOCE 36 / 27.000,00

MATA 48 / 36.000,00

SUL DE MINAS 36 / 27.000,00

TRIÂNGULO 24 / 18.000,00

ALTO PARANAÍBA 12 / 9.000,00

CENTRO OESTE 24 / 18.000,00

NOROESTE DE MINAS 12 / 9.000,00

NORTE DE MINAS 60 / 45.000,00

JEQUITINHONHA/ MUCURI 60 / 45.000,00

TOTAL 360 / 270.000,00

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 177 - MINAS SEM FOME

AÇÃO: 4113 - APOIO À INSTALAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

JUSTIFICAÇÃO:

O aporte de mais recursos a esta ação permitiria aumento da abrangência no atendimento, uma vez que este tipo de apoio à comercialização tem grande procura pelos municípios e, de fato, propicia melhoria nas condições de higiene e facilidade de comercialização dos produtos da agricultura familiar. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1595/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Vilson Luiz da Silva (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Criar a Ação: Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas

Finalidade: promover a ampliação da comercialização e distribuição dos produtos da agricultura familiar.

Produto: evento realizado

Unidade de medida: evento

Regiões: Central

Meta física: 2012- 1; 2013- 1; 2014-1; 2015-1

Meta financeira: 2012- 400.000; 2013- 400.000; 2014- 500.000; 2015- 550.000.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO

JUSTIFICAÇÃO:

O PMDI traz como objetivo estratégico a valorização dos produtos e serviços da agricultura familiar proporcionando segurança alimentar, sustentabilidade ambiental e aumentando a renda. Assim, afirmamos que a promoção e a ampliação da visibilidade da agricultura familiar também é viabilizada pela criação de espaços que possibilitem a valorização do saber fazer de homens e mulheres do campo, criando oportunidades de comercialização e troca de conhecimento. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1596/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Gracilene Alves Lopes (Associação Comunitária do Bairro Santa Mônica (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Criação de dois turnos de trabalho ou jornada reduzida com carga horária diária de 6 horas.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 3 - MELHOR EMPREGO

JUSTIFICAÇÃO:

Viabilizar condições para estudantes mulheres trabalhadoras frequentarem a escola regular e cursos de capacitação continuada. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1597/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Wellerson Eduardo da Silva Corrêa (Defensoria Pública de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Alterar o texto da finalidade da Ação 1086 - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino Fundamental - do Programa 017 - Pró-escola para o seguinte:

"CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO POR MEIO DE PROGRAMAS PRESENCIAIS, SEMI-PRESENCIAIS E VIRTUAIS,



PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, contemplando temas relacionados à segurança nas escolas e a mediação de conflitos" E/OU

alterar o texto da finalidade da Ação 1087 - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino Médio - do Programa 017 - Pró-escola para o seguinte:

"CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO POR MEIO DE PROGRAMAS PRESENCIAIS, SEMI-PRESENCIAIS E VIRTUAIS, PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, BEM COMO PROMOVER OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS AFINS, contemplando temas relacionados à segurança nas escolas e a mediação de conflitos."

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 17 - PRÓ-ESCOLA

AÇÃO: 1086 - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade da ação: Capacitar, de forma continuada, os profissionais da educação do ensino fundamental nos diferentes campos de atuação por meio de programas presenciais, semi-presenciais e virtuais, que tratem, inclusive, do tema 'segurança e mediação de conflitos nas escolas', de forma a promover a melhoria da qualidade do sistema público de educação de Minas Gerais

JUSTIFICAÇÃO:

Esse texto encampa o conteúdo da propostas 9 do Fórum Técnico "Segurança nas Escolas - Por uma cultura de paz.", ocorrido em 2011. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1598/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Andrea Mismotto Carelli (Ministério Púb. Est. - Promotoria Combate Crime Organizado (Belo Horizonte)) / Selmara Mamede Simões Ferreira (Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude Infr (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Desmembrar a ação para atendimento qualificado ao adolescente nas medidas de internação e semiliberdade. Destinar recursos para o provimento de técnicos para as unidades socioeducativas. Contemplar, ainda, metas físicas e financeiras para parcerias e programas de apoio ao adolescente em conflito com a lei e para o programa de egressos.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 20 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL

AÇÃO: 4321 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

JUSTIFICAÇÃO:

Conferir clareza e transparência ao PPAG e favorecer o monitoramento. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1599/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Andrea Mismotto Carelli (Ministério Púb. Est. - Promotoria Combate Crime Organizado (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Alteração do nome para "Apoio à estruturação e ao reaparelhamento de unidades socioeducativas"-

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 139 - PROGRAMA DE APOIO À AMPLIAÇÃO E À MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

AÇÃO: 1027 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS

JUSTIFICAÇÃO:

Retirar a palavra "prisionais". O nome da ação deve se adequar à finalidade, a qual contempla a construção, manutenção, reforma e ampliação de unidades destinadas ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, cumprindo, assim, o preceito constitucional da prioridade absoluta, em seu art. 227. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1600/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Fernanda Antunes Spolaor (Instituição não informada) / Wellerson Eduardo da Silva Corrêa (Defensoria Pública de Minas Gerais (Belo Horizonte)) / Isabela de Vasconcelos Teixeira (Instituto Elo (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Alterar/complementar a finalidade da ação para: "Implementar o projeto polícia para a cidadania a fim de promover, por meio das ações de polícia e de proximidade, o desenvolvimento da cidadania e segurança das comunidades com elevados índices de criminalidade violenta e em situação de risco social, GARANTINDO RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO COMO PROERD, JCC E PES A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO". E/OU

Alterar/complementar a finalidade da ação para: "Implementar o projeto polícia para a cidadania a fim de promover, por meio das ações de polícia e de proximidade, o desenvolvimento da cidadania e segurança das comunidades com elevados índices de criminalidade violenta e em situação de risco social, GARANTINDO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO E A AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DE ENSINO



FUNDAMENTAL E MÉDIO, TAIS COMO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD, JOVENS CONSTRUINDO A CIDADANIA - JCC E PROGRAMA ESCOLA SEGURA - PES, ENTRE OUTROS". E/OU

Aumento da meta financeira prevista para o quadriênio em 25% para cada ano do período.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 34 - MINAS MAIS SEGURA

AÇÃO: 1283 - POLÍCIA PARA CIDADANIA

JUSTIFICAÇÃO:

Proposta aprovada no Fórum Técnico Segurança nas Escolas - Por uma Cultura da Paz (proposta 6 - parte inicial). Proposta 6 aprovada no Fórum Técnico Segurança nas Escolas - Por uma Cultura da Paz. Proposta 299: Pesquisas internacionais e nacionais, como a pesquisa realizada pela FJP sobre o Fica Vivo, mostram que políticas de prevenção apresentam ótimos resultados de custo-benefício. Pensando também no foco da gestão para a cidadania e na sustentabilidade, acho importante aumentar o investimento em uma política que tem como um pilar central a participação social. O recurso previsto seria suficiente apenas para pessoal, estrutura física e parceria com a Fundep. Porém, as políticas desenvolvem também ações como projetos temáticos, fóruns locais, grupos reflexivos, e têm o planejamento de implantar ações inovadoras, como o Centro de Referência da Mulher Egressa, e não há recurso suficiente dentro do previsto. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1601/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Elisimara Inacio da Silva (Instituto Elo (Belo Horizonte)) / Elizabeth Maria Martins (Instituto Elo (Belo Horizonte)) / Isabela de Vasconcelos Teixeira (Instituto Elo (Belo Horizonte)) / Fernanda Antunes Spolaor (Instituição não informada) / Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Alteração a ação 1108 para "Política de Prevenção à Criminalidade". E/OU

Desenvolver ações preventivas de forma articulada e sustentável, adequadas a cada fator de risco, com foco em áreas de maior crescimento da criminalidade, destinando recursos para a capacitação de profissionais de segurança pública sobre o tema do atendimento escolar bem como a capacitação dos profissionais da educação sobre a mediação de conflitos garantindo nas escolas o acompanhamento social realizado por equipe multiprofissional composta de psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo e psicopedagogo. E/OU

Alterar a ação 1296 para incluir a qualificação e geração de trabalho e renda para mulheres acima de 40 anos, egressas do sistema prisional com aumento da meta financeira do Centro de Prevenção à Criminalidade de BH prevista para o quadriênio em 25% por ano. E/OU

Extensão do Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional, com promoção de acesso ao trabalho, à cidadania e aos direitos sociais na região do Mucuri.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 34 - MINAS MAIS SEGURA

JUSTIFICAÇÃO:

A Ação 1108 se refere a ações desenvolvidas pelos quatro programas de política de prevenção à criminalidade o termo "Política de Prevenção à Criminalidade" mostra-se mais adequado que apenas "Fica Vivo - Prevenção à Criminalidade". Proposta 270: aprovada no fórum técnico Segurança nas Escolas, por uma cultura de paz Proposta 297: A proposta visa contribuir para a inserção de mulheres, independente de raça/etnia e das histórias de vida estigmatizantes próprias da realidade anteriormente vivida. Proposta 301: Pesquisas internacionais e nacionais, mostram que políticas de prevenção apresentam ótimos resultados de custo-benefício. O recurso previsto seria suficiente apenas para pessoal, estrutura física e parceria com a Fundep. Não há recurso suficiente para implantar o Centro de Referência da Mulher Egressa. Proposta 159: Proposta aprovada no fórum Técnico Segurança nas escolas - por uma cultura de paz - n.13. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1602/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Minist. Público - Promotoria de Justiça Infância e Juventude (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Promover a capacitação dos policiais militares e civis com o intuito de melhorar a abordagem, os encaminhamentos e procedimentos investigativos nas situações de violência contra crianças e adolescentes, em todas as regionais administrativas do Estado.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 227 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: 2089 - TREINAMENTO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JUSTIFICAÇÃO:

Os policiais militares estão presentes nas comunidades, e, portanto, mais próximos dos cidadãos. Contudo, muitos policiais desconhecem o funcionamento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente e não conseguem promover encaminhamentos efetivos para a rede. Outro aspecto importante é a abordagem de crianças e adolescentes em situação de violência ou de vulnerabilidade, que precisa se dar de forma técnica, visando assegurar a sua proteção imediata. Proposta 242: Os policiais civis que atuam na investigação de crimes contra crianças e adolescentes precisam ser sensibilizados e qualificados tecnicamente para



abordar e intervir nestas situações, principalmente no que se refere à complexidade do fenômeno da violência sexual infanto-juvenil, a fim de não provocar dano adicional às vítimas, possibilitando também o aprimoramento policial. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1603/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Silvério do Prado (Fed.Interestad. Serv. Púb. Municipais e Estaduais - FESEMPRE (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Coordenar as políticas de transporte e mobilidade na RMBH.

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 279 - GESTÃO METROPOLITANA

JUSTIFICAÇÃO:

Melhorar a qualidade de vida da população dentro dos princípios democráticos de ir e vir face ao grande fluxo de veículos.(- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1604/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Maria Aparecida da Silva (O Movimento do Graal no Brasil (Cabo Verde)) / Marcelo Amorim Moreno (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte)) / Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implantação de unidade móvel de assistência à saúde para atender mulheres, especialmente as do campo, quilombolas e indígenas, para a prevenção e diagnóstico de diversos tipos de câncer, possibilitando que os exames sejam realizados em todos os municípios do Estado. E/OU ampliação do número de mamógrafos e de profissionais capacitados no Vale do Jequitinhonha para agilizar a realização do exame.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE

JUSTIFICAÇÃO:

Essa população tem dificuldade de acesso a determinados serviços, como, por exemplo, exames de mamografia. A proposta baseia-se na experiência do caminhão para a saúde, realizado em 2009. Possibilita que toda a população do Estado tenha acesso aos exames de de câncer, permitindo o diagnóstico precoce da doença. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1605/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Hudson Ferreira Sales (Polícia Civil de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Destinação de R\$ 6.500,00 para a Ação relativa ao ano de 2012, com alteração da meta física/produto para viatura entregue.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 20 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL

AÇÃO: 4639 - GESTÃO DA FROTA - POLÍCIA CIVIL

JUSTIFICAÇÃO:

É absolutamente imperioso garantir a periodicidade regular da manutenção e progressão da frota de veículos da Polícia Civil que, de forma alguma, pode sofrer descontinuidade, sob pena de gravíssimo sucateamento dos recursos materiais disponíveis para realização de deslocamentos dos policiais, e gerar irreparáveis prejuízos à segurança pública. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1606/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Silvério do Prado (Fed.Interestad. Serv. Púb. Municipais e Estaduais - FESEMPRE (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Incentivar a capacitação de feirantes para os eventos Copa do Mundo e Olimpíadas, por meio de ensino de idiomas.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 157 - FOMENTO AO ARTESANATO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO:

Devido ao grande fluxo de turistas por ocasião da Copa e das Olimpíadas. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1607/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Eduardo Henrique de Oliveira (Federação dos Circuitos Turísticos do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Incluir de maneira formal, dentro do programa "Destino Minas" e em todos seus "projetos estruturadores", da Secretaria de Turismo do Estado, a Federação dos Circuitos Turísticos do Estado e o Conselho Estadual de Turismo, nas ações que



envolvem diretamente os interesses e competências institucionais dessas entidades, para que elas possam participar efetivamente da elaboração, implantação, execução e monitoramento dessas ações.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 42 - DESTINO MINAS

JUSTIFICAÇÃO:

A Fecitur e o CET, juntamente com a Setur, compõem o "Sistema de Gestão do Turismo do Estado", portanto deveriam trabalhar em conjunto na consecução desses importantes projetos de desenvolvimento turístico do estado, que envolvem diretamente os circuitos turísticos e as entidades públicas e privadas, que compõem o Conselho Estadual de Turismo e que não deveriam estar ausentes desse processo. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1608/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Clarise Fernandes da Silva (Clarosofia Núcleo Mundial - CNM (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Criação de novo programa: "Direito Assegurado à Habitação para todos e proteção à vida", tendo como critério de acesso renda de 0 a 5 salários mínimos. O programa deverá garantir 100% de financiamento ao candidato de 1 a 5 salários e inclusão profissional de jovens, adultos, e de 3ª idade sem qualificação para o mercado de geração, emprego e renda e transferência de renda para as pessoas sem fonte de renda. A execução do programa deverá ser compartilhada entre o governo e a ONG proponente.

REDE: 9 -

JUSTIFICAÇÃO:

Não é admissível que o Estado de Minas Gerais tenha vidas perdendo na pelas ruas, na prostituição, no mercado de drogas, na mendicância. Faz-se necessário capacitar as pessoas para o mercado de geração de emprego e renda, como forma de prevenção e combate à violência, à criminalidade, a prostituição e as DSTs, a transferência de renda começaria com a inserção da pessoa no mercado de geração de emprego e renda. O déficit registrado pela agência (ilegível) de notícias, déficit habitacional no Brasil é de 5,5 milhões de moradias, e no Estado de MG é de 476.287, ora é um absurdo esse gráfico. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1609/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Arlete Hirle Gonçalves Lages (Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Criação de Rede Integrada de Proteção e Segurança nas escolas.

Objetivo: Planejar e executar ações que visem ao desenvolvimento de políticas públicas focadas no combate aos diversos tipos de violência que ocorrem no âmbito escolar, com participação de representantes das Secretarias de Educação, de Desenvolvimento Social, de Defesa Social, de Saúde, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Militar, guardas municipais, Conselho Tutelar e representantes de pais e alunos da comunidade escolar.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 1 - Rede Integrada de proteção e Segurança nas Escolas

Nome:

AÇÃO: 3 - Escola e Convivência na Diversidade

Unidade: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Produto: 10664 - ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: 78 - ESCOLA

Finalidade da ação: Promover, por meio de projetos específicos, a discussão entre os integrantes da comunidade escolar sobre a diversidade no ambiente da escola, de forma a conscientizá-los para a importância de reconhecer e respeitar as peculiaridades de cada segmento, em suas características físicas, étnicas, socioculturais, etárias e de gênero.

Região	2012		2013		2014		2015	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Central	100	50.000,00		0,00		0,00		0,00

AÇÃO: 4 - Capacitação em Segurança nas Escolas

Unidade: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Produto: 11079 - PROFISSIONAL CAPACITADO

Unidade de medida: 171 - PROFISSIONAL

Finalidade da ação: Promover cursos específicos relacionados ao tema da segurança nas escolas, notadamente sobre a mediação de conflitos, voltados aos profissionais da educação.

Região	2012		2013		2014		2015	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Central	500	50.000,00		0,00		0,00		0,00



AÇÃO: 5 - Capacitação sobre os direitos da criança e do adolescente.

Unidade: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: 11079 - PROFISSIONAL CAPACITADO

Unidade de medida: 171 - PROFISSIONAL

Finalidade da ação: Implementar ações de capacitação sobre as bases legais e o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da elaboração e distribuição de cartilhas e da realização de eventos regionais voltados aos profissionais da educação.

Região	2012		2013		2014		2015	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Central	500	50.000,00		0,00		0,00		0,00

JUSTIFICAÇÃO:

A formação de rede se justifica em razão das instituições públicas se sentirem cada vez mais impotentes para responder às demandas e o aumento dos problemas apresentados nas escolas. Desse modo, a ideia do trabalho em rede está fundada na racionalização do uso dos recursos. Em face do exposto, propomos a discussão da formação da rede de atendimento como forma de proteção aos alunos e às escolas, de forma a possibilitar a identificação dos casos de violência, o acompanhamento desses casos e a efetivação, propriamente dita, dessa rede.

A primeira ação atende à proposta nº 8 do Fórum Segurança nas Escolas; a

segunda ação atende à proposta nº 10; a terceira atende a proposta nº 9; e a quarta atende a proposta nº 20.

Atenção: o Governo do Estado, em novembro, deu início a um trabalho de mediação, em parceria com a Polícia Civil. Foram dadas aulas práticas e teóricas para 25 gestores da RMBH, ligadas ao Programa Escola Viva, Comunidade Ativa. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1610/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Fernanda Signoretti (União dos Verejistas de Minas Gerais - UVMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Ampliação dos aportes e dos investimentos de recursos em estruturação e equipamentos, com aumento da Polícia de Meio Ambiente e do corpo de fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visando coibir e inibir o tráfico ilegal de fauna e flora, tanto nos núcleos interioranos, quanto nas fronteiras estaduais com Minas Gerais.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA

AÇÃO: 4290 - POLICIAMENTO OSTENSIVO DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICAÇÃO:

Há grande incidência atual de mercado ilegal que movimenta o tráfico de animais e da flora regional. Com a visitação de turistas durante a Copa, as fronteiras e as malhas viária e fluvial estarão expostas aos traficantes de animais e outros. A preparação de um policial de meio ambiente e de um fiscal da Semad demanda mais de um ano, tendo em vista que Minas Gerais não pode contar com fiscais do Ibama. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1611/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Sônia Maria Costa Azevedo (Instituição não informada) / Affonso Damasio Soares (Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG (Belo Horizonte)) / Delfina Resende Furtado (Prefeitura Municipal de Candeias (Candeias))

PROPOSTA: Subsidiar os agricultores familiares com recursos do Programa Minas Sem Fome para que as agroindústrias possam se tornar autossuficientes para a produção e comercialização de seus produtos e formalização das mesmas quanto às exigências da Anvisa.

Inclusão de Ação denominada "Cadastro de Agroindústria de Pequeno Porte" com finalidade de Cadastrar empreendimentos agroindustriais rurais de pequeno porte com o objetivo de iniciar o processo de regularização sanitária; Unidade Orçamentária: Ima; Produto: Empreendimento cadastrado; Unidade de medida: Unidade; Regionalização: Estadual; Meta física: 600; Meta financeira: R\$800.000,00.

Inclusão de Ação: PROJETO DE DESBUROCRATIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E AGROINDUSTRIAS.; UO: SEAPA; Regionalização Estadual; Meta física e financeira anual para o período 2012 - 2015 - 30.000 Famílias atendidas / 3.000.000,00;

Inclusão de Ação "Consórcios de agroindústria rural de pequeno porte" com a finalidade "Apoiar técnica e financeiramente a criação de consórcios intermunicipais de desenvolvimento e regularização da agroindústria rural de pequeno porte"; Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Produto: Consórcio apoiado; Unidade de medida: Unidade; Regionalização: Centro-oeste (2), Jequitinhonha/Mucuri (1); Meta física: 3 em 2012; 6 em 2013; 6 em 2014; e 6 em 2015. Meta financeira: 400 mil reais em 2012; 800 mil reais em 2013; 800 mil reais em 2014; e 800 mil reais em 2015.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO

**JUSTIFICAÇÃO:**

O Estado deve atuar na formalização e inclusão dos proprietários rurais lançados na clandestinidade.

A sugestão é o cadastramento, no ano de 2012, seiscentas agroindústrias de pequeno porte nas diversas regiões do Estado, sendo as despesas de custeio referentes ao trabalho de vinte servidores do IMA dedicados a execução dos trabalhos e ao pagamento de seiscentas análises físico-químicas e microbiológicas necessárias para tanto.

Fomentar e regularizar a agroindústria rural de pequeno porte, diminuindo assim o êxodo rural, aumentando o valor agregado dos produtos do agronegócio, permitindo o desenvolvimento sustentável e aumentando a segurança alimentar. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1612/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Liziane Vasconcelos Teixeira Lima (Associação Casa Novella (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Promover a interiorização das ações de mobilização para o enfrentamento da violência contra crianças e adoelcentes, especialmente no que se refere à violência sexual, nas regiões administrativas do Estado, por meio do Projeto Minas Agindo em Rede executado pelo Fórum Interinstitucional de Enfrentamento da Violência Doméstica, abuso e Exploração Sexual do Estado de Minas Gerais - FEVCAMG.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

AÇÃO: 4110 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICAÇÃO:

O FEVCAMG é um espaço permanente de articulação e mobilização da sociedade civil, dos poderes Executivo, Legislativo e judiciário, e Ministério Público, para uma atuação conjunta em prol de enfrentamento da violência infanto-juvenil.

O Projeto Minas Agindo em Rede nasceu de uma necessidade de se efetivar as diretrizes do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais. Por meio desse projeto, são realizados encontros regionais destinados a promover maior articulação entre os diversos atores do sistema de garantia de direitos para o enfrentamento da violência doméstica, do abuso sexual e da exploração seual do público infanto-juvenil. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1613/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Liziane Vasconcelos Teixeira Lima (Associação Casa Novella (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Incentivar o desenvolvimetro do Protagonismo juvenil como estratégia de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 266 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JUSTIFICAÇÃO:

O desenvolvimento do protagonismo juvenil no Estado é uma ação que propiciará a intervenção no contexto social no qual o jovem está inserido, privilegiando a sua inclusão em diversos espaços de discussão, possibilitando, assim, que o adolescente e o joem possam exercer plenamente a cidadania e ser agente de transformação social.

O Plano Nacional de enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil tem como um de seus eixos o Protagonismo Juvenil, colocando o adolescente e o jovem como atores principais nos processos de mobilização da sociedade, articulações de rede, campanhas e estratégias de promoção de defesa dos direitos. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1614/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Ronaldo Antônio Pereira da Silva (Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Restaurar a Ação 4451 "Apoio à regularização fundiária de áreas ocupadas por comunidades indígenas e quilombolas", com exclusão do termo "comunidades indígenas", por ser de competência privativa da União. Meta financeira de R\$ 500.000,00 em cada ano do período.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICAÇÃO:

O direito ao território foi garantido às comunidades quilombolas na Constituição Federal de 1988. No entanto, a concretização deste direito está longe de acontecer, principalmente pela falta de infraestrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra. Nos estados mais avançados, os Institutos de Terras - ITERS - estão tomando para si a obrigação da titulação das terras quilombolas. Em Minas Gerais, que conta com mais de 450 comunidades, não há nenhuma titulada. Por isso a importância de se reservarem recursos para que o ITER possa fazer as titulações. A Ação encontrava-se no Programa 144 - Desenvolvimento Sustentável Agrário. (- À Comissão de Participação Popular.)

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1615/2011**

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Viviane Cafe Marçal (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Belo Horizonte)) / Ivone Luiza de Macedo Moreira Silva (Conselho Estadual do Idoso - CEI (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Implantar a rede de atenção ao idoso nos níveis de atenção primária, secundária e terciária, não só para os fragilizados e de risco, mas também para os saudáveis. Criar, no âmbito da saúde e assistência, Centros Dia de Atenção ao Idoso Hígido, com orçamento para implantação nos municípios.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 44 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO: 1172 - IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS MAIS VIDA

JUSTIFICAÇÃO:

Segundo pesquisas internacionais, há previsão de que cada pessoa apresente 3 a 4 comorbidades na velhice. Isso pode levar ao isolamento social, perda de autonomia e independência. No Canadá, EUA e Europa existem programas de baixo custo que promovem caminhadas e academias coletivas e alcançam um número grande de idosos, não só os que são dependentes de cuidados.

Dados de pesquisa realizada pela UFMG mostraram que 96% da população idosa é hígida, mas necessita de cuidados preventivos e de manutenção da qualidade de vida, evitando que necessitem de serviços curativos. Proposta 196: Este formato de acolhimento diminuirá o número de idosos encaminhados de forma incorreta para as ILPI's e propiciará, às famílias e aos idosos, local adequado para realização de oficinas para passarem o dia de forma saudável, mantendo os vínculos familiares e afetivos. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1616/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Sergio Hirle de Souza (Espasso CONSEG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Ampliar a pavimentação asfáltica da pista do aeroporto da cidade de Teófilo Otoni, no Vale do Mucuri.

REDE: 10 - Rede de Infraestrutura

PROGRAMA: 186 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AÇÃO: 4571 - DESENVOLVIMENTO AEROMARÍTIMO

JUSTIFICAÇÃO:

Viabilizar o recebimento de voos comerciais e aeronaves de maior porte. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1617/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Maria Beatriz de Oliveira (Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodu (Belo Horizonte)) / Ivone Luiza de Macedo Moreira Silva (Conselho Estadual do Idoso - CEI (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Inclusão de ação destinada à reestruturação dos conselhos estaduais e municipais de direitos, de modo a assegurar a sua efetividade em todos os Municípios de Minas Gerais, garantindo recursos para aquisição de equipamentos, computadores e impressoras a serem distribuídos para os 300 Conselhos Municipais do Idoso de Minas Gerais.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

AÇÃO: 4475 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICAÇÃO:

Os conselhos de direitos constituem importante mecanismo democrático de controle social sobre a implementação e o acesso das pessoas às políticas públicas e ao exercício da cidadania. Daí a necessidade de se promover o redesenho de sua criação e funcionamento, pois o atual modelo - baseado em políticas específicas e recorte identitário (gênero, etnia, diversidade sexual, etc.) tem gerado uma multiplicidade de conselhos com pouca efetividade na atuação.

Proposta 278: A inexistência desses equipamentos torna impossível a atuação da rede de promoção e proteção do idoso no Estado. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1618/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Liziane Vasconcelos Teixeira Lima (Associação Casa Novella (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Criar ação para promover a expansão do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-Juvenil no Território Brasileiro - Pair - nas regiões ou Municípios que ainda não desenvolvem o programa.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICAÇÃO:

O Pair em Minas Gerais ainda não foi plenamente expandido em todo o Estado e há regiões e Municípios que apresentam vulnerabilidade com relação à exploração sexual contra crianças e adolescentes e que necessitam da articulação de todo sistema de garantia de direitos para o enfrentamento a esta problemática. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1619/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Bruno Pereira de Mello (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Alterar a finalidade, acrescentando a expressão: "Implantar, estruturar, REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO e manter (...)", e as metas física para 8 e financeira para R\$ 2.000.000,00, em 2012, na região do Rio Doce.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

AÇÃO: 4060 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO:

Garantir recursos financeiros para o georreferenciamento dos Parques Estaduais do Rio Corrente e Candonga, cujo decreto é da década de 1990 e ainda não foi feita a regularização fundiária, pois o georreferenciamento é a primeira etapa para esta regularização. A urgência desses dois parques se justifica, também, porque os mesmos estão com ocupações de grupos indígenas, o que precisa ser regularizado. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1620/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Ivone Luiza de Macedo Moreira Silva (Conselho Estadual do Idoso - CEI (Belo Horizonte)) / Ronaldo Antônio Pereira da Silva (Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Belo Horizonte)) / Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação de unidade orçamentária para Coordenadoria Especial de Políticas para Idosos - Cepid - como forma de dar autonomia às ações da Coordenadoria e desonerar a Superintendência de Finanças. Vinculação do orçamento do Conselho Estadual do Idoso à Cepid. E/OU Garantia de recursos para a campanha de valorização da pessoa idosa, de forma continuada, como forma de sensibilizar a sociedade sobre os direitos do idoso, bem como divulgação do Estatuto do Idoso com a distribuição de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) estatutos até 2014. E/OU Aporte de recursos para a Coordenadoria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em sua gestão para garantia de políticas públicas voltadas para a igualdade racial. E/OU Apoio técnico e financeiro do poder público às Coordenações de Apoio à Pessoa com Deficiência - COADS -.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICAÇÃO:

A criação da Coordenadoria Especial de Políticas para Idosos - Cepid - vem ao encontro da luta do Conselho Estadual do Idoso e da sociedade civil. Essa medida fortalecerá a Cepid, e por consequência o Conselho, tendo em vista que devem trabalhar em conjunto. Justifica-se, então, o vínculo orçamentário do Conselho à Cepid.

Conforme dados do senso, verifica-se o aumento da população idosa em Minas Gerais. A iniciativa visa possibilitar a atuação do idoso como protagonista de suas conquistas e favorecer ações de prevenção à violência contra a pessoa idosa no Estado, que é crescente no Estado, conforme dados do disque-denúncia.

Tendo Minas Gerais 450 comunidades quilombolas e 9 etnias indígenas e ciganas, o Estado deve articular a política para a garantia de direitos, com a realização de visitas às comunidades, de capacitação das lideranças quilombolas e indígenas, de seminários e de outras ações que visem essa articulação. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1621/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Sandra Mara Albuquerque Bossio (Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep Acisp 4 (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Criar ação "Gestão da Infraestrutura da SEE - Crianças e Jovens com Deficiência" com finalidade "Criar e manter, no ambiente escolar, espaços físicos e infraestruturas adequados às necessidades específicas das crianças e jovens com deficiência, garantindo-se recursos para elaboração e execução de planilhas e projetos de engenharia"; Unidade Orçamentária: 1261 - SEE; Produto: Escola adaptada; Unidade de Medida: Escola; Regionalização: Estadual; Meta física: 5; Meta financeira: R\$ 5.000.000,00; Período: 2012 a 2015. E/OU

Criar ação para atingir o nível recomendável de alfabetização e melhorar o desempenho dos alunos, por meio de intervenções pedagógicas, capacitação, INCLUINDO AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS, NO AMBIENTE ESCOLAR, DA CRIANÇA E DO JOVEM COM DEFICIÊNCIA, e acompanhamento dos profissionais da educação.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 17 - PRÓ-ESCOLA

JUSTIFICAÇÃO:

Parte da proposta (priorizada) nº 23 do Fórum Técnico Segurança nas Escolas, realizado de junho a outubro de 2011. (- À Comissão de Participação Popular.)

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1622/2011**

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Maria Alves de Souza (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Incide sobre o Programa 008 - Avança Minas Olímpica

Garantir o acesso direto do público rural, como beneficiários do programa com garantia das condições necessárias, como transporte e alimentação até o local das atividades.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 8 - AVANÇA MINAS OLÍMPICA

JUSTIFICAÇÃO:

A população do campo sempre esteve vulnerável às políticas de esporte, e já está na hora de pensar em políticas que realmente dialoguem com a realidade do nosso Estado e do Brasil. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1623/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Fernando Barbosa de Oliveira (Instituição não informada)

PROPOSTA: O Lapa Multishow foi tombado pela Prefeitura de Belo Horizonte para ser transformado na Casa de Música de Belo Horizonte, que com certeza será a representação da música. A concretização desse espaço é de fundamental importância para a categoria e para os músicos que terão na cidade uma referência cultural para formação, informação, integração, produtos musicais, etc.

Meta financeira: R\$ 450.000,00

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 9 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO:

Minas sempre se destacou na área musical no Brasil e no mundo, até mesmo sem apoio social. Nos últimos anos, poucos músicos conseguem se organizar ou estruturar, por falta principalmente de entidades representativas e espaços físico/ político/sociais. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1624/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Vilmar Oliveira de Jesus (Instituição não informada)

PROPOSTA: Alteração da Ação 1251 - Festivais Culturais

Apoiar o Festivale - Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha - que ocorrerá em 7/2012, em Itaobim.

Meta financeira: R\$ 100.000,00.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 42 - DESTINO MINAS

JUSTIFICAÇÃO:

O Festivale é uma festa da cultura popular realizada anualmente em um Município do Vale do Jequitinhonha. Congrega as diversas artes culturais, tais como teatro, cultura popular, música, dentre outros. O evento ocorre há mais de trinta anos e sempre contou com o apoio do Estado para sua execução. O evento é o maior do gênero no Estado que trabalha com a cultura popular. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1625/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Vilmar Oliveira de Jesus (Instituição não informada) / Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implantação do Centro de Tradição Cultural do Vale do Jequitinhonha como mecanismo para fomentar o artesanato e possibilitar sua comercialização. E/OU

Implantação, no Vale do Jequitinhonha, de um centro regional de cultura, para amparar e apoiar os movimentos culturais existentes na região. E/OU

Alteração da Ação 4528 - Manutenção de espaços culturais para construção do Centro de Referência Cultural do Vale do Jequitinhonha, com meta financeira: R\$ 500.000,00

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 9 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO:

Em documento anexo. Permitir o desenvolvimento econômico, social e cultural da região do Vale do Jequitinhonha. (- À Comissão de Participação Popular.)



PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1626/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Criar ação para a educação alimentar.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 25 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR

JUSTIFICAÇÃO:

É um instrumento a mais para viabilizar as metas do PNAE e principalmente garantir segurança alimentar a todos os cidadãos e assegurar que sejam valorizados os hábitos e os costumes regionalizados de cada município. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1627/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Ivone Luiza de Macedo Moreira Silva (Conselho Estadual do Idoso - CEI (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Ampliação do atendimento à pessoa idosa vítima de violência às tipificações atendidos pelos Núcleos de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos - NAVCVs - por meio do aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao orçamento de 2012, a serem distribuídos aos 4 NAVCVs a fim de fortalecer a equipe técnica na prestação do atendimento ao idoso vitimizado e de sua família.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AÇÃO: 4644 - CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - NAVCV

JUSTIFICAÇÃO:

A população idosa é a que mais cresce no país conforme o censo do IBGE 2010. Em Minas Gerais corresponde a 12,2% da população. De outro lado, a violência contra a pessoa idosa é, também, a que mais cresce no Estado, de acordo com os dados do Disque Direitos Humanos.(- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1628/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Tullio Marques (Associação Ambientalista e Soc (Conceição do Mato Dentro)) / Francisco Augusto Lages (Associação Ambientalista e Soc (Conceição do Mato Dentro))

PROPOSTA: Regularizar a presença dos moradores (35 famílias), para uma gestão integrada com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para que possam continuar em suas propriedades, localizadas no alto da Serra do Cipó (Municípios de Conceição do Mato Dentro e Santana do Riacho), uma vez que o Parque Estadual Serra do Intendente abrangeu a área em que vivem.

Desenvolver projeto de turismo sustentável (Trilha Parque Amascipó), com gestão compartilhada entre o Estado e a Associação Ambientalista e Social do Alto da Serra do Cipó, consolidando a permanência dos históricos moradores com a implantação de uma economia sustentável.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

AÇÃO: 4532 - CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO:

Considerando que 58% dos parques encontram-se em situação irregular e ainda a importância já reconhecida em gestões público-privadas, nossa proposta visa contribuir com o poder público para colaborarmos na gestão do Parque, com o projeto Trilhas Parque Amascipó, em que estaremos fiscalizando e acompanhando os visitantes, com informações, orientações e educação ambiental. Nessa proposta, pretendemos diminuir a pecuária no local, transformando a renda familiar em fonte sustentável submetida às normas técnicas que fundamentam o ecoturismo.

Foi anexado um estudo das placas de orientação que vêm sendo implantadas ao longo das trilhas - muito utilizadas por ecoturistas que habitualmente percorrem a região sem qualquer fiscalização do poder público, mas que são orientados pela Associação. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1629/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Kátia Ferraz Ferreira (Sec. Est. Adjunta Ciência, Tecnol. e Ens. Superior - Sectes (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Ampliar o programa de assistência respiratória às pessoas portadoras de doenças neuromusculares, operacionalizado pela FHEMIG, através do Hospital Júlia Kubtschek.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 2 - SAÚDE INTEGRADA

AÇÃO: 4004 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

JUSTIFICAÇÃO:



O objetivo da proposta é ampliar o número de profissionais que compoem a equipe multidisciplinar, pois atualmente o quadro de profissionais que atuam no programa é insuficiente para o atendimento da demanda, que é de 300 pacientes por mês. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1630/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Paulolinto Pereira (Conselho Estadual de Saúde (Belo Horizonte)) / Josely Ramos Pontes (Instituição não informada) / Daniela Souza Lima Campos (Secretaria de Estado de Saúde - SES (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Retirar do montante de financiamento do Programa 053 os valores originados no orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado. E/OU Alteração da Unidade Orçamentária, já que

Saneamento Básico não deve ser colocado em orçamento de saúde.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 53 - SANEAMENTO PARA TODOS

JUSTIFICAÇÃO:

O financiamento da Saúde, obrigatoriamente, deve ser evidenciada com recursos de impostos estaduais e transferências federais. Desse modo, o programa indica a presença de recursos originados no orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado. Entretanto, a fonte de financiamento do montante de R\$ 833.000,00 é originada de financiamentos de operações de crédito e recursos próprios da Copasa. Proposta 296: De acordo com a Emenda 29 à Constituição Federal, não se deve incluir gasto com saneamento básico em saúde. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1631/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Fernanda Antunes Spolaor (Instituição não informada)

PROPOSTA: Alterar a finalidade da ação, para "O videomonitoramento é um projeto que proporciona o monitoramento de imagens geradas por câmeras estrategicamente distribuídas em vias públicas das cidades com altos registros de ocorrências de criminalidade violenta contra o patrimônio, BEM COMO EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DE MINAS GERAIS, NAS ÁREAS INTERNAS DE CIRCULAÇÃO E NO ENTORNO DAS MESMAS, contribuindo para a prevenção e repressão da criminalidade nas áreas em que foi instalado. Sua implantação possibilita melhorias nos índices de criminalidade violenta contra o patrimônio das regiões monitoradas, bem como a melhor eficiência da atuação policial.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL

AÇÃO: 1029 - PROJETO IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO (OLHO-VIVO)

JUSTIFICAÇÃO:

Proposta aprovada no Fórum Técnico Segurança nas Escolas: por uma Cultura da Paz (proposta 1) (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1632/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Isabela de Vasconcelos Teixeira (Instituto Elo (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Aumento da meta financeira prevista para o quadriênio em 25% por ano.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 34 - MINAS MAIS SEGURA

AÇÃO: 1181 - IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

JUSTIFICAÇÃO:

Pesquisas internacionais e nacionais, como a pesquisa realizada pela FJP sobre o Fica Vivo, mostram que políticas de prevenção apresentam ótimos resultados de custo-benefício. Pensando também no foco da gestão para a cidadania e na sustentabilidade, acho importante aumentar o investimento em uma política que tem como um pilar central a participação social. O recurso previsto seria suficiente apenas para pessoal, estrutura física e parceria com a Fundep. Porém, as políticas desenvolvem também ações como projetos temáticos, fóruns locais, grupos reflexivos, e têm o planejamento de implantar ações inovadoras, como o Centro de Referência da Mulher Egressa, e não há recurso suficiente dentro do previsto. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1633/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Eder José de Souza Lopes (Guarda Municipal de Belo Horizonte (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Alterar a finalidade da ação para "Assegurar o apoio necessário e a integração dos órgãos de defesa social, INCLUINDO AS GUARDAS MUNICIPAIS NO SISTEMA, para a coordenação e manutenção da política de integração nas regiões integradas de segurança pública. INCENTIVAR, POR MEIO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA MILITAR E A POLÍCIA CIVIL, A CRIAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA."

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL

AÇÃO: 4320 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

JUSTIFICAÇÃO:

Art. 144, parágrafo 8º, da Constituição Federal.

Art. 138 da Constituição Estadual.

Proposta aprovada no Fórum Técnico Segurança nas Escolas: por uma Cultura de Paz. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1634/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Francisco Eustáquio Rabelo (Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Disponibilizar incentivo remuneratório do pessoal ativo da Polícia Civil que tem suas atividades ampliadas a outros municípios em razão do quadro reduzido de policiais civis.

REDE: 70 - Programas Especiais

PROGRAMA: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AÇÃO: 2417 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

JUSTIFICAÇÃO:

(Tópicos resumidos - ver anexo à proposta para versão completa)

- "Aumentar a segurança" como um dos 10 objetivos do PMDI 2011-2030.

- Efetivo de cerca de 10.000 policias civis hoje em MG - defasado.

- Inexistência de delegados da PC em todos os municípios - necessidade de deslocamento da PMMG em casos de prisões, em muitas ocasiões, deixando certas localidades sem policiamento por longos períodos.

- extensão de competência dos delegados lotados nas delegacia regionais das cidades-pólo, gerando deslocamentos e custos, sem a respectiva contrapartida remuneratória - propõe-se pagamento de verba indenizatória na razão de 1/3 da remuneração dos delegados de polícia que comprovadamente respondam por mais de um município, como forma de incentivo e como contrapartida pelos gastos com o deslocamento e a permanência em outro município. Verba seria retirada na medida em que os quadros da PC fossem sendo preenchidos, como previsto. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1635/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Minist. Público - Promotoria de Justiça Infância e Juventude (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Desenvolver o Protocolo de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual no Estado de Minas Gerais.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

AÇÃO: 4489 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS

JUSTIFICAÇÃO:

Tópicos resumidos - para íntegra, ver anexo à proposta original.

- Desafio do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

- Necessidade de ações conjuntas e descentralizadas entre os entes, com a participação de todas as esferas do governo e da sociedade civil organizada.

- Intuito de promover primeiramente o cuidado à saúde física e emocional da vítima de violência sexual e necessidade desse atendimento em Hospitais de Referência ao Atendimento às Vítimas de Violência Sexual ou em Centros de Saúde habilitados para tal, por uma equipe multidisciplinar, com capacitação específica como, or exemplo, paar coleta de material de DNA (no caso de médicos, capacitadospor peritos do IML).

- Objetivo de reduzir o sofrimento das vítimas de violência sexual, evitando revitimização devido a intervenções fragmentadas e desarticuladas. também: possibilidade de preservação da prova material, pois nem sempre a vítima dirige-se a uma unidade policial. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1636/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Andrea Mismotto Carelli (Ministério Púb. Est. - Promotoria Combate Crime Organizado (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Implantar a delegacia especializada de proteção à criança e ao adolescente - DEPCA nos municípios, regiões e localidades em que já houve identificação de pontos de vulnerabilidade de exploração sexual contra crianças e adolescentes. E/OU

Ampliar o quadro funcional da delegacia especializada de proteção á criança e ao adolescente no Município de Belo Horizonte, sendo realizado estudo prévio pelo departamento de investigação, orientação e proteção á família, para identificar o quadro funcional necessário para o desenvolvimento efetivo das atribuições da delegacia citada.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança



PROGRAMA: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

AÇÃO: 1344 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

JUSTIFICAÇÃO:

A ampliação de delegacias de proteção à criança e ao adolescente significa reconhecer a necessidade de atendimento prioritário e diferenciado que deve ser dispensado a este público e irá propiciar maior eficácia na investigação criminal principalmente no que diz respeito à violência sexual. O efetivo cumprimento da Resolução 6.357, de 2004, que dispõe sobre a implementação da delegacia especializada de proteção à criança e ao adolescente, e da Resolução 7196, de 2009, que dispõe sobre as unidades policiais civis, de âmbito territorial e atuação especializada, que integram a estrutura orgânica da polícia civil do Estado de Minas Gerais. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1637/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Minist. Público - Promotoria de Justiça Infância e Juventude (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Instalar Postos de Perícia Integrada - PPI nas regiões a serem indicadas pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

AÇÃO: 4512 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS

JUSTIFICAÇÃO:

O PPI visa buscar a integração entre a perícia criminal e a medicina legal, num processo interdisciplinar para, através das provas técnicas, fornecer subsídios mais eficientes para apuração do crime. A concepção deste projeto visa equipar o interior do estado, uma vez que grande emenda das perícias é encaminhada para a Capital, o que tem gerado demora nos resultados e, conseqüentemente, deficiência nas investigações.

Cumprimento da Resolução nº 6.887, de 29 de maio de 2006. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1638/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Minist. Público - Promotoria de Justiça Infância e Juventude (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Desenvolver ação que vise a obtenção de certidões pela população em situação de pobreza/implantação das Unidades Interligadas de Registro Civil nas maternidades de Minas."

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

AÇÃO: 4075 - MOBILIZAÇÃO PELO REGISTRO CIVIL

JUSTIFICAÇÃO:

Resumo dos tópicos - ver anexo à proposta original para íntegra.

- Registro civil é direito da criança - Convenção de 1989.
- Exclusão das crianças sem registro de políticas públicas.
- Necessidade de números precisos sobre habitantes para formulação de políticas públicas.
- Movimentos em âmbito nacional e estadual para a implementação do direito ao registro civil aos recém nascidos nas maternidades.
- Aprovação dos Provimentos nº 13 e nº 14 pelo CNJ.
- Pré-projeto da Maternidade Hilda Brandão (Santa Casa) para implantação da Unidade Interligada de Registro Civil, e entaves a ele.
- Decretos 45.167, de 9 de setembro de 2009 (Estadual) e 14.503, de 25 de julho de 2011 (Municipal) - Grupo Gestor para Erradicação do Sub-Registro.
- Programa Prefeito Amigo da Criança, da PBH. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1639/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Arlete Hirle Gonçalves Lages (Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Nova ação: Criação de rede de atendimento à criança e ao adolescente dependente químico, incluindo prevenção e tratamento do consumo de álcool e drogas.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 52 - ALIANÇA PELA VIDA

JUSTIFICAÇÃO:



A proposta tem por finalidade atender os dependentes químicos e os seus familiares em escolas situadas em regiões de maior vulnerabilidade individual e social, com atendimento psiquiátrico, psicológico, fonoaudiológico, jurídico, e em assistência social, com auxílios financeiros diretos. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1640/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação e manutenção de laboratório, na região Norte do Estado, para análise gratuita de DNA, nos casos em que há processo de investigação de paternidade.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1641/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Disponibilização de transporte para as pequenas comunidades rurais para fins de tratamento de saúde.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 2 - SAÚDE INTEGRADA

AÇÃO: 1121 - IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO ELETIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1642/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implantação de equipe técnica no bairro Palmeiras e adjacências, em Teófilo Otoni, para desenvolvimento de ações voltadas para o lazer dos idosos.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICAÇÃO:

Requerimento:

à Prefeitura de Teófilo Otoni para conhecimento da demanda. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1643/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação de espaço destinado ao tratamento de dependentes químicos e de álcool, dentro dos centros de internação de menores em conflito com a lei e no interior dos estabelecimentos penais, com apoio de corpo técnico, contando com psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais, bem como fornecimento gratuito de medicamentos na região Mucuri.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 20 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL

AÇÃO: 4007 - UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL

JUSTIFICAÇÃO:

Requerimento à Seds solicitando providências para o atendimento sistemático e continuado dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação ao usuário de álcool e drogas

Sistema prisional está na ação 4007. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1644/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Detalhamento, no âmbito de cada política pública, dos recursos destinados aos segmentos mais vulnerabilizados, identificados a partir de atributos como gênero, etnia, condição geracional, deficiência e diversidade sexual. E/OU Implementação de políticas públicas descentralizadas.

REDE: 11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

PROGRAMA: 171 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

JUSTIFICAÇÃO:



O orçamento temático justifica-se no sentido de assegurar a visibilidade e a identificação de recursos e ações destinadas aos públicos específicos de modo a possibilitar o controle social sobre a efetivação das políticas públicas no Estado. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1645/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Fiscalização da prestação de serviços na comunidade de Cacheira dos Forros, em Passa Tempo.

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 29 - CIDADES: ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1646/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação de fundo para fomento de pesquisa e inovação tecnológica voltada para o semiárido mineiro - regional

REDE: 6 - Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA: 228 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1647/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Reforma da ponte na BR 116, localizada no trecho entre Ponto dos Volantes e Itaobim.

REDE: 10 - Rede de Infraestrutura

PROGRAMA: 216 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

AÇÃO: 4543 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1648/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implantação de trem urbano intermunicipal regional ligando Belo Horizonte a Cordisburgo, utilizando-se da malha ferroviária e dos pontos de estação já existentes, buscando redução de custos, podendo ser eletrificados ou duplicados os trechos nos moldes do Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, etc., utilizando-se o eixo do Vetor Norte integrado ao VLT como referência. E/OU

Implantação de infraestrutura de transporte multimodal no noroeste de Minas, para o escoamento da produção, incluindo uma ferrovia ligando Unai à Pirapora, no escopo do Plano Estadual de Logística e Transporte - PELT. E/OU

Priorização dos estudos para a recuperação do transporte ferroviário na Bacia Hidrográfica do Mucuri, permitindo o desenvolvimento regional por meio do transporte do granito (para evitar a degradação das rodovias), da madeira e de produtos regionais, com o intuito de incrementar o turismo para as praias do sul da Bahia e o turismo ecológico e recuperar a autoestima da população regional, até hoje traumatizada pela extinção arbitrária e ditatorial da EF Bahia-Minas. E/OU

Construção de uma ferrovia de Araçuaí a Caravelas (BA), para incentivar o transporte de passageiros e produtos da região, que poderiam ser exportados através do porto de Caravelas, e que traria benefícios, inclusive para o turismo, a toda a região.

REDE: 10 - Rede de Infraestrutura

PROGRAMA: 186 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1649/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implantação de Escolas Família Agrícola - EFAs - de nível técnico para atender às comunidades rurais do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. E/OU

Desapropriação e doação da área onde está instalada a Escola Família Agrícola Bontempo, que é de abrangência regional e está localizada na Fazenda Córrego do Brejo, zona rural de Itaobim; E/OU

Apoio financeiro para implementação e reconhecimento de uma Escola Família Agrícola Indígena Intercultural em Araçuaí, no Território Indígena Pankararu Pataxó, nas seguintes ações:

- formação de indígenas que assumam esta proposta;
- articulação com as aldeias de Minas Gerais, para aprofundamento e conhecimento da proposta das EFAs indígenas;
- infraestrutura: transporte, material pedagógico, alimentação, contratação de profissionais;
- formação de equipes específicas para atender às demandas.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA. (- À Comissão de Participação Popular.)



PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1650/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Reestruturação do sistema de transporte metropolitano, garantindo a integração metropolitana, tarifas mais baixas, qualidade no serviço, melhores condições de trabalho e participação da sociedade civil. E/OU
Extensão do metrô até as cidades do vetor norte, garantindo uma linha de sete lagoas a Belo Horizonte E/OU
Melhoria da interligação de transporte, gerando mais oportunidade de empregos e de renda, impulsionando consequentemente todo o desenvolvimento. E/OU
Implementação, a médio prazo, de linhas de ônibus para fazer a integração das cidades da região metropolitana com passagem a preços populares (60 centavos) para dar maior acessibilidade das pessoas aos centros industriais e comerciais
REDE: 10 - Rede de Infraestrutura
PROGRAMA: 186 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
AÇÃO: 1023 - MOBILIDADE URBANA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1651/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Auxiliar as pessoas carentes do Vale do Jequitinhonha a ingressarem na Universidade, via convênios.
REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção
PROGRAMA: 36 - TRAVESSIA
AÇÃO: 1160 - TRAVESSIA RENDA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1652/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Criação de campus em cidades estratégicas do Vale do Jequitinhonha e Mucuri para aproximar as oportunidades de formação técnica e superior para jovens e adultos, descentralizando a oferta de educação especializada.
REDE: 6 - Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação
PROGRAMA: 129 - EXPANSÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1653/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Garantia de abastecimento de água e tratamento de esgoto em todas as escolas rurais da região Norte de Minas, até 2012.
REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano
PROGRAMA: 17 – PRÓ-ESCOLA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1654/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Aproveitamento e ampliação da infraestrutura de escolas técnicas, agrotécnicas, EFAs, associações rurais e outros equipamentos por vezes desativados para atender às diversas demandas de formação no campo, seja em capacitações específicas ou em cursos de nível técnico e superior.
REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural
PROGRAMA: 244 - ENSINO TÉCNICO PARA O AGRONEGÓCIO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1655/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final
PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)
PROPOSTA: Construção de uma escola municipal no bairro Bela Vista, distrito de Machacalis, onde moram pessoas mais carentes e onde há alto índice de usuários de drogas.
REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano
PROGRAMA: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL. (- À Comissão de Participação Popular.)



PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1656/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Descentralização dos órgãos ambientais para facilitar sua atuação em Araçuaí e Municípios vizinhos, especialmente no que diz respeito ao licenciamento de atividades por parte dos agricultores e produtores rurais. Atualmente a região é atendida pela Supram de Diamantina e pelo núcleo de Medina do Instituto Estadual de Florestas.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 105 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1657/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Criação de roteiro turístico envolvendo os circuitos da região da Mata (Parque Nacional do Caparaó, Parque Estadual Serra do Brigadeiro, Circuito Serras de Minas, Circuito das Cachoeiras e Parque Estadual Ibitipoca), fomentando a inclusão produtiva e a geração de renda das famílias em vulnerabilidade social das regiões no entorno dos circuitos.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 42 - DESTINO MINAS

AÇÃO: 1219 - ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS E DESTINOS TURÍSTICOS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1658/2011

EVENTO: Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012/2015

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA: Transformação do Presídio José Maria Alkimim em patrimônio cultural e educacional do Município de Ribeirão das Neves, com formação profissional nas áreas de cultura e meio ambiente, espaços de lazer e cultura, etc.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 9 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1659/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Incentivar o desenvolvimento regional na Região Central.

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 29 - CIDADES: ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO

AÇÃO: 1210 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1660/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Suspensão da construção do novo complexo prisional na Fazenda Mato Grosso e criação no local do 1º Parque Cultural, Ecológico e Agroextrativista da RMBH.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 20 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1661/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implementação de política de incentivo à produção da piscicultura ornamental na região da Zona da Mata.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 40 - INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1662/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Incentivo para a ampliação dos programas Minas Leite e Balde Cheio na região do semiárido mineiro.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural



PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1663/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implantação de projetos voltados à preservação de nascentes dos afluentes do Rio Jequitinhonha, com financiamento das três esferas do governo.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

AÇÃO: 4564 - AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1664/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Apoio ao projeto Oficina de Saneamento, com disponibilização de material de uso permanente (cimento, ferro, areia, etc.), contribuindo para atingir a meta de 100% das residências com esgoto de boa qualidade em toda cidade, por meio de apoio proveniente da Secretaria de Ação Social.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 53 - SANEAMENTO PARA TODOS

AÇÃO: 1098 - SANEAMENTO DE MINAS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1665/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Garantia do cumprimento do plano de metas de saneamento básico da Copasa e da ampliação de recursos para a Região Metropolitana, com prioridade para áreas de maior vulnerabilidade social da região.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 53 - SANEAMENTO PARA TODOS

AÇÃO: 3003 - SANEAMENTO BÁSICO – COPASA. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1666/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Desburocratização do processo para aquisição de recursos do Fundo de Recuperação Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro - para ações de melhoria da qualidade e aumento da quantidade de água na bacia do Rio Muriaé.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 113 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS

AÇÃO: 4036 - APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1667/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Incentivo à irrigação na região do Vale do Jequitinhonha voltado para agricultores familiares e produtores de até 6 módulos fiscais, por meio de extensão do incentivo concedido na conta de luz à irrigação no horário noturno também ao período diurno e pela retomada de projetos de irrigação já existentes.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 28 - SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO

AÇÃO: 1199 - IRRIGA MINAS. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1668/2011

EVENTO: Pobreza e Desigualdade - Etapa Final

PROPONENTE: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade (Instituição não informada)

PROPOSTA: Implantar o Programa Leite pela Vida nos municípios da Região Central, ampliando a quantidade de leite entregue por produtor de 32 para 60 litros.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural



PROGRAMA: 165 - LEITE PELA VIDA

AÇÃO: 4199 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.986/2011**Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do Deputado Marques Abreu, o projeto de lei em epígrafe institui a Semana Estadual para Conscientização e Prevenção contra o HPV.

A Comissão de Constituição e Justiça analisou preliminarmente a matéria, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a proposição a este órgão colegiado, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 102, XI, combinado com o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.986/2011 tem como finalidade instituir a Semana Estadual para Conscientização e Prevenção contra o HPV, a ser realizada anualmente na segunda semana de outubro.

O vírus do papiloma humano – HPV – infecta células epiteliais e tem a capacidade de causar lesões na pele ou mucosas. Na maior parte dos casos, as lesões têm crescimento limitado e habitualmente regredem espontaneamente. Existem mais de 200 subtipos diferentes de HPV; a maioria delas está associada a lesões benignas, como a verruga comum (pele) e a verruga genital. No entanto, alguns subtipos podem provocar tumores malignos, como câncer do colo de útero, da vagina, da vulva, do ânus e do pênis.

A transmissão desse vírus é por contato direto com a pele ou mucosa infectada. Os HPV genitais são transmitidos por meio das relações sexuais e as lesões deles decorrentes são a doença sexualmente transmissível – DST – mais frequente no mundo.

Estudos epidemiológicos mostram que a infecção pelo HPV é muito comum: estima-se que cerca de 50% a 80% das mulheres sexualmente ativas serão infectadas por um ou mais tipos de HPV em algum momento de sua vida; porém, a maioria das infecções é transitória e geralmente é combatida espontaneamente pelo sistema imunológico, principalmente entre as mulheres mais jovens. Somente uma pequena fração (entre 3% a 10%) das mulheres infectadas com um tipo de HPV com alto risco de câncer desenvolverá câncer do colo do útero.

O câncer do colo do útero leva muitos anos para se desenvolver. No entanto, as alterações das células que podem desencadeá-lo são diagnosticadas facilmente no exame citopatológico (exame preventivo de Papanicolau). Dessa forma, ações de esclarecimento da população, principalmente mulheres, sobre o diagnóstico e tratamento precoce dessas alterações são importantes para reduzir esse tipo de câncer e aumentar as chances de cura.

No Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, a essência do projeto foi mantida, mas sua estrutura foi alterada, tendo em vista a clareza do texto legal.

Concordamos com as alterações propostas pela Comissão de Constituição e Justiça, porém consideramos necessário fazer alguns ajustes no art. 2º do Substitutivo. Esse artigo estabelece que o Estado realizará eventos para conscientizar a população acerca “da doença”. O termo empregado é por demais genérico, uma vez que, conforme já mencionado neste parecer, o HPV pode causar vários tipos de lesão, e não somente um tipo de doença. Além disso, é importante conscientizar a população não apenas sobre as doenças provocadas pelo vírus, mas sobretudo sobre as suas formas de transmissão e como evitá-la. A fim de conferir maior precisão ao texto, apresentamos a Emenda nº 1 ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.986/2011, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 2º – Na data a que se refere o art. 1º, serão realizados no Estado eventos para conscientizar a população acerca da transmissão do vírus, das doenças que provoca, da importância do diagnóstico precoce e das formas de tratamento.”.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Doutor Wilson Batista - Neider Moreira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.464/2011**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do Deputado Carlin Moura, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Corredores de Rua e Pista, com sede no Município de João Monlevade.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a proposição e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.464/2011 visa declarar de utilidade pública a Associação de Corredores de Rua e Pista, com sede no Município de João Monlevade, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a difusão do civismo e da cultura física.

Com esse propósito, a instituição incentiva a prática de esportes, principalmente o atletismo, e participa de competições esportivas, sempre zelando pelo cumprimento da legislação desportiva vigente.

Cabe ressaltar que a prática de atividades físicas traz benefícios individuais e sociais, pois contribui para a formação física e psíquica dos indivíduos e reduz a probabilidade do aparecimento de doenças. Especialmente na adolescência, quando os jovens estão sujeitos a problemas psicológicos e podem ser influenciados por hábitos prejudiciais, que geram conflitos internos capazes de desvirtuar valores e dificultar a aprendizagem, o esporte se reveste de indiscutível importância, prestando grande contribuição ao desenvolvimento da sociedade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação de Corredores de Rua e Pista, consideramos meritória a intenção de lhe conceder o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.464/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 79/2011

Comissão de Saúde

Relatório

O projeto de lei em estudo, de autoria da Deputada Liza Prado, institui a Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata.

Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº1, que apresentou, vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo pretende instituir política de prevenção e controle do câncer de próstata no Estado. Alguns dos objetivos da política constantes no projeto são: estabelecer e difundir ações de prevenção; identificar condições que possam melhorar as condições de vida do paciente; ampliar os serviços de assistência, etc. O art. 3º dispõe sobre as competências do Poder Executivo no que tange à referida política, entre elas a de estimular a realização de exames para o diagnóstico do câncer de próstata, bem como a de dar assistência ao paciente com câncer.

Segundo a publicação "Estimativas 2010: Incidência de Câncer no Brasil", do Instituto Nacional de Câncer – Inca –, o número de casos novos de câncer de próstata estimado para o Brasil no ano de 2010 foi de 52.350. Esses valores correspondem a um risco estimado de 54 casos novos a cada 100 mil homens. Na Região Centro-Oeste o câncer de próstata é o mais incidente entre os homens (48 por 100.000). Se não forem considerados os tumores de pele não melanoma, é o tipo de câncer mais frequente nas Regiões Sul (69 por 100.000), Sudeste (62 por 100.000), Nordeste (44 por 100.000) e Norte (24 por 100.000). Em termos de valores absolutos, o câncer de próstata é o sexto tipo de câncer mais comum no mundo e o mais prevalente em homens, representando cerca de 10% do total dos casos de câncer. Esse tipo de câncer é considerado da terceira idade, uma vez que cerca de três quartos dos casos no mundo acometem indivíduos a partir dos 65 anos. No Brasil foi observado um aumento nas taxas de incidência do câncer de próstata ao longo dos anos, fato que possivelmente decorre do aumento da expectativa de vida da população, da evolução dos métodos diagnósticos e da melhoria da qualidade dos sistemas de informação do País. O Atlas de Mortalidade por Câncer, também do Inca, contém uma tabela que mostra a taxa de mortalidade das cinco localizações primárias mais frequentes em 2008 (ajustadas por idade, por 100 mil homens, no Brasil). De acordo com a referida tabela, o câncer de próstata apresentou taxa de mortalidade em 2008 de 13,57, abaixo apenas do câncer de traqueia, brônquios e pulmões, cuja taxa foi de 15,91.

O Ministério da Saúde propôs a Política Nacional de Atenção Oncológica, incorporada pela Portaria GM nº 2.048, de 3/9/2009, na Subseção VIII, que considera vários componentes, desde as ações voltadas à prevenção até a assistência de alta complexidade, integradas em redes de atenção oncológica, com o objetivo de reduzir a incidência e a mortalidade por câncer. A referida política, nos termos da portaria supracitada, deverá ser organizada de forma articulada com o Ministério da Saúde e com as secretarias de saúde dos Estados e dos Municípios.

O Inca é centro de referência de alta complexidade e órgão auxiliar do Ministério da Saúde no desenvolvimento e coordenação das ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil. Como órgão assessor, executor e coordenador da Política Nacional de Atenção Oncológica, o Inca direciona sua atuação multidisciplinar ao desenvolvimento de programas e ações, incluindo projetos, campanhas, estudos, pesquisas e experiências eficazes de gestão com instituições governamentais e não governamentais.

Em âmbito federal, especificamente em relação ao câncer de próstata, a Lei Federal nº 10.289, de 20/11/2001, instituiu o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata. Em termos um pouco mais abrangentes, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, lançada pelo Ministério da Saúde em 2009, tem por objetivo geral facilitar e ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde, contribuindo para a redução das causas de morbidade e mortalidade. Um dos elementos dessa política é a captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção secundária relativa a algumas doenças, entre elas o câncer. Ainda em âmbito federal, faz-se necessário destacar o Pacto pela Vida, que consiste em compromissos do Ministério da Saúde pactuados de



forma tripartite, reforça no SUS o movimento da gestão pública por resultados e estabelece um conjunto de compromissos sanitários considerados prioritários, pactuado de forma tripartite, a ser implementado pelos entes federados. Uma das prioridades desse pacto é a saúde do homem.

No âmbito do Estado, a Lei nº 18.874, de 20/5/2010 dispõe sobre a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem no âmbito do SUS e está em consonância com a política nacional mencionada anteriormente. Essa política prevista na norma estadual trata de diversos aspectos da saúde masculina, mas não de ações específicas de prevenção do câncer de próstata. Por essa razão, a Comissão de Constituição e Justiça considerou adequado inserir as ações previstas no projeto em análise na referida norma e propôs o Substitutivo nº 1 à proposição. Concordamos com as modificações propostas pela Comissão que nos precedeu, mas julgamos necessário substituir a expressão “programas e políticas”, constante no inciso XIII, pelo termo “ações”. Dessa forma, apresentamos, ao final deste parecer, emenda ao Substitutivo nº 1.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 79/2011, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no inciso XIII do art. 5º da Lei nº 18.874, de 20 de maio de 2010, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1, a expressão “programas e políticas” pelo termo “ações”.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Carlos Mosconi, Presidente - Doutor Wilson Batista, relator - Neider Moreira - Hely Tarquínio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.363/2011

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o Projeto de Lei nº 1.363/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.635/2009, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cortina descartável para box nos hospitais públicos e privados do Estado de Minas Gerais.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou requerimento na reunião do dia 5/7/2011 solicitando fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Saúde – SES – para que se manifestasse a respeito.

Após exame preliminar do projeto, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo visa tornar obrigatória nos hospitais públicos e privados do Estado a instalação de cortina descartável para box. Nos termos do projeto, a fiscalização e a aplicação de penalidade nos casos de descumprimento ficaria a cargo do órgão sanitário competente.

Segundo a autora, o objetivo do projeto é reduzir o risco de infecções no ambiente hospitalar. De fato, as infecções hospitalares constituem um grave problema de saúde pública, tanto pela sua abrangência como pelos elevados custos sociais e econômicos. Desde a década de 1960, a infecção hospitalar foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS – como um problema de saúde pública por ser, à época, uma das principais causas de morbidade e mortalidade dos pacientes hospitalizados. Em 1981 a OMS publicou um guia prático para o controle de infecção hospitalar, apontando as causas do problema relacionadas ao ambiente hospitalar e aos procedimentos clínicos. Já no ano de 2004, esse organismo internacional criou o projeto Aliança Mundial para a Segurança do Paciente, cujo foco é a prevenção de danos ao paciente nos serviços de saúde, o que inclui a prevenção da infecção hospitalar.

As diretrizes gerais para o controle das infecções em serviços de saúde são delineadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, cuja finalidade institucional é promover a proteção da saúde da população por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária.

Dessa forma, a Anvisa implementou o Sistema Nacional de Informações para Controle de Infecção em Serviços de Saúde – Sinais –, instrumento que deve ser utilizado pelos gestores e serviços de saúde para o aprimoramento das ações de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde. Trata-se, portanto, de importante ferramenta que permite o acompanhamento dos indicadores de infecções relacionadas à assistência, bem como da tendência de resistência de micro-organismos aos antimicrobianos e a identificação de surtos. O gestor estadual, por exemplo, ao acessar o sistema, visualiza os dados das instituições de saúde de todo o Estado. A partir desses dados, o poder público pode priorizar ações e direcionar recursos conforme as necessidades locais.

A questão da infecção hospitalar começou a ser regulamentada no País em 1983, por meio da Portaria GM nº 196, de 28/6/83, do Ministério da Saúde, já revogada, que continha instruções para o controle e prevenção das infecções hospitalares.

Posteriormente, a Lei Federal nº 9.431, de 6/1/97, instituiu a obrigatoriedade de os hospitais do País manterem Programa de Controle de Infecções Hospitalares – PCIH –, bem como constituírem comissão de controle de infecções hospitalares. As diretrizes e normas que viabilizaram o planejamento do programa foram definidas pela Portaria GM nº 2.616, de 13/5/98, do Ministério da Saúde, atualmente em vigor.

O programa mencionado estabeleceu como algumas de suas prioridades: realização de um inquérito nacional sobre a situação das infecções hospitalares; mapeamento da implantação do PCIH nos hospitais, nas secretarias de saúde estaduais e municipais; e realização de visitas às autoridades de saúde dos Estados para obter subsídios necessários à implantação do programa em todo o território nacional. Acrescente-se que o PCIH deve ser estruturado a partir de Comissões de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH – a serem implantadas no âmbito de cada hospital, além de contar com comissões estaduais e municipais, inseridas na estrutura das secretarias estaduais e municipais de saúde.

Desde 2001 há, em todos os Estados brasileiros, uma Comissão Estadual de Controle de Infecção Hospitalar – CECIH. Já as CCIH devem ser compostas por membros consultores e executores. O corpo de membros consultores é constituído por representantes de médicos e enfermeiros, da administração hospitalar, bem como de laboratórios de microbiologia e de farmácias hospitalares, se o hospital tiver mais de 70 leitos. Já o corpo dos membros executores é constituído por representantes do serviço de controle de infecção hospitalar e é responsável pela operacionalização das ações programadas com esse objetivo. Entre as competências das CCIHs estão a elaboração de relatórios sobre a situação do controle das infecções hospitalares do estabelecimento, bem como sua divulgação periódica aos responsáveis pela instituição e o fornecimento de informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades do Sistema Único de Saúde – SUS –, além da divulgação dos indicadores epidemiológicos de infecção hospitalar.

Em âmbito estadual, apontamos a existência da Lei nº 11.053, de 30/3/93, que estabelece a obrigatoriedade do desenvolvimento de programa de controle de infecção hospitalar.

A proposição em estudo foi baixada em diligência à Secretaria de Estado de Saúde – SES – que, em nota técnica, destacou que o projeto em estudo não é claro na definição da área onde deverá ser instalada a cortina descartável. Acrescentou, ainda, que o aparecimento de infecções nos ambientes hospitalares pode estar relacionado ao uso de técnicas incorretas de limpeza e desinfecção de superfícies.

Como os locais em que os pacientes fazem sua higiene são importantes reservatórios de micro-organismos, consideramos necessário priorizar a colocação de cortinas descartáveis nos chuveiros que utilizam. Por esse motivo apresentamos, ao final deste parecer a Emenda nº 3, para especificar que as cortinas sejam instaladas nesses locais.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar a matéria, propôs as Emendas nºs 1 e 2 com o fim de adequar o projeto às disposições constitucionais e legais vigentes. Na Emenda nº 1, propõe a supressão do art. 4º do projeto, uma vez que o referido dispositivo viola o princípio da separação dos Poderes. Na Emenda nº 2, propõe a inclusão de um dispositivo que determina a aplicação de penalidade no caso de descumprimento da lei. Estamos de acordo com ambas alterações propostas pela Comissão anterior.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.363/2011, no 1º turno, com as Emendas nº 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 3, a seguir redigida.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º – Os hospitais da rede pública e privada do Estado de Minas Gerais ficam obrigados a instalar cortinas descartáveis nos chuveiros utilizados pelos pacientes.”.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Carlos Mosconi, Presidente – Doutor Wilson Batista, relator – Hely Tarquínio – Neider Moreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.431/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.431/2011, de autoria do Deputado Neider Moreira, que declara de utilidade pública o Instituto Paraíso - Inpar -, com sede no Município de Itatiaiuçu, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.431/2011

Declara de utilidade pública o Instituto Paraíso - Inpar -, com sede no Município de Itatiaiuçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Paraíso - Inpar -, com sede no Município de Itatiaiuçu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Luiz Henrique.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.125/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.125/2011, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, relativa ao ano de 2011, e autoriza abertura de crédito



suplementar ao orçamento fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.125/2011

Fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, relativo ao ano de 2011.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A partir de 1º de maio de 2011, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, constante do item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000, fica reajustado em 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), passando a ser de R\$866,35 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República e do art. 1º da Lei nº 18.909, de 31 de maio de 2010.

Art. 2º – O disposto no art. 1º desta lei não se aplica:

I – ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo;

II – ao servidor de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.

Art. 3º – O § 3º do art. 319 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 319 – (...)”

§ 3º – A permuta de titulares de serviços notariais e de registro somente será admitida entre serventias da mesma natureza, por ato exclusivo do Governador do Estado, mediante apresentação de requerimento conjunto dos interessados e comprovação de efetivo exercício no Estado por mais de quatro anos, como titulares.”

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente – Ana Maria Resende, relatora – Bonifácio Mourão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.302/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.302/2011, de autoria do Deputado Gustavo Corrêa, que declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar Bom Pastor, com sede no Município de Jacinto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.302/2011

Declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar Bom Pastor, com sede no Município de Jacinto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Hospitalar Bom Pastor, com sede no Município de Jacinto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Ana Maria Resende.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.326/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.326/2011, de autoria do Deputado Tenente Lúcio, que declara de utilidade pública a Associação das Plantas Mediciniais de Uberlândia - Aplamu -, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.326/2011

Declara de utilidade pública a Associação das Plantas Mediciniais de Uberlândia - Aplamu -, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Plantas Mediciniais de Uberlândia - Aplamu -, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Ana Maria Resende.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.329/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.329/2011, de autoria do Deputado Luiz Henrique, que declara de utilidade pública a Associação do Hospital São Vicente de Paulo - HSVP -, com sede no Município de Araçuaí, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.



Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.329/2011

Declara de utilidade pública a Associação do Hospital São Vicente de Paulo - HSVP -, com sede no Município de Araçuaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Hospital São Vicente de Paulo - HSVP -, com sede no Município de Araçuaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Luiz Henrique.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.362/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.362/2011, de autoria do Deputado André Quintão, que declara de utilidade pública a Associação Por Amor na Luta Contra o Câncer de Mama de João Monlevade, com sede no Município de João Monlevade, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.362/2011

Declara de utilidade pública a Associação Por Amor na Luta contra o Câncer de Mama de João Monlevade, com sede no Município de João Monlevade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Associação Por Amor na Luta contra o Câncer de Mama de João Monlevade, com sede no Município de João Monlevade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Ana Maria Resende.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 23/11/2011, a seguinte comunicação:

Do Deputado Tiago Ulisses em que notifica o falecimento do Sr. Carlos Henrique Albuquerque de Oliveira, ocorrido em 22/11/2011, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 24/11/2011, a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Pedro Meneguetti, Secretário Adjunto de Cultura, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.445/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Minas e Energia. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.445/2011.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 21/11/2011, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

**Gabinete do Deputado Deiró Marra**

nomeando Antônio Cláudio Godinho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas.

Gabinete do Deputado Tiago Ulisses

nomeando Fabrício Novais e Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Arthur de Souza do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

exonerando Doralice de Lourdes Silveira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Amílcar Pereira Penedo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Doralice de Lourdes Silveira para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Romel Anízio Jorge, matrícula 1943-7, no período de 28/10/2011 a 7/11/2011.

Mesa da Assembleia, 21 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2011****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 96/2011**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de café tradicional torrado e moído, a sessão pública virtual fica adiada para as 14h30min do dia 13/12/2011.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2011.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Construtora Mattos Baracho Ltda. - EPP. Objeto: reforma de prédio anexo à ALMG - Ed. Carlos Drummond de Andrade. Vigência: 240 dias contados da sua assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2011. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009.3.3.90(10.1).

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Algar Aviation Táxi Aéreo S.A. Objeto: manutenções preventiva e corretiva de aeronave Xingu. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2011. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: José Alberto da Fonseca. Objeto: prestação de serviço como entrevistador, comentarista e debatedor nas gravações do programa "Minas é Muitas", da TV Assembleia, e de acompanhamento do processo de produção e edição do programa. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação do contrato. Vigência: 12 meses a partir de 23/11/2011. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.